



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023

Senhor Licitante,

Visando facilitar a comunicação entre a Prefeitura Municipal de Arapuá e licitantes, solicitamos o preenchimento do recibo de entrega do edital, remetendo-o à Comissão de Licitação por meio do e-mail: arapualicitacao@hotmail.com.

Os dados preenchidos aqui serão mantidos em sigilo absoluto.

O não preenchimento deste formulário ou não encaminhamento do recibo exime o Pregoeiro e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: _____.

CNPJ Nº.: _____.

E-mail: _____.

Cidade: _____ Estado: _____

_____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

_____.

Pessoa _____ para _____ contato: _____

_____.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal da empresa

CPF: _____.



Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapua/MG

Tel.: (34) 3856-1234

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023.

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Arapua/MG.

Início Acolhimento das Propostas Comerciais: a partir do dia 09/08/2023 12:00hs

Fim Recebimento Proposta: 18/08/2023 às 08h40min

Início da Disputa: 18/08/2023 às 09:00hs

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

TEMPO DA DISPUTA: O tempo inicial da disputa será encerrado por decisão do Pregoeiro, seguindo-se um tempo aleatório de até 10 (dez) minutos.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e <https://arapua.mg.gov.br/editais-licitacoes/pagina=1>

ESCLARECIMENTOS: e-mail arapualicitacao@hotmail.com telefone (34) 3856-1234, Setor de Compras e Licitações localizado à Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapua, CEP: 38.860-000.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023

O Município de Arapuá/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 19.942.895/0001-01, torna pública a abertura do Processo licitatório nº 050/2023, licitação na modalidade **Pregão**, forma **ELETRONICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela **Lei Federal n.º 10.520**, de 17/7/2002, **Lei Federal nº 8.666/93**, de 21/06/1993, Decreto Municipal nº 03, de 23/04/2010, Decreto Municipal nº 206 de 10 de maio de 2018, Decreto Municipal nº 0328 de 02/01/2020, **Lei Complementar nº 123/06** de 14/12/2006 no que couber, **Lei Complementar nº 147**, de 07/08/14 no que couber, **Decreto Federal 10.024/2019** e demais condições fixadas neste edital.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município de Arapuá /MG e Equipe de Apoio, legalmente designados pela **Portaria municipal nº 016B/2022**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a Plataforma "LICITANET".
3. Licitações "on-line" constante da página eletrônica www.licitanet.com.br.

II. OBJETO

Registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Arapuá/MG.

III- SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S):

- Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapua/MG

Tel.: (34) 3856-1234

IV. CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 1 O edital completo encontra-se no site www.arapua.mg.gov.br e www.licitanet.com.br
- 2 Todas as alterações, retificações ou esclarecimentos que porventura se fizerem necessários serão publicados no site www.arapua.mg.gov.br sendo que o acompanhamento destas informações será de total responsabilidade das licitantes.
 - 2.1 Se for solicitado pela licitante (via e-mail ou telefone), o edital também poderá ser enviado por e-mail, não sendo necessário o pagamento do custo do edital.
- 3 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.arapua.mg.gov.br, visando ao conhecimento de possíveis alterações e avisos.
- 4 Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser encaminhados preferencialmente para o e-mail arapualicitacao@hotmail.com ou, ainda, protocolizados no Setor de Protocolo, dirigidas ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas.
 - 4.1. A petição deverá ser assinada pelo cidadão, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).
- 5 As respostas do Pregoeiro às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas nos sites www.arapua.mg.gov.br, ficando acessíveis a todos os interessados.
- 6 No site citado serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência.
- 7 Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por cidadão até o 3º dia útil, e por licitantes até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico arapualicitacao@hotmail.com, ou protocolizadas no Departamento de Licitações, dirigidas ao Pregoeiro, que deverá decidir sobre a petição.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

8 O Município de Arapuá/MG, não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo Pregoeiro, e que, por isso, sejam intempestivas.

9 Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10 A decisão do Pregoeiro será enviada ao impugnante por e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será divulgada no site deste Município para conhecimento de todos os interessados.

V. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar desta licitação, **as pessoas jurídicas** que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos.

§1º - O licitante deverá estar devidamente cadastrado junto à **LICITANET – Licitações On-line**, no sítio www.licitanet.com.br.

§2º - Em se tratando de Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a aprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Lei Complementar 147/2014 e suas alterações. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do Anexo V.

1.1- O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente nos termos da lei.

1.2- O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica (www.licitanet.com.br).

1.3 O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

2. Correrá por conta das licitantes todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

3. A participação na licitação importa total submissão dos proponentes às condições deste edital.

4. Cada licitante apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante legal, o qual somente poderá representar uma empresa, devidamente munido de credencial, que será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório.

5. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação:

5.1 Empresas em estado de falência, concordata ou em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

§1º - Ressalva: É possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993". (TCU, Ac. 8.271/2011-2a Cam., DOU de 04.10.2011).

5.2 Empresas que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar neste Município ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. Será consultado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site www.portaldatransparencia.gov.br/ceis a situação da empresa.

5.3 Quaisquer servidores públicos vinculados ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que seja também servidor público vinculado;

5.4 Empresas estrangeiras que não funcionam no país;

5.5 Empresas que possuem sócio, diretor ou responsável técnico que tenha tido vínculo empregatício com o Município há menos de 180 (cento e oitenta) dias, anteriores à data da publicação deste edital;

5.6 Consórcios

§1º - Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no referido Pregão Eletrônico.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

6 A observância das vedações do item 5 e subitens, é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

7 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante nos documentos de credenciamento apurada pelo Pregoeiro, mediante simples conferência ou diligência, implicará no não credenciamento da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G (Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

VI. PROPOSTA COMERCIAL

1. A Proposta Comercial, contemplando o valor total do lote/item, deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura das propostas.

§1º - Deverá ser inserido, no campo próprio do sistema eletrônico, o valor total do item;

§2º - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

§3º - Na elaboração da proposta de preço deverão ser observados os preços de referência do item, constantes deste Termo de Referência, extraído de pesquisa de preços de mercado apurados pelo Departamento de Licitações, não devendo os preços ofertados ultrapassarem tais valores, que são tidos como preços máximos.

§4º - O licitante deverá formular os lances referentes por item.

§5º - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME ou EPP;

§6º - O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

§7º - A proposta e os lances deverão conter todos os tributos inerentes ao produto ofertado.

2. As Propostas Comerciais registradas no sistema, pelos licitantes, poderão ser substituídas ou excluídas até a data e horário definido no Edital para sua abertura.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

2.1 - Porém as propostas originais ajustadas só deverão ser encaminhadas via Correios depois da conferência com os preços máximo no prazo estabelecido no título IX item 23.1.

2.2 - A Proposta Comercial, ajustada ao preço final, poderá ser apresentada conforme Modelo do Anexo I, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da empresa proponente, n.º do CNPJ, endereço, números de telefone, e-mail e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando:

§1º - Descrição completa do objeto e marca/modelo dos objetos ofertados, conforme especificações constantes do Anexo II;

§2º - Preço unitário e preço total do item, expressos em numeral;

§3º - O número do CNPJ deve ser o do estabelecimento da licitante que emitirá a nota fiscal eletrônica referente ao objeto licitado, indicação essa, indispensável para emissão do termo contratual, empenho da despesa e realização do pagamento nos termos do Título XV, deste edital.

3. A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

§1º - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceite para efeito de julgamento.

4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

§1º - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse do Município de Arapuá.

5. A prorrogação das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

6. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
8. A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

VII. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1. A licitante deverá apresentar a documentação abaixo relacionada para habilitação no certame:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente, ou;
- b) Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor devidamente registrada e arquivada na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de Inscrição no CNPJ.
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, N° 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

i) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

j) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.

k) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

l) Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO IV;

m) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço (s);
- Data de emissão, e,
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

m) Declaração do **Anexo IV** juntamente com: se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa; conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC ou Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

-
- n) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária / Licença de Funcionamento, expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor;
- o) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pelo Ministério da Saúde - ANVISA, em vigor;
- p) Para produtos constantes na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial deverá ser apresentada a **Autorização Especial de Funcionamento**;
- q) Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA, ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União “DOU” relativamente ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhamento do pedido de revalidação “FP 1” E “FP 2”, datado do semestre anterior ao do vencimento;
- r) Se Declarado Dispensado de Registro, deverá ser apresentada a notificação do produto ofertado (emitido pela ANVISA) ou a comprovação de isenção da necessidade do registro no Ministério da Saúde;

2. O objeto social descrito no ato constitutivo referente às alíneas a), b), c) ou d) deste título (VII) deverão possuir ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.

§1º - Os documentos descritos nas alíneas a), b), c) ou d) podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Arapuá /MG em vigor; sendo que o ramo de atividade também deverá ser compatível ao objeto deste edital;

§ 2º - As renovações das Autorizações de Funcionamento expedidas pela ANVISA somente serão consideradas válidas mediante apresentação de sua publicação no Diário Oficial da União – DOU.

§3º - Para a comprovação de que tratam as alíneas p, q, r e s também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Comissão de Julgamento de Licitação.

3 A documentação de habilitação deverá ser apresentada, preferencialmente, grampeada e/ou encadernada, na ordem retromencionada.

3.1 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente edital.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

3.2 A documentação necessária à habilitação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou por cópia não autenticada, desde que seja exibido juntamente com esta, o seu original, para autenticação por parte desta Equipe de Apoio, ou por publicações em órgão da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente por esta Equipe de Apoio, que, se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

3.3 A licitante que pretender autenticação de documentos via Comissão de Pregão, deverá comparecer no Departamento de Licitações com documentos originais e cópia dos mesmos.

3.4 - Fica facultado ao Pregoeiro a autenticação de documentos no dia da sessão.

3.5 Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade será verificada via consulta no site correspondente, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, serão aceitas cópias simples.

3.6 O licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, se houver, observadas as penalidades cabíveis.

3.7 O Pregoeiro e a equipe de apoio efetuarão consulta ao site da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

3.8 Toda a documentação apresentada para habilitação deverá estar em nome da licitante, com o número do CNPJ/CPF e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para o pagamento dos produtos/serviços, se for o caso):

3.9 Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou; - Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando a licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização;



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

§1º - Embora a matriz e a filial sejam estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, o direito tributário confere tratamento específico aos diferentes estabelecimentos empresariais, considerando cada um deles um domicílio tributário.

3.10 Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

4 O licitante que ofertar o menor preço por lote/item e que não apresentar todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, poderá ser inabilitado, não se admitindo complementação posterior ao prazo máximo, estabelecido neste edital, para a apresentação da documentação, de acordo com o item X, subitem 20.1;

4.1 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

4.2 As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a licitante será habilitada, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006. A licitante declarada vencedora será notificada para no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para regularizar a documentação;

4.2.1 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos;

4.2.2 A não-regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas no, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, com base no art. 81 da Lei no 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5 Eventuais falhas e omissões nos documentos de habilitação poderão ser verificadas por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregoeiro.

6 Constatado o pleno atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital e seus anexos, será declarada pelo Pregoeiro a vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

7 Caso o proponente não atenda às exigências habilitatórias ou se não for possível assinar a ata de registro de preços e/ou outro documento equivalente com a licitante vencedora, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida;

8 Na situação prevista no item acima, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

VIII. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

1. O critério de julgamento será o de menor preço por item, respeitado o valor máximo de cada item, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

1.1. Será desclassificada a Proposta Comercial que:

§1º - não se refira à integralidade do objeto;

§1º - não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;

§3º - que apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescido dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/93;

§4º - Se o Pregoeiro(a) entender que o preço é inexequível, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos ou outros documentos;

§5º - Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço, a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais;

§6º - Não indique expressamente a marca do produto ofertado, ou acrescente expressões como “referência”, “similar” ou “conforme nossa disponibilidade de estoque”;

1.2. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pela Equipe de Apoio;

§1º - Serão corrigidos os valores dos preços unitários ou do preço total do item, conforme a divergência apurada, de forma a prevalecer, sempre, o valor total menor ou



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

igual ao valor do lance ofertado na sessão do Pregão ou o valor negociado com o Pregoeiro, após diligência e mediante expressa anuência do licitante;

§2º - Após anuência do licitante, a correção será consignada em ata de julgamento;

§3º - Serão desconsiderados valores a partir da terceira casa decimal;

1.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem;

1.4. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

IX- CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento a LICITANET – Licitações On-line.

3. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a LICITANET – Licitações On-line, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao e-mail contato@licitanet.com.br, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

4. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a LICITANET – Licitações On-line a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

X. PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos à fl.1 deste edital; informações relativas aos dados para acesso e encaminhamento da proposta, devem ser feitas na página inicial do site www.licitanet.com.br, opção “Acessar Sistema”.

2. Na data e hora estabelecidas neste edital, a sessão pública do Pregão Eletrônico será iniciada com a abertura e divulgação das Propostas Comerciais, sendo avaliada a aceitabilidade das mesmas pelo Pregoeiro, mantido o sigilo estabelecido pelo sistema.

3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras estabelecidas neste edital.

§1º - O licitante deverá acessar o menu “Disputa” no campo correspondente, disponível na página inicial do sistema;

§2º - O licitante poderá clicar no ícone “Sala de Disputa” para visualizar a relação dos lances, seus valores, bem como o valor do menor lance;

3.1. O sistema não divulgará a razão social das empresas licitantes;

4. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar;

6. Durante o transcurso da etapa de lances, será informado, em tempo real, o valor do menor lance de cada licitante registrado pelo sistema;

7. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer outro válido para o lote/item;

8. Permanecerá válida a proposta comercial encaminhada pelo sistema na hipótese do licitante não encaminhar lances, sendo considerada para a classificação final;

9. Se os licitantes não ofertarem lances será verificada a conformidade da proposta de menor preço em relação ao valor estimado da contratação;

10. A etapa inicial de lances será encerrada por decisão do Pregoeiro, após a qual transcorrerá período de tempo randômico de até 15 (quinze) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, durante o qual ainda será possível o encaminhamento de lances;



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

11. Encerrado o tempo randômico, automaticamente, pelo sistema, estará encerrada a recepção de lances;
12. Havendo desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances. O Pregoeiro, quando possível, continuará a gerenciar a sessão, sem prejuízo dos atos realizados;
13. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances;
14. Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances ofertar o menor preço;
15. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP ou equiparada, e houver proposta apresentada por ME ou EPP ou equiparada com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06.
16. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) A ME, EPP ou equiparada mais bem classificada será convocada, para no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.
 - b) Caso a ME, EPP ou equiparada mais bem classificada, em situação de empate ficto,
 - c) Utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.
 - d) Se a ME, EPP ou equiparada mais bem classificada não exercer o seu direito de preferência, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, EPP ou equiparada remanescentes, cujas propostas estiverem no limite de 5% superior ao melhor preço, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.
 - e) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, EPP ou equiparada que se encontrem nesse limite, será realizado sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.
 - f) Não havendo ME, EPP ou equiparada, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

g) Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o menor preço.

17 As etapas seguintes serão realizadas ainda na “sala de disputa” através da aba “Pendente”.

18 O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tiver apresentado o lance de menor preço via Chat, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação;

19 O licitante detentor do menor preço poderá negociar com o Pregoeiro logo que o mesmo clicar no botão “Negociação”, podendo dar lances no local apropriado;

20 Os licitantes, a qualquer momento, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro, via Sistema, acessando “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Essa opção ficará disponível até o momento em que o Pregoeiro declarar o licitante vencedor do lote. Todas as mensagens constarão do histórico da “Ata Parcial”;

21 Os questionamentos formulados pelos licitantes serão respondidos no “Chat Mensagens”;

22 Quando necessário, o Pregoeiro poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seus preços por meio de documentos;

23 Sendo aceitável a oferta de menor preço, o licitante deverá encaminhar ao Pregoeiro, sob pena de desclassificação:

23.1 - No prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas depois de encerrada a sessão do Pregão, via email: arapualicitacao@hotmail.com: a Proposta Comercial no Título VI ajustada ao preço final e a documentação de Habilitação prevista no Título VII.

a) A documentação de Habilitação prevista no Título VI e a Proposta Comercial Título 5 ajustada ao preço final, em original (com exceção daqueles extraídos pela internet, que poderão ser enviados por email), cópia autenticada ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, em envelope lacrado, constando identificação do licitante, número do processo licitatório e número do pregão, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, excluído o dia da sessão;

b) Os prazos acima poderão ser prorrogados, a pedido do licitante, com justificativa aceita pelo Pregoeiro;

c) Se a documentação indicada no subitem 23.1 for enviada por via postal, deverá ser encaminhada para a Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

Arapuá/MG Setor de Licitação localizado à Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapuá/MG, CEP 38.860-000.

24 Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de 10 (dez) minutos clicando no botão RECURSO.

§1º - O licitante interessado em recorrer deverá manifestar, motivadamente, a intenção de interpor recurso em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões, exclusivamente via sistema, durante o prazo estipulado no Item 24, imediatamente posteriores ao ato do Pregoeiro que declarou o vencedor do certame, sob pena de decadência do direito de recurso;

a) Ao Pregoeiro caberá o juízo de admissibilidade. Não será recebido recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pelo Pregoeiro, será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

c) Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

25 O licitante cuja Proposta Comercial tenha sido desclassificada antes da etapa de lances, interessado em recorrer, também deverá manifestar a sua intenção de interpor recurso;

26 No caso de desclassificação da proposta de menor preço ou inabilitação do licitante, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências deste Edital;

§1º - Nessa etapa o Pregoeiro, também, poderá negociar o preço com o licitante, para que sejam obtidas melhores condições para o Município;

27 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, ficando a mesma disponível para consulta no site www.licitanet.com.br;

§1º - Quando necessário o Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão complementar as informações da Ata gerada pelo sistema LICITANET, por meio de Ata Interna, que será juntada aos autos referentes ao certame;



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

28 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

XI. RECURSOS E CONTRARRAZÕES

1. Os licitantes que tiverem manifestado, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, após a declaração do vencedor, nos termos do item 21 do Título 9, deverão apresentar suas razões no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte à sua manifestação;

§1º - Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

§2º - No prazo recursal, fica assegurada vista dos autos;

§3º - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso; **2.** O recurso e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

§1º - Ser dirigido aos cuidados do Pregoeiro, no prazo de até 3 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 1 deste Título;

§2º - ser dirigido aos cuidados do Pregoeiro, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;

§3º - ser apresentado em uma via original, emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado através de procuração ou cópia de contrato social;

3. Ser protocolizado no setor de Protocolo do Município de Arapuá/ localizado à Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapuá/MG, CEP 38.860-000.

4. O Município de Arapuá não se responsabilizará por memoriais de recursos e contrarrazões endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no subitem 2.4 acima, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal;

5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

6. A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico e divulgado no site desta Prefeitura e também no www.licitanet.com.br.

XII. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.
2. Decididos os recursos porventura interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XIII. DO PAGAMENTO

1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica no setor competente, fazendo constar da mesma, discriminação, quantitativo, nº e modalidade de licitação, nº do item, preço unitário e preço total do(s) produto(s), devidamente atestada pelo setor competente da CONTRATANTE, acompanhada das seguintes comprovações de regularidade junto:

1.1 - À Seguridade Social (CND),

1.2 - Ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF),

1.3 - À Justiça do Trabalho (CNDT), e,

1.4 - Às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede.

2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, obrigando-se ainda a manter regularmente em dia a sua condição de cadastrada e habilitada junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Arapuá.

3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

4. A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

5. As notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas observando o número do CNPJ indicado pela empresa em sua Proposta de Preços (Anexo I do edital).
6. O valor da proposta não poderá sofrer reajustes ao longo da execução do contrato.

XIV. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. A despesa decorrente com a contratação do fornecimento do objeto desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

02.06.02 10.277.0010 2.0031 3.3.90.30
02.06.02 10.285.0010 2.0033 3.3.90.30
02.06.02 10.293.0010 2 .0220 3.3.90.32
02.06.02 10.303.0013 2 .0013 3.3.90.32

XV. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS LICITANTES

- 1- A licitante é responsável:
 - 1.1. Pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, bem como qualquer transação efetuada diretamente por seus representantes, não cabendo o Município de Arapuá responsabilidade por eventuais danos decorrentes de terceiros;
 - 1.2. Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
 - 1.3. Pela manutenção do compromisso de executar o objeto deste Edital nas condições estabelecidas, dentro do prazo de validade da proposta, caso seja a vencedora da licitação;
 - 1.4. Pelo cumprimento dos prazos e demais exigências deste Edital e seus anexos;
 - 1.5. Pela leitura e compreensão deste Edital, incluindo seus anexos, não sendo admitida alegação posterior de desconhecimento.
2. Em decorrência deste Edital o Município se compromete a:
 - 2.1. Cumprir todas as normas e condições do Edital e seus anexos;
 - 2.2. Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias ao pleno atendimento do objeto pela licitante vencedora.



XVI. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

1 - São obrigações da CONTRATADA:

1.1. Entregar os produtos de acordo com o especificado no item XIII o Termo de Referência.

1.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto ao objeto contratado;

1.3. Entregar os objetos no local e prazo estipulado;

1.4. Substituir, no prazo de determinado por este Município, o objeto que esteja em desacordo com as especificações contidas no termo de referência, sem acréscimo de valor.

1.5. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas que incidam sobre a execução do contrato/ata;

1.6. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados, durante a execução do contrato/ata;

1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos que incidam, ou venham a incidir sobre terceiros, durante a execução do contrato;

1.8. Fornecer informações à Administração Municipal, sempre que lhes forem solicitadas;

1.9. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros, aplicando-se ao presente contrato a Lei nº 8.078 de 11/09/90, em especial os artigos 14 e 20;

1.10. Manter a sua condição de habilitada, durante todo o período de execução do contrato/ata;

1.11. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a CONTRATANTE, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

1.12. Cumprir fielmente o contrato/instrumento equivalente, zelar por sua boa execução, de modo que a entrega/prestação do produto/serviço seja realizada com esmero e



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

perfeição e executar sob sua inteira responsabilidade até o seu término, vedada sua transferência a terceiros, total ou parcial.

1.13. Independentemente de transcrição, sujeitar-se às demais obrigações estabelecidas nos Termos de Referência/Projetos Básicos, Edital e seus anexos.

2. São obrigações da CONTRATANTE:

2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato/ata, podendo sustar ou recusar o produto/serviço em desacordo com as especificações;

2.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à Contratada, inclusive comunicado por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega/realização do produto/serviço;

2.3. Fiscalizar se os produtos estão sendo entregues conforme as especificações e exigências estabelecidas no contrato;

2.4. Emitir Nota de empenho em favor da Contratada;

2.5. Realizar o pagamento dos produtos, nos termos do contrato.

2.6. Exercer rigoroso controle de qualidade sobre o objeto da licitação, sendo o gestor deste contrato/ata.

XVII. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. AOS LICITANTES:

1.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Arapuá/MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c) não mantiver a proposta;
- d) falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

1.2. Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação das condições da primeira colocada.

2. À CONTRATADA:

2.1. Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório.

2.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município de Arapuá/MG, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo município de Arapuá/MG. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

f) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais, e,



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, N° 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
- h) As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

XVIII. DA FISCALIZAÇÃO

1) A fiscalização da entrega dos produtos será exercida por representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência a CONTRATADA (Art. 67 de Lei N.º 8.666/93).

2) A gestão do contrato será realizada pelo prefeito João Batista Terto da Cunha

3) A fiscalização do contrato será realizada pelo Secretário Municipal de Saúde.

§1º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas (Art. 70, da Lei 8.666/93).

§2º - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos em desacordo com o termo de referência.

XIX - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento de seus termos.

2. Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos, após sua apresentação.

3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como da documentação de habilitação apresentadas na sessão.

4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento, suspender a sessão pública para promover diligências e consultas destinadas a



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões, marcando nova data e horário para prosseguimento dos trabalhos, comunicando a decisão às Licitantes.

5. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

6. É vedada a desistência de proposta após sua abertura, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio – Setor de Licitações.

7. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Pregão Presencial.

8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

9. A adjudicação dos itens ora licitados não obriga a Administração a adquiri-los, sendo que os mesmos serão requeridos conforme as necessidades da Secretaria de Saúde.

10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente no Município de Arapuá/MG. Os horários estabelecidos no edital observarão para todos os efeitos o horário de Brasília.

11. A Administração Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, não cabendo às licitantes direito a indenização.

12. No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos e classificação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

13. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, o Foro competente será o da Comarca de Rio Paranaíba/MG.

14. Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento porventura existentes sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito,



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

preferencialmente via email: arapualicitacao@hotmail.com dirigido ao Pregoeiro, podendo ainda ser protocolado no Setor de Protocolo do Município de Arapuá/MG, no endereço Praça São João Batista, nº 111, Centro, no Setor de Licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de início dos trabalhos licitatórios, as quais serão respondidas, igualmente por escrito, após esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada a todos os interessados.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pregão, dentro dos seus limites legais.

16. Fazem parte integrante e inseparável deste edital:

Anexo I – Proposta de Preços

Anexo II - Termo de Referência

Anexo III – Declaração Referente à Habilitação

Anexo IV - Declaração de Empregador Pessoa Jurídica

Anexo V - Declaração de Microempresa / Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI - Minuta do Contrato

Arapuá/MG, 04 de agosto de 2023.

<p>Gabriela Silva Oliveira Membro da Equipe de Apoio</p>	<p>João Batista Terto da Cunha Prefeito</p>
---	--



Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapua/MG

Tel.: (34) 3856-1234

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023.

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Arapua/MG.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	INSC. MUNICIPAL:
ENDEREÇO:		
TELEFONE/FAX:		
AGÊNCIA :	Nº DA CONTA BANCÁRIA:	
NOME DO RESPONSÁVEL P/ ASSINATURA DE CONTRATO:		
CARGO:	PROFISSÃO:	
ESTADO CIVIL:	RG:	CPF:
NACIONALIDADE:		
INSTRUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES PARA ASSINATURA DE CONTRATO: () PROCURAÇÃO () CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

FORNECEDOR						
CNPJ:						
TELEFONE:						
ENDEREÇO:						
CIDADE:						
SEQ.	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO MEDICAMENTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CJ	10	CABO DE ECG COM TERMINAIS INJETADOS - COMPLETO - 10 VIAS, CONECTOR DB15 -15 PINOS. CABO FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS. CARACTERÍSTICAS: - CABO PACIENTE PARA ECG: - CABO DE ECG APLICAÇÃO EM MONITORES DE ECG E ELETROCARDIOGRAFOS INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS; - POSSUI CAIXA INTERMEDIÁRIA BLINDADA E IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES. DETALHES DO CABO PACIENTE: - CAIXA INTERMEDIÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES; - RABICHOS COLORIDOS;			
2	PC	10100	ABAIXADOR DE LINGUA, MATERIAL EM MADEIRA, DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
3	CP	5000	ACICLOVIR SODICO 200MG			
4	BI	100	ACICLOVIR SODICO 50MG/G 5% CREME BISNAGA COM 10G			
5	L	130	ACIDO ACETICO 2% FRASCO DE 1L			
6	CP	81000	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG			
7	AM	3000	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML USO IM E IV - 5 ml			
8	CP	5000	ACIDO FOLICO 5 MG			
9	AM	2000	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL			
10	AM	1000	ADENOSINA (SOLUÇÃO) 6MG/2ML - VIA INTRAVENOSA			
11	UN	4	ADIPÔMETRO CLÍNICO TRADICIONAL; CORPO EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO PINTURA EPÓXI PRETA. CABO E PROTETORES EM NYLON TECHNYL. PONTEIRAS FIXAS EM NYLON TECHNYL E MOLAS DE AÇO ZINCADO. RÉGUA COM MARCAÇÕES EM MILÍMETROS. POSSUI ABERTURA DE 75 MM, E MOLAS COM PRESSÃO DE 10 G/MM². ESPECIFICAÇÕES: SENSIBILIDADE:1 MM; AMPLITUDE LEITURA: 75 MM; PRESSÃO DAS MOLAS: 10 G/MM² +- 0,2 G/MM²; DIMENSÕES:286 MM X185 MM; PESO:180 G 800 G COM ESTOJO; BASE: ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO PINTURA EPÓXI PRETA			
12	UN	10	AFASTADOR FARABEU 13X125MM			
13	UN	11000	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML AMPOLA			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

14	UN	3000	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 250 ML			
15	L	150	AGUA OXIGENADA 10 VOL. EMBALAGEM COM 1000 ML			
16	CX	1000	AGULHA HIPODÉRMICA 20X0,55 CAIXA COM 100			
17	CX	1000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X4,5 CAIXA COM 100			
18	CX	1000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 CAIXA COM 100			
19	CX	1000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7,0 CAIXA COM 100.			
20	CX	1000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8,0 CAIXA COM 100			
21	CX	1000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X1,2 CAIXA COM 100			
22	CP	2000	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL			
23	FR	200	ALBENDAZOL 40MG			
24	UN	3015	ÁLCOOL À 70% FRASCO DE 1L			
25	UN	1100	ALCOOL EM GEL 70% GEL ANTISSEPTICO 1000ML			
26	UN	1100	ÁLCOOL EM GEL 70% GEL ANTISSÉPTICO 420G			
27	CP	3000	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG			
28	LT	150	ALFAMINO 400G NESTLÉ			
29	RL	1102	ALGODAO HIDROFILO CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% PURO ALGODAO, MACIO E ABSORVENTEFORMATO EM ROLO COM 500GR			
30	RL	50	ALGODÃO ORTOPEDICO 420G - ROLO			
31	LT	1000	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NUTREN SENIOR, SEM SABOR, 370 G, NESTLÉ			
32	UN	400	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA ÂMBAR 500ML C/ BICO APLICADOR			
33	CP	7500	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDOS			
34	CP	6000	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDOS			
35	CP	1000	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO			
36	CP	2000	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO			
37	UN	4000	AMINOFILINA 24 MG/ML IV - 10 ML			
38	CP	8500	AMIODARONA 200 MG			
39	CP	500	AMITRIPTILINA 10 MG - COMPRIMIDO			
40	CP	30000	AMITRIPTILINA 25 MG			
41	CP	11000	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500/125 MG COMP.			
42	FR	200	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL			
43	FR	10000	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTASSIO 200MG INJETÁVEL.			
44	CP	10000	AMOXILINA 500 MG CAPSULA GELATINOSA DURA			
45	FR	200	AMOXILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL			
46	CP	6000	ANLODIPINO 10 MG			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

47	CP	30000	ANLÓDIPINO 5MG			
48	UN	2000	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LAMINAS			
49	UN	20	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, COM ALIMENTAÇÃO DE 4 PILHAS ALCALINAS			
50	UN	1	APARELHO DE TENS, FES E CORRENTE RUSSA 04 CANAIS			
51	CP	1000	APIXABANA 2,5MG			
52	CP	5000	APIXABANA 5MG			
53	LT	200	APTAMIL HA 800G - DANONE (FORMULA INFANTIL)			
54	CP	500	ARIPIPRAZOL 10MG GENERICO			
55	FR	30	ARIPIPRAZOL 20 MG/ML (ARPEJO) SOLUÇÃO EM GOTAS FRASCO DE 30 ML			
56	UN	502	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL 10 CM			
57	UN	502	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL 15 CM			
58	UN	500	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL 6 CM			
59	UN	10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL 1,00 LITRO C/ FRASCO AUTOCLAVÁVEL E BATERIA DV-350			
60	UN	500	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM			
61	UN	7000	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTENCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.			
62	UN	7000	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTENCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.			
63	UN	3000	ATADURA DE CREPOM 6CM X 1,80M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM			
64	CP	20000	ATENOLOL 25 MG			
65	CP	76000	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDOS			
66	CP	6000	ATORVASTATINA 20 MG			
67	CP	10000	ATORVASTATINA 40MG			
68	CP	6000	ATORVASTATINA 80 MG COMPRIMIDO			
69	UN	4000	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA DE TNT GRAMATURA 40.			
70	UN	3000	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA DE TNT GRAMATURA 50.			
71	FR	1200	AZITROMICINA 40MG/ML (600 MG) PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL			
72	CP	2000	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO			
73	FR	5000	AZITROMICINA 500MG INJETÁVEL			
74	UN	30	BACIA / CUBA RENIFORME FABRICADA EM AÇO			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

			INOXIDÁVEL E AUTOCLAVAVEL.UTILIZADA PARA AUXÍLIO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EACONDITIONAMENTO DE ITENS DURANTE A CIRURGIA. MEDIDAS: 26 X 12 CM			
75	UN	1	BALANÇA ANTROPOMETRICA PARA OBESOS DIGITAL; CAPACIDADE 300 KG; CARGA MÍNIMA IKGDIVISÃO 50 G; DIMENSÕES 40 X50 CM; BALANÇA COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300 KG, DIVIÕES DE 50 G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00 M EM ALUMINIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5 CM, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA PLATAFORMA 400X500 MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM TINTA EPOXI; PADRÃO NA COR BRANCA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. DIMENSÕES: PESO BRUTO: 23,250 KG; PESO LÍQUIDO: 22 KG; ALTURA 123 CM COMPRIMENTO 44 CM, VOLUME 0,3409.			
76	UN	1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DIGITAL - CAPACIDADE MÁXIMA 30 KG, DIVISÃO DE10G, CARGA MINIMA 200G; CADEIRA ERGONÔMICA REGULAVEL EM 3 POSIÇÕES PARA ACOMODARO BEBÊ, POSSIBILITANDO MAIOR CONFORTO; GABINETE EM PLASTICO ABS;DISPLAY LED COM6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLASTICA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MAXIMA DA BALANÇA;			
77	UN	4	BALANCA CORPORAL DIGITAL TRANSPARENTE; MATERIAIS DA PLATAFORMA: VIDRO;CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 200 KG; COM DISPLAY DIGITAL; COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; COMINDICADOR DE BATERIA FRACA.			
78	CP	3000	BAMIFILINA 300MG			
79	CP	2000	BAMIFILINA 600MG			
80	FR	5000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI INJETÁVEL IM - FRASCO/AMPOLA			
81	UN	500	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO ATE 120ML			
82	CP	500	BETAISTINA 24MG			
83	AM	2000	BICARBONATO DE SODIO 8,4% COM AMPOLA COM 10 ML			
84	CP	7500	BIPERIDENO 2MG			
85	AM	2000	BIPERIDENO 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML			
86	CP	500	BISOPROLOL 2,5MG			
87	CP	1000	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDOS			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

88	UN	3000	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 CM/100M			
89	UN	3000	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM/ 100M			
90	UN	3000	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM/100M			
91	UN	1100	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000 ML, DESCARTAVEL			
92	UN	20	BOLSA GRANDE APH (ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR)RESGATE			
93	UN	10	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO, DIETA ENTERAL E PARENTAL, COMDIMENSÕES DE: 233,5MM (L)/ 99MM (P)/ 120(A) MM, FONTE DE REDE:100V - 240 V 50/60HZ - E FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DC 15V - POTENCIA DE ENTRADA: 50 VA.			
94	UN	10	BOUGIE FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL - KIT 3 TAMANHOS			
95	CP	1000	BROMAZEPAM 6MG - COMPRIMIDO			
96	FR	1100	BROMETO DE IPRATÓPIO (SOLUÇÃO GOTAS)			
97	FR	50	BROMOPIONA GOTAS 4 MG/ML			
98	FR	150	BUDENOSINA 50 MCG SUSPENSÃO NASAL			
99	UN	10	BULBO DE ASPIRAÇÃO DE BORRACHA PARA RN; 25 ML			
100	UN	10	BULBO DE ASPIRAÇÃO DE BORRACHA PARA RN; 30 ML			
101	UN	10	BULBO DE ASPIRAÇÃO DE BORRACHA PARA RN; 60 ML			
102	CP	5000	BUPROPIONA 150MG			
103	AM	3200	BUSCOPAM COMPOSTO IV/IM - AMPOLA DE 5ML			
104	AM	1100	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (BUSCOPAM SIMPLES)20MG/ML IV/IM/SC			
105	CP	2000	BUTILPROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250MG			
106	CP	500	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO			
107	UN	10	CABO PARA BISTURI AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL Nº 3			
108	UN	10	CABO PARA BISTURI AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL Nº 4			
109	UN	50	CAIXA PARA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº1			
110	UN	50	CAIXA PARA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº10			
111	UN	50	CAIXA PARA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº3			
112	UN	50	CAIXA PARA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº4			
113	UN	50	CAIXA PARA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº6			
114	PC	503	CAMPO OPERATÓRIO 45 CM X 50CM, 4 CAMADAS SEM FIO RADIOCOPICO, CONTÉM 50 UNIDADES			
115	UN	21	CANULA DE GUEDEL N0			
116	UN	21	CANULA DE GUEDEL N1			
117	UN	21	CANULA DE GUEDEL N2			
118	UN	21	CANULA DE GUEDEL N3			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

119	UN	21	CANULA DE GUEDEL N4			
120	UN	21	CANULA DE GUEDEL N5			
121	CP	36000	CAPTOPRIL 25 MG			
122	UN	12500	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO			
123	FR	100	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM 100 ML			
124	CP	10000	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 1250 MG + 400 MG (500 MG DE CÁLCIO) COMPRIMIDO			
125	CP	6000	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500 MG DE CALCIO)			
126	CP	10000	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO			
127	FR	100	CARMELOSE SODICA 5MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL DE 15 ML			
128	UN	6	CARRINHO DE CARGA TRASPORTE DE CILINDRO OXIGÊNIO COM RODA PNEUMÁTICA É INDICADOPARA TRASPORTE E ARMAZENAMENTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO OU ACETILENO, UTILIZADO EM TODAS AS OFICINAS DE SULDAS OXIACETILÊNICAS. DESCRIÇÕES: RODA PNEUMÁTICAS 325X8; CAPACIDADES: 1 CILINDRO. DIMENSÕES: ALTURA: 1130MM; LARGURA: 250MM; COMPRIMENTO: 300MM.			
129	UN	50	CARVÃO ATIVADO EM PÓ			
130	CP	9000	CARVEDIOL 12,5 MG COMPRIMIDOS			
131	CP	6000	CARVEDIOL 25MG COMPRIMIDO			
132	CP	10500	CARVEDIOL 3,125 MG COMPRIMIDOS			
133	CP	6000	CARVEDIOL 6,25 MG COMPRIMIDO			
134	UN	2000	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO			
135	UN	5010	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS CALIBRE 12FR			
136	UN	1200	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO) 16			
137	UN	1100	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO) 18			
138	UN	3100	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO) 20			
139	UN	10100	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO) 22			
140	UN	10100	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO) 24			
141	UN	1200	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO)14			
142	CP	8000	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO			
143	FR	300	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL			
144	FR	1000	CEFALOTINA SODICA 1G VIA INTRAVENOSA OU INTRAMUSCULAR (FRASCO/AMPOLA)			
145	FR	1000	CEFAZOLINA SÓDICA 1G- FRASCO/AMPOLA			
146	FR	10500	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G DE USO EV/IM (SOLUÇÃO INJETÁVEL)- FRASCO/AMPOLA			
147	AM	3300	CETOPROFENO 100MG/2ML IV USO ENDOVENOSO			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

148	CP	20000	CETOPROFENO 150 MG			
149	AM	3200	CETOPROFENO 50MG/ML USO IM 2ML			
150	CP	3000	CICLOBENZAPRINA 10MG			
151	CP	2000	CICLOBENZAPRINA 5MG			
152	CP	750	CILOSTAZOL 100MG - COMP			
153	AM	3000	CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL AMPOLAS COM 2 ML			
154	UN	10	CINTO IMOBILIZADOR TIPO ARANHA ADULTO			
155	UN	10	CINTO IMOBILIZADOR TIPO ARANHA INFANTIL			
156	CP	1000	CIPROFIBRATO 100 MG			
157	UN	3000	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA DE 100ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL USO INTRAVENOSO			
158	CP	7000	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO			
159	CP	900	CITALOPRAM 20MG			
160	AM	2000	CITRATO DE FENTANILA 78,5 MCG/ML USO ESPINHAL/EV/IM - AMPOLA			
161	UN	100	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL			
162	FR	150	CLARITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL			
163	CP	6000	CLARITROMICINA 500MG			
164	CP	1000	CLONAZEPAM 0,5 MG			
165	CP	40000	CLONAZEPAM 2 MG COMP			
166	FR	700	CLONAZEPAM 2,5 MG/ ML			
167	CP	1000	CLONAZEPAM SUBLINGUAL 0,25MG			
168	CP	500	CLOPIDOGREL DE 75 MG			
169	AM	1000	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% DE 10ML (INJETÁVEL)			
170	FR	100	CLORETO DE POTÁSSIO 6% (XAROPE)			
171	AM	1000	CLORETO DE SÓDIO 20 % EV FRASCO COM 10 ML			
172	FR	500	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG PO INJETAVEL VIA IM/EV (FRASCO)			
173	FR	200	CLOREXIDINA 0,12% SEM ÁLCOOL 1000 ML			
174	UN	250	CLOREXIDINA 0,5% 1000ML SOLUÇÃO ALCOOLICA			
175	AM	2000	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML			
176	AM	1000	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML (IM) AMPOLA 5ML			
177	AM	1000	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG IV DE 20ML			
178	AM	3000	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML			
179	AM	3000	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML			
180	CP	1000	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG			
181	CP	1000	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG			
182	UN	50	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10% SPRAY USO TÓPICO			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

183	FR	1100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20MG/ML (SEM VASOCONSTRITOR) FRASCO 20ML			
184	BI	1100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA - USO RETAL			
185	FR	1100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005MH/ML (20ML)			
186	AM	1150	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML			
187	AM	10000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 20MG/ML IV/IM 4ML			
188	AM	10000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML IV/IM 2ML			
189	AM	1000	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML - 2 ML			
190	AM	1150	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN)25 MG/ML IM			
191	CP	6500	CLORPROMAZINA 100MG			
192	CP	7500	CLORPROMAZINA 25 MG			
193	CP	900	CLORTALIDONA 25 MG			
194	CP	2000	CLOZAPINA 100 MG			
195	UN	1300	COLAGENASE 0,6U/CLORAFENICOL 0,01G POMADA 30 G			
196	UN	50	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL RESGATE ADULTO			
197	UN	20	COLAR CERVICAL RESGATE (M INFANTIL)			
198	AM	10300	COMPLEXO B(COMPLEXO VITAMÍNICO B) 2 ML			
199	PC	6000	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS/CM2 100% ALGODÃO 4,5CM X 7,5 CM C/500 UNIDADES			
200	UN	30	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REALIZAR A ASSEPSIA DO PACIENTE ANTES OU DURANTE O PROCESSO CIRÚRGICO.MEDIDAS: 16 X6 CM (1000 ML).			
201	RL	250	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10CM X 1M			
202	CP	1500	DAPAGLIFOZINA + METFORMINA 5/1000MG			
203	FR	1100	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETÁVEL (INTRAMUSCULAR)			
204	FR	1100	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML INJETÁVEL (INTRAMUSCULAR)			
205	UN	1	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) COM MÍNIMO DE 200 JOULES, BIFÁSICO, SOFTWARE DE CONEXÃO PARA GERENCIAR DADOS PELO PC, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ORIENTADOR DE VOZ, ACOMPANHA 1 PAR DE PÁS DE ELETRODO ADULTO/ INFANTIL E BATERIA COM MÍNIMO DE 50 CHOQUES E TELA DE ECG.			
206	AM	1000	DESLANOL (DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML USO EV/IM SOLUÇÃO INJETÁVEL)			
207	CP	2000	DESVENLAFAXINA 100MG			
208	UN	4	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR, DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

			TRANSDUTOR, BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DELCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL;ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CARACTERÍSTICAS: SENSIBILIDADE: A PARTIR DE 10-12 SEMANAS; TAMANHO: 135MM X 95MM X 35MM; PESO: APROX. 200G. ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHASAA DE 1,5V.PERFORMANCE FHR: FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240 BPM; RESOLUÇÃO: 1BPM; PRECISÃO: ± 1BPM; SAÍDA DE ENERGIA: 20MW.TRANSDUTOR: FREQUÊNCIA NOMINAL: 2.0MHZ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ ± 10%; P-: <1MPA; LOB: <20 MW/CM²; ISPTA: <100 MW/CM²; INTENSIDADE DE SAÍDA DE ULTRASSOM:ISATA <10 MW/CM²; ÁREA DE RADIAÇÃO EFETIVA DO TRANSDUTOR: 154MM². REG. ANVISA.			
209	UN	200	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 1L			
210	FR	800	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLOGICO			
211	CP	3300	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO			
212	AM	12300	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5ML			
213	FR	3000	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML			
214	CP	5000	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDO			
215	CP	12000	DIAZEPAM 10MG			
216	AM	1000	DIAZEPAM 5MG/ML IM/IV DE 2ML (AMPOLA)			
217	AM	2300	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML 3ML USO IM			
218	CP	1000	DICLOFENACO SODICO 50 MG			
219	CP	3000	DIGOXINA 0,25MG			
220	CP	2000	DILTIAZEM 60MG			
221	UN	1000	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUGLINGUAL - COMP			
222	CP	1500	DIOSMINA + HISPERIDINA 450/50MG			
223	CP	36000	DIPIRONA 500MG			
224	FR	600	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL			
225	AM	12200	DIPIRONA SODICA 500MG/ML IV/IM AMPOLA 2ML			
226	CP	2000	DIVALPROATO SÓDICO 500 MG COMPRIMIDO REVISTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (DEPAKOTE ER)			
227	CP	2000	DOMPERIDONA 10MG			
228	CP	2000	DOXAZOXINA + FINASTERIDA 5 MG + 2 MG			
229	CP	1000	DOXICICLINA 100MG			
230	AM	3100	DRAMIN B6 DL ENDOVENOSO AMPOLA 10 ML			
231	AM	3100	DRAMIN B6 INJETÁVEL 1ML			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

232	CP	3000	DULOXETINA 30 MG			
233	CP	3500	DULOXETINA 60MG			
234	UN	27000	ELETRODO CARDIOLOGICO PARA ECG GEL SOLIDO ADULTO			
235	KI	10	ELETRODO JACARÉ PERIFÉRICO ADULTO CLIPE COLORIDO COM 4 UNIDADES			
236	CP	500	EMPAGLIFLOZINA/LINAGLIPTINA 25MG/5MG			
237	CP	45000	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDOS			
238	CP	60500	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDOS			
239	UN	2200	ENOXAPARINA SODICA 40MG/04ML - SERINGA COM 0,4ML VIA EV E IM			
240	UN	2000	ENOXAPARINA SODICA 60MG/ 06ML - SERINGA COM 0,6ML			
241	AM	1100	EPINEFRINA 1MG/ML (ADRENALINA) AMPOLA DE 1ML - USO ENDOVENOSO			
242	UN	21000	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA			
243	UN	6000	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA FOTOSSENSIVEL			
244	CX	2500	EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSAO INTRAVENOSA.			
245	CP	2000	ESCITALOPRAM 20 MG			
246	CP	2000	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10/250MG			
247	UN	110	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PARA AFERIR PRESSAO ARTERIAL COM BRAÇADEIRA EM NYLON COMFECHO DE VELCRO, MANÔMETRO, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; PÊRA, SEM ESTETOSCOPIO.			
248	UN	110	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO, MANÔMETRO, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO E PÊRA.			
249	UN	110	ESFIGMOMANOMETRO OBESO, EM TECIDO ALGODÃO, BRACADEIRA/FECHO, TIPO VELCRO			
250	CP	5000	ESOMEPRAZOL 40MG			
251	UN	6003	ESPARADRAPO 10CM X 4,5CM(IMPERMEÁVEL E COMPOSTO DE TECIDO 100% C RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE)			
252	UN	500	ESPÉCULO VAGINAL, LÂMINA E ESCOVINHA, TAMANHO G			
253	UN	4000	ESPÉCULO VAGINAL, LÂMINA E ESCOVINHA, TAMANHO M			
254	UN	4000	ESPÉCULO VAGINAL, LÂMINA E ESCOVINHA, TAMANHO P			
255	CP	2000	ESPIRONOLACTONA 100MG			
256	CP	30500	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDOS			
257	UN	110	ESTETOSCÓPIO ADULTO, TIPO DUPLO, AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL			
258	UN	60	ESTETOSCOPIO INFANTIL DUPLO COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDAVEL			
259	CP	1000	ESZOPICLONA 3MG			
260	AM	3000	ETOMINATO 2MG/ML AMPOLA 10ML			
261	CP	11000	FENITOINA 100MG - COMP			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

262	AM	1000	FENITOINA SODICA 5% 50MG/ML IV/IM 5ML			
263	CP	20500	FENOBARBITAL 100 MG			
264	AM	1000	FENOBARBITAL 100 MG/ML IM /IV			
265	FR	50	FENOBARBITAL 40 MG/ML FRASCO 20ML			
266	CP	5000	FEXOFENADINA CLORIDRATO 120 MG COMPRIMIDO			
267	RL	300	FILME DE PVC TRANSPARENTE			
268	CX	501	FIO DE SUTURA CATGUT 2-0, SIMPLES, COM 24 UN.			
269	CX	501	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM 24 UNIDADES			
270	CX	500	FIO DE SUTURA CATGUT, SIMPLES, 3-0, COM 24 UN			
271	CX	500	FIO DE SUTURA CATGUT, SIMPLES, 4-0, COM 24 UN			
272	CX	500	FIO DE SUTURA CATGUT, SIMPLES, 5-0, COM 24 UN			
273	UN	500	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 0 AGULHA 1,5 CM.			
274	UN	500	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 1-0 AGULHA 1,5 CM.			
275	UN	510	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 2-0 AGULHA 1,5 CM.			
276	UN	550	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 3-0 AGULHA 1,5 CM			
277	UN	600	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 4-0 AGULHA.			
278	UN	550	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 5-0 AGULHA.			
279	CX	500	FIO DE SUTURA SEDA NÃO AGULHADO Nº0 COM 24 UNI			
280	CX	500	FIO DE SUTURA SEDA NÃO AGULHADO Nº01 COM 24 UNI			
281	UN	10	FIO GUIA ADULTO PARA INTUBAÇÃO TENDO OS COMPONENTES: 01 - GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): - MODELO ADULTO: Ø 3,2 X 420,0MM, 01 - BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, 01 - PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.			
282	UN	10	FIO GUIA INFANTIL PARA INTUBAÇÃO TENDO OS COMPONENTES: 01 - GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): - MODELO PEDIÁTRICO (INFANTIL): Ø 2,0 X 300,0MM.01 - BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, 01 - PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.			
283	RL	4000	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE ROLO 19MMX30M			
284	UN	6000	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 50MMX10M (MICROPORE)			
285	UN	1100	FITA DE INDICADOR QUÍMICO			
286	AM	1000	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML USO IM/SC - 1ML			
287	UN	2000	FIXADOR CELULAR LÂMINA PAPANICOLAU 100ML			
288	UN	2000	FIXADOR DE CATETER TRANSPARENTE ESTÉRIL			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

289	UN	1000	FIXADOR PARA TUBO OROTRAQUEAL			
290	CP	1500	FLEBON (PINUS PINASTER) 50MG			
291	CP	2000	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO			
292	UN	1000	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML INJETAVEL			
293	FR	150	FLUORESCEINA SODICA 1% 10MG(SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL)FRASCO 3ML			
294	CP	60000	FLUOXETINA 20MG			
295	UN	500	FLUTICASONA + VILANTEROL 100+25 MCG USO INALATORIO - 30 DOSES			
296	CP	3000	FLUVOXAMINA 100 MG (REVOC)			
297	UN	2000	FOLHA PARA AUTOCLAVE UTILIZADA NO CICLO DE BOWIE DICK			
298	UN	60	FORMOL DE 1 LITRO			
299	UN	100	FORMULA INFANTIL NAN SENSITIVE 800GR - NESTLE			
300	CP	720	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, COLECALCIFEROL (VITAMINA D3), 600 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR + 400 UI DE VITAMINA D3 (OSTEONUTRI)			
301	AM	1000	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML (4ML) USO IV/IM			
302	UN	2000	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G			
303	UN	2000	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG			
304	UN	2000	FRASCO ALMOTOLIA PARA LÍQUIDOS 500ML C/ BICO APLICADOR TRANSPARENTE			
305	AM	3100	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETAVEL IV/IM COM 2ML			
306	CP	30600	FUROSEMIDA 40 MG			
307	CP	2000	GABAPENTINA 300MG.			
308	CP	1000	GABAPENTINA 400MG			
309	CP	1500	GABAPENTINA 900MG			
310	UN	1000	GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA E BOTÃO DE REGULAGEM DE PRESSÃO			
311	FR	70	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA, FRASCO COM 5 LITROS CADA			
312	UN	3000	GENTAMICINA INJETÁVEL			
313	CP	7500	GLIBENCLAMIDA 5MG			
314	CP	30000	GLICAZIDA 30 MG COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA			
315	AM	5000	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML 10% INJETAVEL AMPOLA 10ML			
316	AM	5100	GLICOSE 50% - AMPOLA DE 10 ML			
317	UN	52	GLICOSÍMETRO ACCU-CHEK ACTIVE			
318	UN	150	GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II			
319	UN	600	GLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% DE 1000ML			
320	RL	4000	GRAU CIRURGICO (BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 12/100)			
321	UN	10	GUIA PARA INTUBAÇÃO TIPO BOUGIE INFANTIL			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

322	CP	6000	HALOPERIDOL 5 MG			
323	UN	1100	HALOPERIDOL 5 MG/ML IM, IV AMPOLA COM 1 ML			
324	FR	100	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA IM) 1 ML			
325	FR	50	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA IM) 1 ML			
326	CX	152	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO - CAIXA COM 150 UNIDADES			
327	CP	3000	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG			
328	AM	1100	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML USO EV (USO ADULTO) 4ML			
329	AM	1100	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SOLUCAO INJETAVEL (VIA SUBCUTANIA)			
330	CP	180000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG			
331	FR	10	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B - FRASCO DE 10 ML (OSTOPORIN)			
332	AM	2500	HIDROCORTISONA 100MG DE USO EV			
333	AM	5500	HIDROCORTISONA 500MG DE USO EV			
334	UN	1200	HIDROGEL AMORJO COM ALGINATO - 85 GRAMAS			
335	L	3000	HIPOCLORITO DE SODIO 1% LITRO			
336	FR	400	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO			
337	CP	21000	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO			
338	CX	300	INDICADOR BIOLÓGICO CLEAN-TEST PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE CAIXA COM 10 UNID.			
339	FR	250	iodo POLVIDONA (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10%) FRASCO DE 1L			
340	FR	2000	ISOSOURCE 1.5 KCAL/ML FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA- NESTLÉ, EMBALAGEM DE 1 LITRO			
341	CP	4300	ISOSSORBIDA DMONONITRATO 40MG			
342	CP	3000	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA			
343	CP	2000	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO			
344	KI	200	KIT CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL			
345	KI	10	KIT LARINGOSCOPIO COM CINCO LÂMINAS			
346	KI	50	KIT PUNÇÃO INTRAOSSEO COMPLETO C/ AGULHAS			
347	UN	500	KIT VÁLVULA OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO INALAÇÃO DOMICILIAR			
348	CP	3000	LACOSAMIDA 50MG			
349	UN	1000	LACRES DE SEGURANÇA NUMERADOS PARA CARRO DE EMERGÊNCIA			
350	CX	600	LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 11 EM AÇO CARBONO - CAIXA COM 100UN			
351	UN	700	LAMINA DE BISTURI Nº 15			
352	UN	700	LAMINA DE BISTURI Nº 23			
353	UN	10	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº1			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

354	UN	10	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº2			
355	UN	10	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº3			
356	UN	10	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº4			
357	UN	10	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº5			
358	CX	3000	LANCETA AUTO RETRÁTIL 28CM CAIXA 20000,36X1,5MM, CAIXA COM 200 UNIDADES			
359	CX	2200	LANCETA AUTOMÁTICA 28G PARA CONTROLE DE GLICOSE CAIXA C/ 100 UNIDADES			
360	LT	80	LEITE EM PÓ NAN COMFOR 1- NESTLÉ, LATA DE 800 GR			
361	LT	80	LEITE EM PÓ NAN COMFOR 2 - NESTLÉ, LATA DE 800 GR			
362	LT	80	LEITE EM PÓ NAN COMFOR 3 - NESTLÉ, LATA DE 800 GR			
363	UN	5000	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M			
364	CP	3000	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG			
365	CP	3000	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDOS			
366	UN	3000	LEVOFLOXACINO 5MG/ML FRASCOS DE 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO - SISTEMA FECHADO			
367	CP	15000	LEVONORGESTREL+ ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG COMPRIMIDO			
368	CP	18000	LEVOTIROXINA 50 MCG			
369	CP	9000	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG			
370	CP	16500	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG			
371	CP	15000	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG			
372	CP	500	LISDEXANFETAMINA 30MG			
373	CP	5000	LORATADINA 10MG			
374	FR	550	LORATADINA 1MG/ML			
375	CP	800	LOSARTANA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG			
376	CP	20000	LOSARTANA POTASSICA 25 MG			
377	CP	240000	LOSARTANA POTASSICA 50 MG			
378	PA	1500	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5			
379	PA	500	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.5 - PAR			
380	PA	550	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 8,0			
381	PA	500	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 9,0			
382	PA	1500	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6.0			
383	PA	3000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5			
384	PA	3000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0- PAR			
385	CX	1500	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO CIRURGICO TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES.			
386	CX	2002	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100UN			
387	CX	2000	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100UN			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

388	CX	1002	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO CIRURGICO TAMANHO G- CAIXA COM 100			
389	AM	1000	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML			
390	UN	100	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X15 M			
391	UN	100	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40			
392	UN	1005	MASCARA ADULTO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO			
393	UN	1005	MASCARA ADULTO ALTA CONCENTRAÇÃO SEM RESERVATORIO			
394	UN	103	MASCARA DE VENTURI ADULTO TAMANHO 3			
395	UN	103	MASCARA DE VENTURI INFANTIL TAMANHO 2			
396	UN	1000	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO N95 PFF2 APROVADA PELO IMETRO; COR BRANCA			
397	UN	21	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1			
398	UN	21	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2			
399	UN	21	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3			
400	UN	21	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4			
401	UN	21	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5			
402	UN	7000	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL C/ ELASTICO TAMANHO ÚNICO			
403	AM	100	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML			
404	AM	3000	MEROPENEM 1 G AMPOLA			
405	UN	4	MESA GINECOLÓGICA PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA. PÉS CONSTRUÍDOS EM TUBO QUADRADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN. ESPUMA D28. ITENS INCLUSOS: 01 PAR DE PORTA COXAS DE FIBRA REVESTIDO EM COURVIN;01 PARA DE ESTRIBO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES PRÓXIMA AO LEITO: 70CMX60CMX180CM.			
406	CP	20000	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDOS			
407	CP	75000	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDOS			
408	CP	6000	METILDOPA 250 MG			
409	AM	1000	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML			
410	CP	2000	METOCLOPRAMIDA 10MG			
411	FR	200	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML			
412	AM	1000	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 2ML			
413	AM	1200	METOPROLOL 5MG (1MG/ML)INJETAVEL DE 5ML			
414	CP	8000	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA			
415	CP	1500	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA			
416	CP	11000	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

417	UN	3000	METRONIDAZOL 0,5% FRASCOS DE 100 ML, VIA INTRAVENOSA - SOLUÇÃO INJETAVEL ESTERILE ASPIROGENICA.			
418	TB	100	METRONIDAZOL 100MG/G - GELEIA VAGINAL			
419	UN	2000	METRONIDAZOL 250MG			
420	CP	1500	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO			
421	CP	2000	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO			
422	AM	2000	MIDAZOLAM 5MG/ML IM/IV/RETAL - 3ML			
423	CP	3000	MIRTAZAPINA 15MG			
424	CP	2000	MIRTAZAPINA 45 MG			
425	CP	500	MISOPROSTOL 25 MCG			
426	CP	900	MOMETASONA 200MCG			
427	CP	900	MOMETASONA 400MCG			
428	UN	3	MONITOR CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR BIFÁSICO DE ATÉ 12 VARIAÇÕES COM DEA.			
429	UN	3	MONITOR MULTIPARÂMETRO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MONITOR PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODULAR, MISTO OU PRE-CONFIGURADO COM OS PARÂMETROS DE ECG, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PNI, E SPO2; DEVE POSSUIR VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD), TAMANHO DE TELA 14 A 20" SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHSCREEN); PELO MENOS 13 (TREZE) FORMAS DE ONDA SIMULTÂNEAS; POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE DIFERENTES TELAS, COMO NÚMEROS GRANDES, E VISUALIZAÇÃO LEITO-A-LEITO, SEM NECESSIDADE DE CENTRAL.DEVE POSSUIR MEMÓRIA DEARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 120 HORAS, ALÉM DE POSSUIR MEMÓRIA DE EVENTOS DE ALARMES. DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE DE ALARME (ALTA, MÉDIA E BAIXA); ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR; ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, BATERIA, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, ENTRE OUTROS); DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTE DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DE UM SELETOR GIRATÓRIO E TELA TOUCH SCREEN; DEVE PERMITIR A CONEXÃO EM REDE ATRAVÉS DO PROTOCOLO TCP/IP COM CONECTOR DO TIPO RJ 45; FUNCIONAMENTO EM REDE ELÉTRICA 110/220V BIVOLT AUTOMÁTICO; POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE SEM ALTERAÇÃO DE HARDWARE, APLICANDO USBU CARTÃO DE MEMÓRIA SD; ALIMENTAÇÃO Á BATERIA INTERNA POR NO MÍNIMO 220 MINUTOS; INDICAÇÃO VISUAL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO QUE INDIQUE O ESTADO DA BATERIA, BEM COMO SE O EQUIPAMENTO EST Á FUNCIONANDO PELA REDE ELÉTRICA OU BATERIA. SOFTWARE DE INTERFACE NA LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÁ POSSUIR MODO NOTURNO E MODO ESPERA, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA E INTERFERÊNCIA DE DESFIBRILADOR E BISTURI ELETRÔNICOS;POSSIBILIDADE DE CONEXÃO BIDIRECIONAL COM A CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DO HOSPITAL PELO PROTOCOLO HL7, DIRETAMENTE NO MONITOR OU ATRAVÉS DA CENTRAL DE MONITORAÇÃO. A CENTRAL			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

DEVERÁ POSSUIR REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA. CAPACIDADE DE INSERÇÃO DE PARÂMETROS FUTUROS INTERNO AO GABINETE, COMO: PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, DÉBITO CARDÍACO, ANÁLISE DE AGENTES ANESTÉSICOS, DENTRE OUTROS; NÃO DEVE PESAR MAIS QUE 7 KG; DEVE POSSUIR ÍNDICE DE PROTEÇÃO IPX1 OU SUPERIOR; DEVE OPERAR COM UMIDADE RELATIVA NA FAIXA DE 20 A 90%. PARÂMETROS QUE DEVEM ACOMPANHAR O MONITOR: ECG: DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM CABOS DE 3 E 5VIAS; NÚMERO DE DERIVAÇÕES: 7 DERIVAÇÕES; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 30 A 300 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE PERMITIR A DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSOS DE MARCAPASSO; DEVE POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE SEGMENTO ST EM TODAS DERIVAÇÕES; DETECÇÃO DE PELO MENOS 18 ARRITMIAS DISTINTAS RESPIRAÇÃO: MÉTODO BIOIMPEDÂNCIA (OU IMPEDÂNCIA) TORÁCICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 4 A 120 RPM PARA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; COM VISUALIZAÇÃO DA ONDA DE RESPIRAÇÃO, INDICAÇÃO DA FR COM DETECÇÃO E ALARME DE APNÉIA, EM PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS/NEONATAIS. ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE FR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. TEMPERATURA CUTÂNEA: DEVE POSSUIR 02 (DOIS) CANAIS DE TEMPERATURA; COM FAIXA DE MEDIDA DE 10 °C A 45 °C; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS); PRESSÃO NÃO INVASIVA: DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICA E STAT; FAIXA DE MEDIDA TOTAL: PELO MENOS 10 A 250 MMHG; INTERVALO DE MEDIDAS: PELO MENOS DE 5 MINUTOS A 2 HORAS; DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA PRESSÃO EXCESSIVA PARA TIPO PACIENTE (ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL); OXIMETRIA: VISUALIZAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRÁFICA; INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO; INDICAÇÃO NUMÉRICA E GRÁFICA DO ÍNDICE DE PERFUSÃO (PI); ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE SPO2 E FC (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR; POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE TECNOLOGIA DE BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTO/TREMORES PRÓPRIO, NELLCOR OU MASIMO; DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ECG 5 VIAS ADULTO/PEDIÁTRICO (CABO TRONCO MAIS RABICHOS (MODELO JACARÉ)). 01 MANGUEIRA EXTENSÃO PARA PNI; 01 MANGUITO TAMANHO ADULTO (BRAÇADEIRA PNI); 01 SENSOR SPO2 REUTILIZÁVEL CLIP ADULTO, 01 SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, 01 UNID. BATERIA DE LÍTIO, 01 CABO DE ENERGIA; 1 MANUAL OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS. DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE COM SEDE EM UM RAIOS DE NO MÁXIMO 200KM DA SEDE DO MUNICÍPIO, REGISTRO NA ANVISA, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (FABRICANTE), MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS EM CD, PEN DRIVE OU IMPRESSO E CATÁLOGO DO PRODUTO PARA A DEVIDA CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES. SE O LICITANTE NÃO FOR O FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR AUTORIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

			DO FABRICANTE OU IMPORTADOR COMPROVANDO ESTÁ AUTORIZADO A COMERCIALIZAR O PRODUTO; INSTALAÇÃO E TREINAMENTO IN LOCO DA EQUIPE QUE VAI UTILIZAR O EQUIPAMENTO, GARANTIA 12 MESES.			
430	CP	1000	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG			
431	CP	1000	MORFINA 10G			
432	CP	1000	NAPROXENO 550 MG			
433	CP	800	NEBIVOLOL 5MG			
434	CP	1000	NIFEDIPINO 10MG			
435	CP	2000	NIFEDIPINO 20 MG			
436	CP	3500	NITROFURANTOINA 100 MG			
437	AM	5000	NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 10ML			
438	AM	150	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50/5 MG/ML			
439	CP	16500	NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO			
440	CP	10500	NORTRIPTILINA 50 MG			
441	AM	1000	OCITONA 5 U./ML INJETAVEL EV/IM 1ML			
442	CP	1000	OLANZAPINA 10MG			
443	UN	250	OLEO DE GIRASSOL			
444	CP	1000	OLMESARTANA 40MG			
445	CP	83000	OMEPRAZOL 20 MG			
446	FR	5000	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG (PÓ INJETÁVEL)COM DILUENTE 10 ML			
447	CP	3500	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO			
448	CP	2500	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG COMPRIMIDO			
449	UN	50	OTOSCÓPIO COMPLETO			
450	UN	70	OXÍMETRO DE DEDO			
451	UN	50	OXÍMETRO PORTÁTIL COM ALARME E UNIDADES 50 CURVA PLESTIMOGRÁFICA			
452	CP	2500	PANTOPRAZOL 40 MG			
453	UN	500	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ECG (APARELHO BIOMET CARDIOCARE) 216MMX30M			
454	FR	600	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL			
455	CP	17500	PARACETAMOL 500 MG			
456	CP	1500	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30 MG -			
457	CP	800	PAROXETINA 20 MG			
458	UN	1000	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR INSTRAMED - (É A COMPATÍVEL COM NOSSO APARELHO)			
459	UN	1000	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM DEA LIFE 400 - (É COMPATÍVEL COM NOSSOAPARELHO)			
460	CP	1500	PERINDOPRIL ANGININA 5 MG (ACERTIL)			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

461	UN	10	PINÇA ALLIS			
462	UN	10	PINÇA ANATOMICA			
463	UN	10	PINÇA BACKHAUS			
464	UN	10	PINÇA DE MAGILL PARA VIA AÉREA E CORPO ESTRANHO 20CM			
465	UN	10	PINÇA DENTE DE RATO			
466	UN	10	PINÇA KELLY CURVA			
467	UN	10	PINÇA KELLY RETA			
468	UN	10	PINÇA PEAN			
469	UN	10	PINÇA ROCHESTER CURVA			
470	UN	10	PINÇA ROCHESTER RETA			
471	UN	4200	PLACA CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 15 X 15 CM			
472	CP	1000	POLIVITAMINICO CENTRUM DE A A ZINCO (CIANOCOBALAMINA, FUMARATO FERROSO, ACIDO ASCORBICO, ACIDO FOLICO)			
473	CP	1000	PRADAXA 150MG			
474	FR	650	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL			
475	FR	100	PREDNISOLONA FOSFOTO SODICO 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL			
476	CP	6000	PREDNISONA 20MG			
477	CP	4500	PREDNISONA 5MG			
478	CP	5000	PREGABALINA 150 MG			
479	CP	2000	PREGABALINA 50MG - COMP			
480	CP	7000	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO			
481	LT	200	PREGOMIN PEPTI 400G - DANONE (FORMULA INFANTIL)			
482	CP	1000	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG			
483	UN	50	PRONTOSAN SOLUÇÃO 350 ML			
484	CP	1500	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MG			
485	CP	31000	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG			
486	CP	1500	PROPRATILNITRATO 10MG.			
487	FR	140	PROTETOR SOLAR FPS 50 (FRASCO COM 200 ML)			
488	KI	50	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO KIT			
489	CP	2000	QUETIAPINA 100MG			
490	CP	2000	QUETIAPINA 200MG			
491	CP	1500	QUETIAPINA 25MG			
492	CP	1500	QUETIAPINA 50 MG			
493	CX	100	RAIO X E MAMO FILME RADIOLOGICO PARA PROCESSAMENTO À SECO, IDENTIFICAÇÃO: RAO X E TOMOGRAFIA, IMPRESSA À SECO 20X25CM. (CAIXA COM 100).			
494	CX	100	RAIO X E MAMO FILME RADIOLOGICO PARA			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

			PROCESSAMENTO À SECO, IDENTIFICAÇÃO: RAO X E TOMOGRAFIA, IMPRESSA À SECO 28X30CM. (CAIXA COM 100).		
495	CX	100	RAIO X E MAMO FILME RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO À SECO, IDENTIFICAÇÃO: RAO XE TOMOGRAFIA, IMPRESSA À SECO 24X30CM. (CAIXA COM 100).		
496	CX	50	REANIMADOR PULMONAR ADULTO - AMBU		
497	UN	50	REANIMADOR PULMONAR INFANTIL- AMBU		
498	UN	50	RÉGUA PARA OXIGÊNIO QUADRUPLA ENTRADA		
499	UN	6000	RINGER LACTATO DE 500ML SISTEMA FECHADO - USO IV		
500	CP	4000	RISPERIDONA 1MG		
501	CP	1000	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO		
502	CP	1000	RITALINA 10 MG		
503	CP	5000	RIVAROXABAN 20 MG COMPRIMIDO		
504	CP	5000	RIVAROXABANA 15MG		
505	GL	405	SABONETE LIQUIDO COM GLICERINA NEUTRO(USO PROFISSIONAL, USO EXTERNO) 5 L		
506	AM	500	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA - 5ML		
507	UN	1000	SACO PARA SORO FOTOSENSIVEL		
508	UN	1000	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL(CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE+CITRATO DE SODIO+CLORETO DE POTÁSSIO)3,5+20,0+2,9+1,1,5 G, SACHE 27,9 G		
509	SY	800	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG AEROSSOL ORAL.		
510	UN	3000	SALBUTAMOL SULFATO FLACONETE 2,5MG/2,5ML		
511	FR	1000	SALBUTAMOL SULFATO GOTAS 5MG/ML NEBULIZAÇÃO		
512	AM	3000	SALBUTAMOL SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML		
513	UN	5100	SCALP - DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA Nº 21 COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS		
514	UN	5100	SCALP - DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA Nº 23 COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS		
515	UN	1100	SCALP - DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA Nº 25 COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS		
516	UN	7000	SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AGULHA 4,5X13MM		
517	UN	7000	SERINGA DE INSULINA 1ML COM AGULHA 6,0 X 0,25MM		
518	UN	22000	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA DE 10 ML, SEM AGULHA		
519	UN	22000	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA DE 20 ML, SEM AGULHA		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

520	UN	4000	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ÁTOXICA DE 3ML, COM AGULHA 0,7X25MM			
521	UN	22000	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ÁTOXICA DE 5ML, SEM AGULHA.			
522	UN	3000	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ÁTOXICA DE 60ML, SEM AGULHA.			
523	CP	1000	SERTRALINA 100 MG			
524	CP	1500	SERTRALINA 50MG			
525	CP	2000	SILDENAFILA 25 MG			
526	UN	1500	SILDENAFILA 50 MG COMPRIMIDOS			
527	CP	1000	SILYBUM MARIANUM (L.) 200MG			
528	FR	250	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO DE 10ML			
529	CP	10500	SINVASTATINA 10MG			
530	CP	60000	SINVASTATINA 20MG			
531	CP	30000	SINVASTATINA 40MG			
532	UN	60	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO) ACCU-CHEK ACTIVE COMPLETO			
533	UN	2000	SOLUÇÃO DE ENEMA DE GLICERINA 12% SOLUÇÃO RETAL FRASCO COM 250ML INCLUINDO A Sonda			
534	UN	7000	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 250 ML SISTEMA FECHADO (BOLSA)			
535	UN	7000	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 500ML - SISTEMA FECHADO (BOLSA)			
536	UN	2100	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL (CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%) FRASCO COM 10ML			
537	UN	1006	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 12			
538	UN	110	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº10			
539	UN	110	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12			
540	UN	110	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº8			
541	UN	110	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14			
542	UN	110	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16			
543	UN	200	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº12			
544	UN	203	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº14			
545	UN	203	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº16			
546	UN	203	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº18			
547	UN	200	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº20.			
548	UN	100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº22			
549	UN	100	SONDA GÁSTRICA Nº 8			
550	UN	100	SONDA GÁSTRICA Nº 6			
551	UN	103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10			
552	UN	103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

553	UN	103	SONDA NASOGÁTRICA LONGA Nº14			
554	UN	103	SONDA NASOGÁTRICA LONGA Nº16			
555	UN	103	SONDA NASOGÁTRICA LONGA Nº18			
556	UN	100	SONDA NASOTRANQUEAL LONGA Nº10			
557	UN	100	SONDA NASOTRANQUEAL Nº24			
558	UN	100	SONDA URETRAL DE CALIBRAL DE CALIBRE/DIAMETRO TAMANHO 16F			
559	UN	105	SONDA URETRAL DE CALIBRE/ DIAMETRO TEMANHO 04 F			
560	UN	105	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO 10F			
561	UN	100	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO 14F			
562	UN	105	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO TAMANHO 06F			
563	UN	105	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO TAMANHO 08F			
564	UN	5005	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO TAMANHO 12F			
565	UN	100	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO TAMANHO 18F			
566	UN	16000	SORO FISIOLÓGICO 1.000ML BOLSA OU FRASCO			
567	UN	11000	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML BOLSA			
568	UN	11000	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML BOLSA			
569	UN	16000	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML BOLSA			
570	UN	6000	SORO GLICOFISIOLOGICO DE 500ML (BOLSA) SISTEMA FECHADO			
571	UN	500	SPRAY FIXADOR CELULAR			
572	FR	3000	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNILONA INJETAVEL 500MG			
573	UN	1500	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (POMADA) 50G			
574	FR	150	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL			
575	CP	1500	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80 MG			
576	AM	5000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80 MG INJETAVEL			
577	AM	1000	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML-IV/LM AMPOLA DE 2ML			
578	AM	1000	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML USO IV, SC E IM - 1ML			
579	UN	3000	SULFATO DE CONDROITINA 1,5GR+GLICOSMINA 1,2MG SACHE			
580	AM	1000	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, IV/IM DE 10 ML			
581	AM	1000	SULFATO DE MAGNESIO 50% IV/IM DE - 10ML			
582	AM	3000	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML-AMPOLA 1ML			
583	BI	6000	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA POMADA - 10 G			
584	CP	7500	SULFATO FERROSO 122,97MG (40MG DE FERRO ELEMENTAR)			
585	CP	3000	SULFATO FERROSO 300 MG (60MG DE FERRO ELEMENTAR)			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

586	CP	1000	SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS QUALRUS BARI			
587	UN	50	SUORTE PARA SORO BASE EM QUADRIPE INOX; COLUNA EM TUBO DE AÇO INOX 25,4 X 1,2MM; HASTE EM AÇO INOX COM 4 GANCHOS E ALTURA REGULÁVEL; PÉS COM RODÍZIOS DE 50 MM. GARANTIA 12 MESES; DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, REGISTRO NA ANVISA, CATÁLOGO, DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE COMPROVANDO ESTAR AUTORIZADO A COMERCIALIZAR O PRODUTO LICITADO, CREA DO FABRICANTE, CTF - IBAMA - CADASTRO TÉCNICO FEDERAL.			
588	UN	51	TALA IMOBILIZADORA EVA ARAMADA 30X08 CM			
589	UN	51	TALA IMOBILIZADORA EVA ARAMADA 53X08 CM			
590	UN	51	TALA IMOBILIZADORA EVA ARAMADA 63 X 09 CM			
591	UN	51	TALA IMOBILIZADORA EVA ARAMADA 86 X 10 CM			
592	PC	50	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12MNX180MM PACOTE COM 12UN			
593	PC	50	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 19MMX180MM			
594	UN	120	TERMOMETRO DIGITAL			
595	UN	70	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA			
596	UN	222	TERMOMETRO INFRAVERMELHO			
597	UN	40	TESOURA CIRÚRGICA AÇO INOX DE 15 CM			
598	UN	30	TESOURA CIRÚRGICA CURVA			
599	UN	30	TESOURA CIRÚRGICA RETA			
600	UN	30	TESOURA DE MAYO			
601	UN	10	TESOURA IRIS			
602	UN	30	TESOURA METZENBAUM			
603	UN	30	TESOURA PORTA AGULHA			
604	UN	30	TESOURA SHUMACHER			
605	KI	500	TESTE IMUNO - RÁPIDO COVID - 19 AG			
606	CP	2500	TIAMINA 300 MG			
607	AM	3500	TIAMINA INJETAVEL 100MG/ML AMPOLA 1ML			
608	UN	80	TINTURA DE IODO 2% 1 L			
609	CX	300	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA ACCU-CHEK COM 50 TESTES			
610	CX	300	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMICA ON CALL PLUS COM 50 TESTES. COMPATIVELIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL OLUS R; INTERVALO DE MEDICAÇÃO ENTRE 20 E 600MG/DL; INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL; AMOSTRA ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR; PREVINE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA; 0,5 UL			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

			(MICROLITRO); UTILIZADAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE TOTAL FRESCO E EM PACIENTES NEONATOS; SEM INTERFERENCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE; VALIDADE DAS TIRAS APÓS ABERTURA DE CADA FRASCO: 6 MESES.			
611	CP	2000	TOPIRAMATO 100MG			
612	CP	2000	TOPIRAMATO 50MG.			
613	UN	3000	TORNEIRA DE 3 VIAS			
614	PC	5000	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL TNT (C/ ELÁSTICO)UNISSEX PACOTE COM 100 UNIDADES			
615	CP	2000	TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5 + 325MG - COMPRIMIDO			
616	AM	5000	TRAMADOL 50MG/ML - INJETAVEL-AMPOLA DE 2ML			
617	CP	3000	TRAZODONA 150MG - COMP			
618	UN	15	TRIMBOW 100/6/12,5MCG SOLUCAO AEROSSOL, USO ASULTO, CONTEUDO 8,9 (7,8ML) - 120 DOSES, ACOMPANHA 1 ANALADOR COM CONTADOR DE DOSE.			
619	CP	1500	TRIMETAZIDINA 35 MG			
620	RL	20	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR 6,00 X 12,00 MM ROLO DE 15 METROS			
621	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 2.0			
622	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 2.5			
623	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 3.0			
624	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 3.5			
625	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 4.0			
626	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 4.5			
627	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 5.0			
628	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 5.5			
629	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 6.0			
630	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 6.5			
631	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 7.0			
632	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 7.5			
633	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 8.0			
634	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 8.5			
635	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 9.0			
636	UN	1000	UMIDIFICADOR DE ÓXIGÊNIO FRASCO			
637	CP	7000	VALPROATO DE SODIO (ACIDO VALPROICO) 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO (DEPAKENE)			
638	CP	8000	VALPROATO DE SODIO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO (DEPAKENE)			
639	CP	1500	VALSARTANA 160 MG			
640	AM	2000	VANCOMICINA 500MG INJETÁVEL			
641	CP	4500	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDOS			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

642	UN	70	VASELINA LIQUIDA 1L			
643	CP	1000	VENLAFAXINA 75MG			
644	PC	2200	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO 100% POLIPROPILENO 50CM X 50CM - PACOTE 50UN			
645	PC	2200	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO 100% POLIPROPILENO 75 CM X 75CM - PACOTE COM 50 UNIDADES			
646	PC	2200	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM TRILAMINADO DE NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO 30CMX30CM PCTE 50UN			
VALIDADE DA PROPOSTA:				MÍNIMO 60 DIAS		
PRAZO DE ENTREGA:						
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:						
CARIMBO DA EMPRESA:						

CONDIÇÕES GERAIS:

- A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
- Os itens cuja marca está especificada se referem a ações judiciais nas quais foi determinado ao Município o fornecimento de tais itens conforme o especificado.
- Os licitantes credenciados que, convocados dentro do prazo de validade da proposta apresentada, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- O pagamento será efetuado conforme estabelecido no Edital, após a entrega e emissão de nota fiscal e aceitação do responsável pelo recebimento do objeto.
- Declaramos estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, bem como outras despesas diretas e/ou indiretas, e quaisquer outros ônus, que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais serão de responsabilidade única e exclusiva do emitente da proposta.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

(Local, Data)

Assinatura do Representante Legal

Identidade/CPF

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023.

I DO OBJETO

Registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Arapuá/MG.

II REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

III JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens em referência visa garantir o atendimento aos pacientes do Município de Arapuá pela Farmácia de Minas e Centro de Saúde Elazir Lataliza Macedo, bem como cumprir ordem judicial para o fornecimento dos medicamentos e suplementos nutricionais: A agilidade e simplicidade proporcionada pelo Pregão possibilitam que a contratação seja ajustada à necessidade das aquisições da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação tem por objetivo, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo a boa qualidade dos materiais e de empresas comprometidas com o desenvolvimento, não se destinando exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e considerando o inciso III do art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

IV – DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E DOS VALORES:

SEQ.	UNID.	QUANT.	MEDICAMENTOS	VALOR MÉDIO
1	CJ	10	CABO DE ECG COM TERMINAIS INJETADOS - COMPLETO - 10 VIAS, CONECTOR DB15 -15 PINOS. CABO FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS. CARACTERÍSTICAS: - CABO PACIENTE PARA ECG: - CABO DE ECG APLICAÇÃO EM MONITORES DE ECG E ELETROCARDÍOGRAFOS INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS; - POSSUI CAIXA INTERMEDIÁRIA BLINDADA E IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES. DETALHES DO CABO PACIENTE: - CAIXA INTERMEDIÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES; - RABICHOS COLORIDOS;	635,94
2	PC	10100	ABAIXADOR DE LINGUA, MATERIAL EM MADEIRA, DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	6,10
3	CP	5000	ACICLOVIR SODICO 200MG	0,24
4	BI	100	ACICLOVIR SODICO 50MG/G 5% CREME BISNAGA COM 10G	2,83
5	L	130	ACIDO ACETICO 2% FRASCO DE 1L	23,16
6	CP	81000	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	0,26
7	AM	3000	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML USO IM E IV - 5ML	14,67
8	CP	5000	ACIDO FOLICO 5 MG	0,08
9	AM	2000	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL	4,99



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

10	AM	1000	ADENOSINA (SOLUÇÃO) 6MG/2ML - VIA INTRAVENOSA	11,70
11	UN	4	ADIPÔMETRO CLÍNICO TRADICIONAL; CORPO EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO PINTURA EPÓXI PRETA. CABO E PROTETORES EM NYLON TECHNYL. PONTEIRAS FIXAS EM NYLON TECHNYL E MOLAS DE AÇO ZINCADO. RÉGUA COM MARCAÇÕES EM MILÍMETROS. POSSUI ABERTURA DE 75 MM, E MOLAS COM PRESSÃO DE 10 G/MM². ESPECIFICAÇÕES: SENSIBILIDADE:1 MM; AMPLITUDE LEITURA: 75 MM; PRESSÃO DAS MOLAS: 10 G/MM² +- 0,2 G/MM²; DIMENSÕES:286 MM X185 MM; PESO:180 G 800 G COM ESTOJO; BASE: ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO PINTURA EPÓXI PRETA	629,22
12	UN	10	AFASTADOR FARABEUF 13X125MM	26,00
13	UN	11000	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML AMPOLA	0,63
14	UN	3000	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 250 ML	6,19
15	L	150	AGUA OXIGENADA 10 VOL.EMBALAGEM COM 1000 ML	4,70
16	CX	1000	AGULHA HIPODÉRMICA 20X0,55 CAIXA COM 100	7,25
17	CX	1000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X4,5 CAIXA COM 100	7,93
18	CX	1000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 CAIXA COM 100	7,50
19	CX	1000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7.0 CAIXA COM 100.	6,80
20	CX	1000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8.0 CAIXA COM 100	8,65
21	CX	1000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X1,2 CAIXA COM 100	21,00
22	CP	2000	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	5,58
23	FR	200	ALBENDAZOL 40MG	1,58
24	UN	3015	ÁLCOOL À 70% FRASCO DE 1L	7,44
25	UN	1100	ÁLCOOL EM GEL 70% GEL ANTISSEPTICO 1000ML	11,15
26	UN	1100	ÁLCOOL EM GEL 70% GEL ANTISSEPTICO 420G	18,90
27	CP	3000	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	0,87
28	LT	150	ALFAMINO 400G NESTLÉ	229,00
29	RL	1102	ALGODAO HIDROFILO CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% PURO ALGODAO, MACIO E ABSORVENTEFORMATO EM ROLO COM 500GR	13,71
30	RL	50	ALGODÃO ORTOPEDICO 420G - ROLO	26,20
31	LT	1000	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NUTREN SENIOR, SEM SABOR, 370 G, NESTLÉ	78,60
32	UN	400	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA ÂMBAR 500ML C/ BICO APLICADOR	5,64
33	CP	7500	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDOS	0,40
34	CP	6000	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDOS	0,43
35	CP	1000	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO	0,29
36	CP	2000	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	0,19
37	UN	4000	AMINOFILINA 24 MG/ML IV - 10 ML	37,96
38	CP	8500	AMIODARONA 200 MG	0,71
39	CP	500	AMITRIPTILINA 10 MG - COMPRIMIDO	2,00
40	CP	30000	AMITRIPTILINA 25 MG	0,20
41	CP	11000	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500/125 MG COMP.	3,48



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

42	FR	200	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL	34,72
43	FR	10000	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTASSIO 200MG INJETÁVEL.	24,78
44	CP	10000	AMOXILINA 500 MG CAPSULA GELATINOSA DURA	0,66
45	FR	200	AMOXILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	8,97
46	CP	6000	ANLÓDIPINO 10 MG	0,28
47	CP	30000	ANLÓDIPINO 5MG	0,04
48	UN	2000	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LAMINAS	6,59
49	UN	20	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, COM ALIMENTAÇÃO DE 4 PILHAS ALCALINAS	154,65
50	UN	1	APARELHO DE TENS, FES E CORRENTE RUSSA 04 CANAIS	1.299,00
51	CP	1000	APIXABANA 2,5MG	4,80
52	CP	5000	APIXABANA 5MG	4,74
53	LT	200	APTAMIL HA 800G - DANONE (FORMULA INFANTIL)	163,45
54	CP	500	ARIPIPRAZOL 10MG GENERICO	0,38
55	FR	30	ARIPIPRAZOL 20 MG/ML (ARPEJO) SOLUÇÃO EM GOTAS FRASCO DE 30 ML	611,83
56	UN	502	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL 10 CM	7,41
57	UN	502	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL 15 CM	12,02
58	UN	500	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL 6 CM	4,25
59	UN	10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL 1,00 LITRO C/ FRASCO AUTOCLAVÁVEL E BATERIA DV-350	5.019,62
60	UN	500	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM	1,66
61	UN	7000	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTENCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.	11,05
62	UN	7000	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTENCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.	16,90
63	UN	3000	ATADURA DE CREPOM 6CM X 1,80M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM	0,40
64	CP	20000	ATENÓLOL 25 MG	0,04
65	CP	76000	ATENÓLOL 50 MG COMPRIMIDOS	0,12
66	CP	6000	ATORVASTATINA 20 MG	0,26
67	CP	10000	ATORVASTATINA 40MG	0,48
68	CP	6000	ATORVASTATINA 80 MG COMPRIMIDO	1,65
69	UN	4000	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA DE TNT GRAMATURA 40.	2,19
70	UN	3000	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA DE TNT GRAMATURA 50.	4,74
71	FR	1200	AZITROMICINA 40MG/ML (600 MG) PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	6,58
72	CP	2000	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	0,95
73	FR	5000	AZITROMICINA 500MG INJETÁVEL	96,52
74	UN	30	BACIA / CUBA RÊNIFORME FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA AUXÍLIO EM PROCEDIMENTOS	100,26



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

			CIRÚRGICOS E ACONDICIONAMENTO DE ITENS DURANTE A CIRURGIA. MEDIDAS: 26 X 12 CM	
75	UN	1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS DIGITAL; CAPACIDADE 300 KG; CARGA MÍNIMA 1KG DIVISÃO 50 G; DIMENSÕES 40 X 50 CM; BALANÇA COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300 KG, DIVISÕES DE 50 G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5 CM, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA PLATAFORMA 400X500 MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM TINTA EPOXI; PADRÃO NA COR BRANCA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEN; 01 ANO DE GARANTIA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. DIMENSÕES: PESO BRUTO: 23,250 KG; PESO LÍQUIDO: 22 KG; ALTURA 123 CM COMPRIMENTO 44 CM, VOLUME 0,3409.	2.256,61
76	UN	1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DIGITAL - CAPACIDADE MÁXIMA 30 KG, DIVISÃO DE 10G, CARGA MÍNIMA 200G; CADEIRA ERGONÔMICA REGULÁVEL EM 3 POSIÇÕES PARA ACOMODAR O BEBÊ, POSSIBILITANDO MAIOR CONFORTO; GABINETE EM PLÁSTICO ABS; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA;	1.800,00
77	UN	4	BALANÇA CORPORAL DIGITAL TRANSPARENTE; MATERIAIS DA PLATAFORMA: VIDRO; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 200 KG; COM DISPLAY DIGITAL; COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; COM INDICADOR DE BATERIA FRACA.	142,41
78	CP	3000	BAMIFILINA 300MG	1,64
79	CP	2000	BAMIFILINA 600MG	2,50
80	FR	5000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI INJETÁVEL IM - FRASCO/AMPOLA	10,75
81	UN	500	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO ATÉ 120ML	8,40
82	CP	500	BETAISTINA 24MG	0,31
83	AM	2000	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% COM AMPOLA COM 10 ML	0,85
84	CP	7500	BIPERIDENO 2MG	0,25
85	AM	2000	BIPERIDENO 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	3,64
86	CP	500	BISOPROLOL 2,5MG	0,27
87	CP	1000	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDOS	0,49
88	UN	3000	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 CM/100M	50,50
89	UN	3000	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM/100M	112,97
90	UN	3000	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM/100M	147,43
91	UN	1100	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000 ML, DESCARTÁVEL	6,00
92	UN	20	BOLSA GRANDE APH (ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR) RESGATE	327,82
93	UN	10	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO, DIETA ENTERAL E PARENTAL, COM DIMENSÕES DE: 233,5MM (L)/ 99MM (P)/ 120(A) MM, FONTE DE REDE: 100V - 240 V 50/60HZ - E FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DC 15V - POTÊNCIA DE ENTRADA: 50 VA.	7.213,57
94	UN	10	BOUGIE FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL - KIT 3 TAMANHOS	268,25



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

95	CP	1000	BROMAZEPAM 6MG - COMPRIMIDO	0,15
96	FR	1100	BROMETO DE IPRATÓPIO (SOLUÇÃO GOTAS)	1,17
97	FR	50	BROMOPIONA GOTAS 4 MG/ML	2,40
98	FR	150	BUDENOSINA 50 MCG SUSPENSÃO NASAL	38,42
99	UN	10	BULBO DE ASPIRAÇÃO DE BORRACHA PARA RN; 25 ML	264,80
100	UN	10	BULBO DE ASPIRAÇÃO DE BORRACHA PARA RN; 30 ML	304,79
101	UN	10	BULBO DE ASPIRAÇÃO DE BORRACHA PARA RN; 60 ML	310,75
102	CP	5000	BUPROPIONA 150MG	1,82
103	AM	3200	BUSCOPAM COMPOSTO IV/IM - AMPOLA DE 5ML	3,93
104	AM	1100	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (BUSCOPAM SIMPLES) 20MG/ML IV/IM/SC	2,65
105	CP	2000	BUTILPROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250MG	1,21
106	CP	500	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO	4,40
107	UN	10	CABO PARA BISTURI AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL Nº 3	10,20
108	UN	10	CABO PARA BISTURI AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL Nº 4	19,22
109	UN	50	CAIXA PARA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº1	14,18
110	UN	50	CAIXA PARA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº10	14,10
111	UN	50	CAIXA PARA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº3	20,00
112	UN	50	CAIXA PARA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº4	6,90
113	UN	50	CAIXA PARA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº6	17,58
114	PC	503	CAMPO OPERATÓRIO 45 CM X 50CM, 4 CAMADAS SEM FIO RADIOCÓPICO, CONTÉM 50 UNIDADES	74,95
115	UN	21	CANULA DE GUEDEL Nº0	4,82
116	UN	21	CANULA DE GUEDEL Nº1	7,42
117	UN	21	CANULA DE GUEDEL Nº2	4,43
118	UN	21	CANULA DE GUEDEL Nº3	4,92
119	UN	21	CANULA DE GUEDEL Nº4	3,72
120	UN	21	CANULA DE GUEDEL Nº5	3,67
121	CP	36000	CAPTOPRIL 25 MG	0,07
122	UN	12500	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	0,36
123	FR	100	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM 100 ML	11,19
124	CP	10000	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 1250 MG + 400 MG (500 MG DE CÁLCIO) COMPRIMIDO	0,07
125	CP	6000	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500 MG DE CÁLCIO)	0,05
126	CP	10000	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	0,20
127	FR	100	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL DE 15 ML	33,77
128	UN	6	CARRINHO DE CARGA TRANSPORTE DE CILINDRO OXIGÊNIO COM RODA PNEUMÁTICA É INDICADO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO OU ACETILENO, UTILIZADO EM TODAS AS OFICINAS DE SOLDAS OXIACETILÊNICAS. DESCRIÇÕES: RODA PNEUMÁTICAS 325X8;	447,29



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

			CAPACIDADES: 1 CILINDRO. DIMENSÕES: ALTURA: 1130MM; LARGURA: 250MM; COMPRIMENTO: 300MM.	
129	UN	50	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	53,95
130	CP	9000	CARVEDIOL 12,5 MG COMPRIMIDOS	11,19
131	CP	6000	CARVEDIOL 25MG COMPRIMIDO	0,15
132	CP	10500	CARVEDIOL 3,125 MG COMPRIMIDOS	0,53
133	CP	6000	CARVEDIOL 6,25 MG COMPRIMIDO	0,12
134	UN	2000	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO	1,90
135	UN	5010	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS CALIBRE 12FR	1,77
136	UN	1200	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO) 16	0,92
137	UN	1100	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO) 18	1,07
138	UN	3100	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO) 20	1,25
139	UN	10100	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO) 22	1,25
140	UN	10100	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO) 24	1,25
141	UN	1200	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO)14	2,14
142	CP	8000	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	0,76
143	FR	300	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	33,75
144	FR	1000	CEFALOTINA SÓDICA 1G VIA INTRAVENOSA OU INTRAMUSCULAR (FRASCO/AMPOLA)	6,23
145	FR	1000	CEFAZOLINA SÓDICA 1G- FRASCO/AMPOLA	9,51
146	FR	10500	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G DE USO EV/IM (SOLUÇÃO INJETÁVEL)-FRASCO/AMPOLA	3,82
147	AM	3300	CETOPROFENO 100MG/2ML IV USO ENDOVENOSO	4,94
148	CP	20000	CETOPROFENO 150 MG	2,44
149	AM	3200	CETOPROFENO 50MG/ML USO IM 2ML	5,06
150	CP	3000	CICLOBENZAPRINA 10MG	0,14
151	CP	2000	CICLOBENZAPRINA 5MG	0,10
152	CP	750	CILOSTAZOL 100MG - COMP	0,50
153	AM	3000	CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL AMPOLAS COM 2 ML	2,44
154	UN	10	CINTO IMOBILIZADOR TIPO ARANHA ADULTO	78,90
155	UN	10	CINTO IMOBILIZADOR TIPO ARANHA INFANTIL	75,00
156	CP	1000	CIPROFIBRATO 100 MG	0,73
157	UN	3000	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA DE 100ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL USO INTRAVENOSO	26,97
158	CP	7000	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	0,40
159	CP	900	CITALOPRAM 20MG	0,15
160	AM	2000	CITRATO DE FENTANILA 78,5 MCG/ML USO ESPINHAL/EV/IM - AMPOLA	6,28
161	UN	100	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL	6,00
162	FR	150	CLARITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	59,60



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

163	CP	6000	CLARITROMICINA 500MG	2,07
164	CP	1000	CLONAZEPAM 0,5 MG	0,16
165	CP	40000	CLONAZEPAM 2 MG COMP'	0,51
166	FR	700	CLONAZEPAM 2,5 MG/ ML	2,47
167	CP	1000	CLONAZEPAM SUBLINGUAL 0,25MG	0,25
168	CP	500	CLOPIDOGREL DE 75 MG	0,73
169	AM	1000	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% DE 10ML (INJETÁVEL)	0,57
170	FR	100	CLORETO DE POTÁSSIO 6% (XAROPE)	3,29
171	AM	1000	CLORETO DE SÓDIO 20 % EV FRASCO COM 10 ML	3,17
172	FR	500	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG PO INJETAVEL VIA IM/EV (FRASCO)	12,70
173	FR	200	CLOREXIDINA 0,12% SEM ÁLCOOL 1000 ML	34,00
174	UN	250	CLOREXIDINA 0,5% 1000ML SOLUÇÃO ALCOOLICA	14,50
175	AM	2000	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	1,90
176	AM	1000	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML (IM) AMPOLA 5ML	3,66
177	AM	1000	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG IV DE 20ML	6,56
178	AM	3000	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	2,70
179	AM	3000	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	5,77
180	CP	1000	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG	6,56
181	CP	1000	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	0,47
182	UN	50	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10% SPRAY USO TÓPICO	92,81
183	FR	1100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20MG/ML (SEM VASOCONSTRITOR) FRASCO 20ML	15,87
184	BI	1100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA - USO RETAL	4,42
185	FR	1100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005MH/ML (20ML)	14,45
186	AM	1150	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	8,86
187	AM	10000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 20MG/ML IV/IM 4ML	14,18
188	AM	10000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML IV/IM 2ML	3,25
189	AM	1000	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML - 2 ML	4,28
190	AM	1150	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN)25 MG/ML IM	4,83
191	CP	6500	CLORPROMAZINA 100MG	0,53
192	CP	7500	CLORPROMAZINA 25 MG	0,46
193	CP	900	CLORTALIDONA 25 MG	0,37
194	CP	2000	CLOZAPINA 100 MG	3,16
195	UN	1300	COLAGENASE 0,6U/CLORAFENICOL 0,01G POMADA 30 G	20,92
196	UN	50	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL RESGATE ADULTO	31,49
197	UN	20	COLAR CERVICAL RESGATE (M INFANTIL)	32,19
198	AM	10300	COMPLEXO B(COMPLEXO VITAMÍNICO B) 2 ML	3,80
199	PC	6000	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS/CM2 100% ALGODÃO 4,5CM X 7,5 CM C/500 UNIDADES	26,00



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

200	UN	30	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REALIZAR A ASSEPSIA DO PACIENTE ANTES OU DURANTE O PROCESSO CIRÚRGICO.MEDIDAS: 16 X6 CM (1000 ML).	48,00
201	RL	250	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10CM X 1M	19,00
202	CP	1500	DAPAGLIFOZINA + METFORMINA 5/1000MG	6,98
203	FR	1100	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETÁVEL (INTRAMUSCULAR)	15,74
204	FR	1100	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML INJETÁVEL (INTRAMUSCULAR)	9,00
205	UN	1	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) COM MINIMO DE 200 JOULES, BIFASICO, SOFTWARE DE CONEXÃO PARA GERENCIAR DADOS PELO PC, USO ADULTO E PEDIATRICO, ORIENTADOR DE VOZ, ACOMPANHA 1 PAR DE PÁS DE ELETRODO ADULTO/ INFANTIL E BATERIA COM MINIMO DE 50 CHOQUES E TELA DE ECG.	10.969,27
206	AM	1000	DESLANOL (DESLANOSIDEO 0,2MG/ML USO EV/IM SOLUÇÃO INJETÁVEL)	2,03
207	CP	2000	DESVENLAFAXINA 100MG	1,43
208	UN	4	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR, DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DELCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL;ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CARACTERÍSTICAS: SENSIBILIDADE: A PARTIR DE 10-12 SEMANAS; TAMANHO: 135MM X 95MM X 35MM; PESO: APROX. 200G. ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHASAA DE 1,5V.PERFORMANCE FHR: FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240 BPM; RESOLUÇÃO: 1BPM; PRECISÃO: ± 1BPM: SAÍDA DE ENERGIA: 20MW.TRANSDUTOR: FREQUÊNCIA NOMINAL: 2.0MHZ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ ± 10%; P-: <1MPA; LOB: <20 MW/CM²; ISPTA: <100 MW/CM²; INTENSIDADE DE SAÍDA DE ULTRASSOM:ISATA <10 MW/CM²; ÁREA DE RADIAÇÃO EFETIVA DO TRANSDUTOR: 154MM². REG. ANVISA.	833,58
209	UN	200	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 1L	54,21
210	FR	800	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLÓGICO	1,77
211	CP	3300	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	0,26
212	AM	12300	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5ML	3,94
213	FR	3000	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	2,50
214	CP	5000	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDO	0,08
215	CP	12000	DIAZEPAM 10MG	0,09
216	AM	1000	DIAZEPAM 5MG/ML IM/IV DE 2ML (AMPOLA)	1,44
217	AM	2300	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML 3ML USO IM	1,66
218	CP	1000	DICLOFENACO SODICO 50 MG	0,14
219	CP	3000	DIGOXINA 0,25MG	0,22
220	CP	2000	DILTIAZEM 60MG	0,23
221	UN	1000	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUGLINGUAL - COMP	0,79
222	CP	1500	DIOSMINA + HISPÉRIDINA 450/50MG	0,77
223	CP	36000	DIPIRONA 500MG	0,60



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

224	FR	600	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1,24
225	AM	12200	DIPIRONA SODICA 500MG/ML IV/IM AMPOLA 2ML	2,57
226	CP	2000	DIVALPROATO SÓDICO 500 MG COMPRIMIDO REVISTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (DEPAKOTE ER)	1,83
227	CP	2000	DOMPERIDONA 10MG	0,09
228	CP	2000	DOXAZOXINA + FINASTERIDA 5 MG + 2 MG	6,90
229	CP	1000	DOXICICLINA 100MG	0,52
230	AM	3100	DRAMIN B6 DL ENDOVENOSO AMPOLA 10 ML	7,66
231	AM	3100	DRAMIN B6 INJETÁVEL 1ML	9,98
232	CP	3000	DULOXETINA 30 MG	2,59
233	CP	3500	DULOXETINA 60MG	2,60
234	UN	27000	ELETRODO CARDIOLOGICO PARA ECG GEL SOLIDO ADULTO	1,00
235	KI	10	ELETRODO JACARÉ PERIFÉRICO ADULTO CLIPE COLORIDO COM 4 UNIDADES	252,28
236	CP	500	EMPAGLIFLOZINA/LINAGLIPTINA 25MG/5MG	12,03
237	CP	45000	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDOS	0,07
238	CP	60500	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDOS	0,10
239	UN	2200	ENOXAPARINA SODICA 40MG/04ML - SERINGA COM 0,4ML VIA EV E IM	24,45
240	UN	2000	ENOXAPARINA SODICA 60MG/ 06ML - SERINGA COM 0,6ML	68,81
241	AM	1100	EPINEFRINA 1MG/ML (ADRENALINA) AMPOLA DE 1ML - USO ENDOVENOSO	3,18
242	UN	21000	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	1,60
243	UN	6000	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA FOTOSSENSIVEL	2,70
244	CX	2500	EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSAO INTRAVENOSA.	21,00
245	CP	2000	ESCITALOPRAM 20 MG	0,97
246	CP	2000	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10/250MG	0,62
247	UN	110	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PARA AFERIR PRESSAO ARTERIAL COM BRAÇADEIRA EM NYLON COMFECHO DE VELCRO, MANÔMETRO, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; PÊRA, SEM ESTETOSCOPIO.	156,93
248	UN	110	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO, MANÔMETRO, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO E PÊRA.	228,00
249	UN	110	ESFIGMOMANOMETRO OBESO, EM TECIDO ALGODÃO, BRACADEIRA/FECHO, TIPO VELCRO	155,46
250	CP	5000	ESOMEPRAZOL 40MG	2,24
251	UN	6003	ESPARADRAPO 10CM X 4,5CM(IMPERMEÁVEL E COMPOSTO DE TECIDO 100% C RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE)	10,80
252	UN	500	ESPÉCULO VAGINAL, LÂMINA E ESCOVINHA, TAMANHO G	4,59
253	UN	4000	ESPÉCULO VAGINAL, LÂMINA E ESCOVINHA, TAMANHO M	4,62
254	UN	4000	ESPÉCULO VAGINAL, LÂMINA E ESCOVINHA, TAMANHO P	4,62
255	CP	2000	ESPIRONOLACTONA 100MG	0,84
256	CP	30500	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDOS	0,45
257	UN	110	ESTETOSCÓPIO ADULTO, TIPO DUPLO, AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL	47,23
258	UN	60	ESTETOSCOPIO INFANTIL DUPLO COM AUSCULTADOR EM AÇO	18,75



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

			INOXIDAVEL	
259	CP	1000	ESZOPICLONA 3MG	2,92
260	AM	3000	ETOMINATO 2MG/ML AMPOLA 10ML	23,00
261	CP	11000	FENITOINA 100MG - COMP	0,09
262	AM	1000	FENITOINA SODICA 5% 50MG/ML IV/IM 5ML	3,18
263	CP	20500	FENOBARBITAL 100 MG	0,15
264	AM	1000	FENOBARBITAL 100 MG/ML IM /IV	3,94
265	FR	50	FENOBARBITAL 40 MG/ML FRASCO 20ML	6,51
266	CP	5000	FEXOFENADINA CLORIDRATO 120 MG COMPRIMIDO	1,94
267	RL	300	FILME DE PVC TRANSPARENTE	5,30
268	CX	501	FIO DE SUTURA CATGUT 2-0, SIMPLES, COM 24 UN.	5,79
269	CX	501	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM 24 UNIDADES	176,00
270	CX	500	FIO DE SUTURA CATGUT, SIMPLES, 3-0, COM 24 UN	141,00
271	CX	500	FIO DE SUTURA CATGUT, SIMPLES, 4-0, COM 24 UN	145,00
272	CX	500	FIO DE SUTURA CATGUT, SIMPLES, 5-0, COM 24 UN	154,77
273	UN	500	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 0 AGULHA 1,5 CM.	6,91
274	UN	500	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 1-0 AGULHA 1,5 CM.	11,56
275	UN	510	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 2-0 AGULHA 1,5 CM.	5,46
276	UN	550	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 3-0 AGULHA 1,5 CM	7,57
277	UN	600	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 4-0 AGULHA.	10,22
278	UN	550	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 5-0 AGULHA.	14,75
279	CX	500	FIO DE SUTURA SEDA NÃO AGULHADO Nº0 COM 24 UNI	99,00
280	CX	500	FIO DE SUTURA SEDA NÃO AGULHADO Nº01 COM 24 UNI	103,65
281	UN	10	FIO GUIA ADULTO PARA INTUBAÇÃO TENDO OS COMPONENTES: 01 - GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): - MODELO ADULTO: Ø 3,2 X 420,0MM, 01 - BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, 01 - PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	22,60
282	UN	10	FIO GUIA INFANTIL PARA INTUBAÇÃO TENDO OS COMPONENTES: 01 - GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): - MODELO PEDIÁTRICO (INFANTIL): Ø 2,0 X 300,0MM.01 - BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, 01 - PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	31,67
283	RL	4000	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE ROLO 19MMX30M	4,50
284	UN	6000	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 50MMX10M (MICROPORE)	4,48
285	UN	1100	FITA DE INDICADOR QUÍMICO	5,09
286	AM	1000	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML USO IM/SC - 1ML	2,90
287	UN	2000	FIXADOR CELULAR LÂMINA PAPANICOLAU 100ML	12,58
288	UN	2000	FIXADOR DE CATETER TRANSPARENTE ESTÉRIL	4,50
289	UN	1000	FIXADOR PARA TUBO OROTRAQUEAL	18,03
290	CP	1500	FLEBON (PINUS PINASTER) 50MG	1,62



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

291	CP	2000	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	0,67
292	UN	1000	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML INJETAVEL	9,96
293	FR	150	FLUORESCINA SODICA 1% 10MG(SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL)FRASCO 3ML	41,61
294	CP	60000	FLUOXETINA 20MG	0,39
295	UN	500	FLUTICASONA + VILANTEROL 100+25 MCG USO INALATORIO - 30 DOSES	3,74
296	CP	3000	FLUVOXAMINA 100 MG (REVOG)	5,41
297	UN	2000	FOLHA PARA AUTOCLAVE UTILIZADA NO CICLO DE BOWIE DICK	32,87
298	UN	60	FORMOL DE 1 LITRO	10,40
299	UN	100	FORMULA INFANTIL NAN SENSITIVE 800GR - NESTLE	149,99
300	CP	720	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, COLECALCIFEROL (VITAMINA D3), 600 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR + 400 UI DE VITAMINA D3 (OSTEONUTRI)	0,38
301	AM	1000	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML (4ML) USO IV/IM	10,00
302	UN	2000	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G	3,17
303	UN	2000	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG	1,69
304	UN	2000	FRASCO ALMOTOLIA PARA LÍQUIDOS 500ML C/ BICO APLICADOR TRANSPARENTE	4,35
305	AM	3100	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETAVEL IV/IM COM 2ML	2,73
306	CP	30600	FUROSEMIDA 40 MG	0,38
307	CP	2000	GABAPENTINA 300MG.	0,49
308	CP	1000	GABAPENTINA 400MG	0,75
309	CP	1500	GABAPENTINA 900MG	1,28
310	UN	1000	GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA E BOTÃO DE REGULAGEM DE PRESSÃO	16,13
311	FR	70	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA, FRASCO COM 5 LITROS CADA	63,85
312	UN	3000	GENTAMICINA INJETÁVEL	3,69
313	CP	7500	GLIBENCLAMIDA 5MG	0,05
314	CP	30000	GLICAZIDA 30 MG COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	0,26
315	AM	5000	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML 10% INJETAVEL AMPOLA 10ML	2,96
316	AM	5100	GLICOSE 50% - AMPOLA DE 10 ML	1,36
317	UN	52	GLICOSÍMETRO ACCU-CHEK ACTIVE	70,00
318	UN	150	GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II	16,90
319	UN	600	GLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% DE 1000ML	19,47
320	RL	4000	GRAU CIRURGICO (BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 12/100)	72,10
321	UN	10	GUIA PARA INTUBAÇÃO TIPO BOUGIE INFANTIL	60,94
322	CP	6000	HALOPERIDOL 5 MG	0,24
323	UN	1100	HALOPERIDOL 5 MG/ML IM, IV AMPOLA COM 1 ML	2,09
324	FR	100	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA IM) 1 ML	13,00
325	FR	50	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA IM) 1 ML	13,20



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

326	CX	152	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO - CAIXA COM 150 UNIDADES	11,90
327	CP	3000	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	0,26
328	AM	1100	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML USO EV (USO ADULTO) 4ML	8,85
329	AM	1100	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SOLUCAO INJETAVEL (VIA SUBCUTANIA)	10,08
330	CP	180000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	0,05
331	FR	10	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B - FRASCO DE 10 ML (OSTOPORIN)	17,46
332	AM	2500	HIDROCORTISONA 100MG DE USO EV	4,45
333	AM	5500	HIDROCORTISONA 500MG DE USO EV	5,60
334	UN	1200	HIDROGEL AMORJO COM ALGINATO - 85 GRAMAS	21,40
335	L	3000	HIPOCLORITO DE SODIO 1% LITRO	4,48
336	FR	400	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO	3,73
337	CP	21000	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	0,18
338	CX	300	INDICADOR BIOLOGICO CLEAN-TEST PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE CAIXA COM 10 UNID.	33,75
339	FR	250	IODO POLVIDONA (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10%) FRASCO DE 1L	34,54
340	FR	2000	ISOSOURCE 1.5 KCAL/ML FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA- NESTLÉ, EMBALAGEM DE 1 LITRO	29,13
341	CP	4300	ISOSSORBIDA DMONONITRATO 40MG	0,31
342	CP	3000	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA	1,60
343	CP	2000	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	0,46
344	KI	200	KIT CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL	194,97
345	KI	10	KIT LARINGOSCOPIO COM CINCO LÂMINAS	646,00
346	KI	50	KIT PUNÇÃO INTRAOSSEO COMPLETO C/ AGULHAS	1.097,75
347	UN	500	KIT VÁLVULA OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO INALAÇÃO DOMICILIAR	256,79
348	CP	3000	LACOSAMIDA 50MG	4,37
349	UN	1000	LACRES DE SEGURANÇA NUMERADOS PARA CARRO DE EMERGÊNCIA	12,60
350	CX	600	LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 11 EM AÇO CARBONO - CAIXA COM 100UN	47,56
351	UN	700	LAMINA DE BISTURI Nº 15	1,11
352	UN	700	LAMINA DE BISTURI Nº 23	0,26
353	UN	10	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº1	225,00
354	UN	10	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº2	301,96
355	UN	10	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº3	1.350,00
356	UN	10	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº4	225,66
357	UN	10	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº5	307,99
358	CX	3000	LANCETA AUTO RETRÁTIL 28CM CAIXA 20000,36X1,5MM, CAIXA COM 200 UNIDADES	19,96
359	CX	2200	LANCETA AUTOMÁTICA 28G PARA CONTROLE DE GLICOSE CAIXA C/ 100 UNIDADES	59,67
360	LT	80	LEITE EM PÓ NAN COMFOR 1- NESTLÉ, LATA DE 800 GR	59,90



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

361	LT	80	LEITE EM PÓ NAN COMFOR 2 - NESTLÉ, LATA DE 800 GR	74,85
362	LT	80	LEITE EM PÓ NAN COMFOR 3 - NESTLÉ, LATA DE 800 GR	53,76
363	UN	5000	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M	13,50
364	CP	3000	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG	1,80
365	CP	3000	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDOS	0,96
366	UN	3000	LEVOFLOXACINO 5MG/ML FRASCOS DE 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO - SISTEMA FECHADO	28,47
367	CP	15000	LEVONORGESTREL+ ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG COMPRIMIDO	0,21
368	CP	18000	LEVOTIROXINA 50 MCG	0,22
369	CP	9000	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	0,21
370	CP	16500	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	0,31
371	CP	15000	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG	0,32
372	CP	500	LISDEXANFETAMINA 30MG	13,70
373	CP	5000	LORATADINA 10MG	0,16
374	FR	550	LORATADINA 1MG/ML	5,30
375	CP	800	LOSARTANA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	1,06
376	CP	20000	LOSARTANA POTASSICA 25 MG	1,39
377	CP	240000	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	0,10
378	PA	1500	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	1,20
379	PA	500	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.5 - PAR	3,00
380	PA	550	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 8,0	1,18
381	PA	500	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 9,0	6,92
382	PA	1500	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6.0	3,95
383	PA	3000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	1,20
384	PA	3000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0- PAR	3,19
385	CX	1500	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO CIRURGICO TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES.	16,54
386	CX	2002	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100UN	15,60
387	CX	2000	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100UN	25,00
388	CX	1002	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO CIRURGICO TAMANHO G- CAIXA COM 100	13,97
389	AM	1000	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML	4,22
390	UN	100	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X15 M	24,46
391	UN	100	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40	10,74
392	UN	1005	MASCARA ADULTO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO	21,05
393	UN	1005	MASCARA ADULTO ALTA CONCENTRAÇÃO SEM RESERVATORIO	40,90
394	UN	103	MASCARA DE VENTURI ADULTO TAMANHO 3	49,80
395	UN	103	MASCARA DE VENTURI INFANTIL TAMANHO 2	48,87
396	UN	1000	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO N95 PFF2 APROVADA PELO IMETRO; COR BRANCA	7,57



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

397	UN	21	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1	70,92
398	UN	21	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2	74,47
399	UN	21	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3	77,76
400	UN	21	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4	70,92
401	UN	21	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5	70,92
402	UN	7000	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL C/ ELASTICO TAMANHO ÚNICO	0,68
403	AM	100	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/MG/ML	11,50
404	AM	3000	MEROPENEM 1 G AMPOLA	24,56
405	UN	4	MESA GINECOLÓGICA PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA. PÉS CONSTRUÍDOS EM TUBO QUADRADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN. ESPUMA D28. ITENS INCLUSOS: 01 PAR DE PORTA COXAS DE FIBRA REVESTIDO EM COURVIN;01 PARA DE ESTRIBO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES PRÓXIMA AO LEITO: 70CMX60CMX180CM.	3.875,07
406	CP	20000	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDOS	0,22
407	CP	75000	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDOS	0,13
408	CP	6000	METILDOPA 250 MG	0,83
409	AM	1000	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML	4,22
410	CP	2000	METOCLOPRAMIDA 10MG	0,08
411	FR	200	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	1,30
412	AM	1000	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 2ML	0,79
413	AM	1200	METOPROLOL 5MG (1MG/ML)INJETAVEL DE 5ML	30,29
414	CP	8000	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	1,26
415	CP	1500	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,46
416	CP	11000	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,71
417	UN	3000	METRONIDAZOL 0,5% FRASCOS DE 100 ML, VIA INTRAVENOSA - SOLUÇÃO INJETAVEL ESTERILE ASPIROGENICA.	16,50
418	TB	100	METRONIDAZOL 100MG/G - GELEIA VAGINAL	6,58
419	UN	2000	METRONIDAZOL 250MG	0,22
420	CP	1500	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	1,06
421	CP	2000	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO	3,88
422	AM	2000	MIDAZOLAM 5MG/ML IM/IV/RETAL - 3ML	3,72
423	CP	3000	MIRTAZAPINA 15MG	0,50
424	CP	2000	MIRTAZAPINA 45 MG	0,80
425	CP	500	MISOPROSTOL 25 MCG	19,33
426	CP	900	MOMETASONA 200MCG	78,12
427	CP	900	MOMETASONA 400MCG	30,42
428	UN	3	MONITOR CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR BIFÁSICO DE ATÉ 12 VARIAÇÕES COM DEA.	29.065,50
429	UN	3	MONITOR MULTIPARÂMETRO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MONITOR PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODULAR, MISTO OU PRE-CONFIGURADO COM OS PARÂMETROS	16 .570,00



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

		<p>DE ECG, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PNI, E SPO2; DEVE POSSUIR VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD), TAMANHO DE TELA 14 A 20" SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHSCREEN); PELO MENOS 13 (TREZE) FORMAS DE ONDA SIMULTÂNEAS; POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE DIFERENTES TELAS, COMO NÚMEROS GRANDES, E VISUALIZAÇÃO LEITO-A-LEITO, SEM NECESSIDADE DE CENTRAL.DEVE POSSUIR MEMÓRIA DEARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 120 HORAS, ALÉM DE POSSUIR MEMÓRIA DE EVENTOS DE ALARMES. DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE DE ALARME (ALTA, MÉDIA E BAIXA); ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR; ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, BATERIA, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, ENTRE OUTROS); DEVE POSSUIR MENU PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTE DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DE UM SELETOR GIRATÓRIO E TELA TOUCH SCREEN; DEVE PERMITIR A CONEXÃO EM REDE ATRAVÉS DO PROTOCOLO TCP/IP COM CONECTOR DO TIPO RJ 45; FUNCIONAMENTO EM REDE ELÉTRICA 110/220V BIVOLT AUTOMÁTICO; POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE SEM ALTERAÇÃO DE HARDWARE, APLICANDO USBOU CARTÃO DE MEMÓRIA SD; ALIMENTAÇÃO À BATERIA INTERNA POR NO MÍNIMO 220 MINUTOS; INDICAÇÃO VISUAL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO QUE INDIQUE O ESTADO DA BATERIA, BEM COMO SE O EQUIPAMENTO EST Á FUNCIONANDO PELA REDE ELÉTRICA OU BATERIA. SOFTWARE DE INTERFACE NA LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÁ POSSUIR MODO NOTURNO E MODO ESPERA, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA E INTERFERÊNCIA DE DESFIBRILADOR E BISTURI ELETRÔNICOS; POSSIBILIDADE DE CONEXÃO BIDIRECIONAL COM A CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DO HOSPITAL PELO PROTOCOLO HL7, DIRETAMENTE NO MONITOR OU ATRAVÉS DA CENTRAL DE MONITORAÇÃO. A CENTRAL DEVERÁ POSSUIR REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA. CAPACIDADE DE INSERÇÃO DE PARÂMETROS FUTUROS INTERNO AO GABINETE, COMO: PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, DÉBITO CARDÍACO, ANÁLISE DE AGENTES ANESTÉSICOS, DENTRE OUTROS; NÃO DEVE PESAR MAIS QUE 7 KG; DEVE POSSUIR ÍNDICE DE PROTEÇÃO IPX1 OU SUPERIOR; DEVE OPERAR COM UMIDADE RELATIVA NA FAIXA DE 20 A 90%. PARÂMETROS QUE DEVEM ACOMPANHAR O MONITOR: ECG: DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM CABOS DE 3 E 5VIAS; NÚMERO DE DERIVAÇÕES: 7 DERIVAÇÕES; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 30 A 300 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE PERMITIR A DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSOS DE MARCAPASSO; DEVE POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE SEGMENTO ST EM TODAS DERIVAÇÕES; DETECÇÃO DE PELO MENOS 18 ARRITMIAS DISTINTAS RESPIRAÇÃO: MÉTODO BIOIMPEDÂNCIA (OU IMPEDÂNCIA) TORÁCICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 4 A 120 RPM PARA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; COM VISUALIZAÇÃO DA ONDA DE RESPIRAÇÃO, INDICAÇÃODA FR COM DETECÇÃO E ALARME DE APNÉIA, EM PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS/NEONATAIS. ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE FR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. TEMPERATURA CUTÂNEA: DEVE POSSUIR 02 (DOIS) CANAISDE TEMPERATURA; COM FAIXA DE MEDIDA DE 10 °C A 45 °C; DEVE PERMITIRÁ MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES; ALARES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS); PRESSÃO NÃO INVASIVA: DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICA E STAT; FAIXA DE MEDIDA TOTAL: PELOMENOS 10 A 250 MMHG; INTERVALO DE MEDIDAS: PELO MENOS DE 5 MINUTOS A 2 HORAS; DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRAPRESSÃO EXCESSIVA PARA TIPO PACIENTE (ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL); OXIMETRIA: VISUALIZAÇÃO</p>	
--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

			DA CURVA PLESTIMOGRÁFICA; INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO; INDICAÇÃO NUMÉRICA E GRÁFICA DO ÍNDICE DE PERFUSÃO (PI); ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE SPO2 E FC (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR; POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE TECNOLOGIA DE BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTO/TREMORES PRÓPRIO, NELLCOR OU MASIMO; DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ECG 5 VIAS ADULTO/PEDIÁTRICO (CABO TRONCO MAIS RABICHOS (MODELO JACARÉ)). 01 MANGUEIRA EXTENSÃO PARA PNI; 01 MANGUITO TAMANHO ADULTO (BRAÇADEIRA PNI); 01 SENSOR SPO2 REUTILIZÁVEL CLIP ADULTO, 01 SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, 01 UNID. BATERIA DE LÍTIO, 01 CABO DE ENERGIA; 1 MANUAL OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS. DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADAPELO FABRICANTE COM SEDE EM UM RAIOS DE NO MÁXIMO 200KM DA SEDE DO MUNICÍPIO, REGISTRO NA ANVISA, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (FABRICANTE), MANUAL DO USUÁRIO EMPORUGUÊS EM CD, PEN DRIVE OU IMPRESSO E CATÁLOGO DO PRODUTO PARA A DEVIDA CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES. SE O LICITANTE NÃO FOR O FABRICANTE OU IMPORTADOR DOPRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR COMPROVANDO ESTÁ AUTORIZADO A COMERCIALIZAR O PRODUTO; INSTALAÇÃO E TREINAMENTO IN LOCO DA EQUIPE QUE VAI UTILIZAR O EQUIPAMENTO, GARANTIA 12 MESES.	
430	CP	1000	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG	0,40
431	CP	1000	MORFINA 10G	2,60
432	CP	1000	NAPROXENO 550 MG	1,19
433	CP	800	NEBIVOLOL 5MG	0,98
434	CP	1000	NIFEDIPINO 10MG	0,25
435	CP	2000	NIFEDIPINO 20 MG	0,28
436	CP	3500	NITROFURANTOINA 100 MG	0,45
437	AM	5000	NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	49,35
438	AM	150	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50/5 MG/ML	21,30
439	CP	16500	NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	27,00
440	CP	10500	NORTRIPTILINA 50 MG	0,44
441	AM	1000	OCITONA 5 U.I/ML INJETAVEL EV/IM 1ML	7,05
442	CP	1000	OLANZAPINA 10MG	1,11
443	UN	250	OLEO DE GIRASSOL	11,15
444	CP	1000	OLMESARTANA 40MG	1,03
445	CP	83000	OMEPRAZOL 20 MG	0,13
446	FR	5000	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG (PÓ INJETÁVEL)COM DILUENTE 10 ML	21,98
447	CP	3500	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO	1,00
448	CP	2500	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG COMPRIMIDO	1,00
449	UN	50	OTOSCÓPIO COMPLETO	399,61
450	UN	70	OXÍMETRO DE DEDO	69,90
451	UN	50	OXÍMETRO PORTÁTIL COM ALARME E UNIDADES 50 CURVA PLESTIMOGRÁFICA	187,00



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

452	CP	2500	PANTOPRAZOL 40 MG	0,20
453	UN	500	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ECG (APARELHO BIOMET CARDIOCARE) 216MMX30M	69,53
454	FR	600	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	2,01
455	CP	17500	PARACETAMOL 500 MG	0,18
456	CP	1500	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30 MG -	0,58
457	CP	800	PAROXETINA 20 MG	0,29
458	UN	1000	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR INSTRAMED - (É COMPATÍVEL COM NOSSO APARELHO)	949,64
459	UN	1000	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM DEA LIFE 400 - (É COMPATÍVEL COM NOSSO APARELHO)	672,50
460	CP	1500	PERINDOPRIL ANGININA 5 MG (ACERTIL)	1,89
461	UN	10	PINÇA ALLIS	59,81
462	UN	10	PINÇA ANATOMICA	37,15
463	UN	10	PINÇA BACKHAUS	71,97
464	UN	10	PINÇA DE MAGILL PARA VIA AÉREA E CORPO ESTRANHO 20CM	110,00
465	UN	10	PINÇA DENTE DE RATO	56,64
466	UN	10	PINÇA KELLY CURVA	46,57
467	UN	10	PINÇA KELLY RETA	50,53
468	UN	10	PINÇA PEAN	101,99
469	UN	10	PINÇA ROCHESTER CURVA	96,01
470	UN	10	PINÇA ROCHESTER RETA	134,43
471	UN	4200	PLACA CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 15 X 15 CM	90,90
472	CP	1000	POLIVITAMINICO CENTRUM DE A A ZINCO (CIANOCOBALAMINA, FUMARATO FERROSO, ACIDO ASCORBICO, ACIDO FOLICO)	0,09
473	CP	1000	PRADAXA 150MG	4,19
474	FR	650	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	4,70
475	FR	100	PREDNISOLONA FOSFOTO SODICO 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	7,00
476	CP	6000	PREDNISONA 20MG	0,20
477	CP	4500	PREDNISONA 5MG	0,09
478	CP	5000	PREGABALINA 150 MG	64,00
479	CP	2000	PREGABALINA 50MG - COMP	1,20
480	CP	7000	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	0,41
481	LT	200	PREGOMIN PEPTI 400G - DANONE (FORMULA INFANTIL)	95,00
482	CP	1000	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	0,20
483	UN	50	PRONTOSAN SOLUÇÃO 350 ML	183,90
484	CP	1500	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MG	1,65
485	CP	31000	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG	0,06
486	CP	1500	PROPRATILNITRATO 10MG.	0,50
487	FR	140	PROTETOR SOLAR FPS 50 (FRASCO COM 200 ML)	24,82



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

488	KI	50	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO KIT	4,50
489	CP	2000	QUETIAPINA 100MG	0,52
490	CP	2000	QUETIAPINA 200MG	0,90
491	CP	1500	QUETIAPINA 25MG	0,19
492	CP	1500	QUETIAPINA 50 MG	1,90
493	CX	100	RAIO X E MAMO FILME RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO À SECO, IDENTIFICAÇÃO: RAO X E TOMOGRAFIA, IMPRESSA À SECO 20X25CM. (CAIXA COM 100).	502,50
494	CX	100	RAIO X E MAMO FILME RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO À SECO, IDENTIFICAÇÃO: RAO X E TOMOGRAFIA, IMPRESSA À SECO 28X30CM. (CAIXA COM 100).	1.058,85
495	CX	100	RAIO X E MAMO FILME RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO À SECO, IDENTIFICAÇÃO: RAO XE TOMOGRAFIA, IMPRESSA À SECO 24X30CM. (CAIXA COM 100).	511,75
496	CX	50	REANIMADOR PULMONAR ADULTO - AMBU	145,75
497	UN	50	REANIMADOR PULMONAR INFANTIL- AMBU	191,80
498	UN	50	RÉGUA PARA OXIGÊNIO QUADRUPLA ENTRADA	1.846,00
499	UN	6000	RINGER LACTATO DE 500ML SISTEMA FECHADO - USO IV	7,82
500	CP	4000	RISPERIDONA 1MG	0,11
501	CP	1000	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	0,20
502	CP	1000	RITALINA 10 MG	1,00
503	CP	5000	RIVAROXABAN 20 MG COMPRIMIDO	1,05
504	CP	5000	RIVAROXABANA 15MG	0,51
505	GL	405	SABONETE LIQUIDO COM GLICERINA NEUTRO(USO PROFISSIONAL, USO EXTERNO) 5 L	27,57
506	AM	500	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA - 5ML	15,50
507	UN	1000	SACO PARA SORO FOTOSENSIVEL	18,49
508	UN	1000	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL(CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE+CITRATO DE SODIO+CLORETO DEPOTÁSSIO)3,5+20,0+2,9+1,1,5 G, SACHE 27,9 G	1,75
509	SY	800	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG AEROSSOL ORAL.	8,23
510	UN	3000	SALBUTAMOL SULFATO FLACONETE 2,5MG/2,5ML	12,62
511	FR	1000	SALBUTAMOL SULFATO GOTAS 5MG/ML NEBULIZAÇÃO	12,77
512	AM	3000	SALBUTAMOL SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML	7,48
513	UN	5100	SCALP - DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA Nº 21 COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS	0,30
514	UN	5100	SCALP - DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA Nº 23 COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS	0,48
515	UN	1100	SCALP - DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA Nº 25 COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS	0,30
516	UN	7000	SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AGULHA 4,5X13MM	0,53
517	UN	7000	SERINGA DE INSULINA 1ML COM AGULHA 6,0 X 0,25MM	4,28
518	UN	22000	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA DE 10 ML, SEM AGULHA	1,35



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

519	UN	22000	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA DE 20 ML, SEM AGULHA	1,80
520	UN	4000	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ÁTOXICA DE 3ML, COM AGULHA 0,7X25MM	1,47
521	UN	22000	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ÁTOXICA DE 5ML, SEM AGULHA.	1,67
522	UN	3000	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ÁTOXICA DE 60ML, SEM AGULHA.	1,59
523	CP	1000	SERTRALINA 100 MG	1,76
524	CP	1500	SERTRALINA 50MG	0,26
525	CP	2000	SILDENAFILA 25 MG	2,49
526	UN	1500	SILDENAFILA 50 MG COMPRIMIDOS	0,85
527	CP	1000	SILYBUM MARIANUM (L.) 200MG	3,91
528	FR	250	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO DE 10ML	2,35
529	CP	10500	SINVASTATINA 10MG	0,08
530	CP	60000	SINVASTATINA 20MG	0,08
531	CP	30000	SINVASTATINA 40MG	0,15
532	UN	60	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO) ACCU-CHEK ACTIVE COMPLETO	72,93
533	UN	2000	SOLUÇÃO DE ENEMA DE GLICERINA 12% SOLUÇÃO RETAL FRASCO COM 250ML INCLUINDO A SONDA	11,30
534	UN	7000	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 250 ML SISTEMA FECHADO (BOLSA)	14,75
535	UN	7000	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 500ML - SISTEMA FECHADO (BOLSA)	10,28
536	UN	2100	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL (CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%) FRASCO COM 10ML	9,75
537	UN	1006	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 12	8,54
538	UN	110	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº10	0,70
539	UN	110	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12	0,97
540	UN	110	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº8	0,64
541	UN	110	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14	0,70
542	UN	110	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16	0,64
543	UN	200	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº12	3,40
544	UN	203	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº14	3,38
545	UN	203	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº16	3,04
546	UN	203	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº18	3,10
547	UN	200	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº20.	4,75
548	UN	100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº22	7,00
549	UN	100	SONDA GÁSTRICA Nº 8	4,71
550	UN	100	SONDA GÁSTRICA Nº 6	1,69
551	UN	103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	2,18
552	UN	103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	2,24
553	UN	103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	3,84
554	UN	103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	1,26



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

555	UN	103	SONDA NASOGÁTRICA LONGA Nº18	1,57
556	UN	100	SONDA NASOTRANQUEAL LONGA Nº10	3,02
557	UN	100	SONDA NASOTRANQUEAL Nº24	2,50
558	UN	100	SONDA URETRAL DE CALIBRAL DE CALIBRE/DIAMETRO TAMANHO 16F	1,20
559	UN	105	SONDA URETRAL DE CALIBRE/ DIAMETRO TEMANHO 04 F	0,55
560	UN	105	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO 10F	0,62
561	UN	100	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO 14F	1,12
562	UN	105	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO TAMANHO 06F	0,55
563	UN	105	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO TAMANHO 08F	0,55
564	UN	5005	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO TAMANHO 12F	1,45
565	UN	100	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO TAMANHO 18F	0,96
566	UN	16000	SORO FISIOLÓGICO 1.000ML BOLSA OU FRASCO	9,75
567	UN	11000	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML BOLSA	8,00
568	UN	11000	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML BOLSA	6,20
569	UN	16000	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML BOLSA	7,31
570	UN	6000	SORO GLICOFISIOLOGICO DE 500ML (BOLSA) SISTEMA FECHADO	12,30
571	UN	500	SPRAY FIXADOR CELULAR	12,58
572	FR	3000	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNILONA INJETAVEL 500MG	38,53
573	UN	1500	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (POMADA) 50G	6,49
574	FR	150	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL	4,13
575	CP	1500	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80 MG	0,29
576	AM	5000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80 MG INJETAVEL	0,29
577	AM	1000	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML-IV/LM AMPOLA DE 2ML	9,06
578	AM	1000	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML USO IV, SC E IM - 1ML	2,12
579	UN	3000	SULFATO DE CONDROITINA 1,5GR+GLICOSMINA 1,2MG SACHE	4,08
580	AM	1000	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, IV/IM DE 10 ML	2,02
581	AM	1000	SULFATO DE MAGNESIO 50% IV/IM DE - 10ML	8,50
582	AM	3000	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML-AMPOLA 1ML	2,60
583	BI	6000	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA POMADA - 10 G	4,21
584	CP	7500	SULFATO FERROSO 122,97MG (40MG DE FERRO ELEMENTAR)	0,07
585	CP	3000	SULFATO FERROSO 300 MG (60MG DE FERRO ELEMENTAR)	4,77
586	CP	1000	SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS QUALRUS BARI	90,00
587	UN	50	SUPORTE PARA SORO BASE EM QUADRIPIÉ INOX; COLUNA EM TUBO DE AÇO INOX 25,4 X 1,2MM; HASTE EM AÇO INOX COM 4 GANCHOS E ALTURA REGULÁVEL; PÉS COM RODÍZIOS DE 50 MM. GARANTIA 12 MESES; DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, REGISTRO NA ANVISA, CATÁLOGO, DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE COMPROVANDO ESTAR AUTORIZADO A COMERCIALIZAR O PRODUTO LICITADO, CREA DO FABRICANTE, CTF - IBAMA - CADASTRO TÉCNICO FEDERAL.	337,83



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

588	UN	51	TALA IMOBILIZADORA EVA ARAMADA 30X08 CM	8,82
589	UN	51	TALA IMOBILIZADORA EVA ARAMADA 53X08 CM	34,22
590	UN	51	TALA IMOBILIZADORA EVA ARAMADA 63 X 09 CM	34,22
591	UN	51	TALA IMOBILIZADORA EVA ARAMADA 86 X 10 CM	34,22
592	PC	50	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12MNX180MM PACOTE COM 12UN	9,94
593	PC	50	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 19MMX180MM	23,20
594	UN	120	TERMOMETRO DIGITAL	11,55
595	UN	70	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	94,53
596	UN	222	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	82,88
597	UN	40	TESOURA CIRÚRGICA AÇO INOX DE 15 CM	39,58
598	UN	30	TESOURA CIRÚRGICA CURVA	50,45
599	UN	30	TESOURA CIRÚRGICA RETA	48,90
600	UN	30	TESOURA DE MAYO	66,71
601	UN	10	TESOURA IRIS	52,99
602	UN	30	TESOURA METZENBAUM	109,07
603	UN	30	TESOURA PORTA AGULHA	132,51
604	UN	30	TESOURA SHUMACHER	77,83
605	KI	500	TESTE IMUNO - RÁPIDO COVID - 19 AG	12,08
606	CP	2500	TIAMINA 300 MG	0,31
607	AM	3500	TIAMINA INJETAVEL 100MG/ML AMPOLA 1ML	11,30
608	UN	80	TINTURA DE IODO 2% 1 L	49,00
609	CX	300	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA ACCU-CHEK COM 50 TESTES	84,93
610	CX	300	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS COM 50 TESTES. COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL OLUS R; INTERVALO DE MEDICAÇÃO ENTRE 20 E 600MG/DL; INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL; AMOSTRA ASPIRADA RÁPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR; PREVINE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA; 0,5 UL (MICROLITRO); UTILIZADAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE TOTAL FRESCO E EM PACIENTES NEONATOS; SEM INTERFERENCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE; VALIDADE DAS TIRAS APÓS ABERTURA DE CADA FRASCO: 6 MESES.	58,53
611	CP	2000	TOPIPARATO 100MG	0,30
612	CP	2000	TOPIRAMATO 50MG.	0,38
613	UN	3000	TORNEIRA DE 3 VIAS	0,81
614	PC	5000	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL TNT (C/ ELÁSTICO)UNISSEX PACOTE COM 100 UNIDADES	11,93
615	CP	2000	TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5 + 325MG - COMPRIMIDO	0,81
616	AM	5000	TRAMADOL 50MG/ML - INJETAVEL-AMPOLA DE 2ML	4,36
617	CP	3000	TRAZODONA 150MG - COMP	4,71
618	UN	15	TRIMBOW 100/6/12,5MCG SOLUCAO AEROSSOL, USO ASULTO, CONTEUDO 8,9 (7,8ML) - 120 DOSES, ACOMPANHA 1 ANALADOR COM CONTADOR DE DOSE.	249,54



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

619	CP	1500	TRIMETAZIDINA 35 MG	1,32
620	RL	20	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR 6,00 X 12,00 MM ROLO DE 15 METROS	164,31
621	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 2.0	10,50
622	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 2.5	8,97
623	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 3.0	10,75
624	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 3.5	8,15
625	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 4.0	12,00
626	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 4.5	14,70
627	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 5.0	4,77
628	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 5.5	6,61
629	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 6.0	10,00
630	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 6.5	10,72
631	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 7.0	5,65
632	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 7.5	7,58
633	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 8.0	10,69
634	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 8.5	8,06
635	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 9.0	7,40
636	UN	1000	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO	48,65
637	CP	7000	VALPROATO DE SODIO (ACIDO VALPROICO) 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO (DEPAKENE)	1,93
638	CP	8000	VALPROATO DE SODIO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO (DEPAKENE)	0,44
639	CP	1500	VALSARTANA 160 MG	0,77
640	AM	2000	VANCOMICINA 500MG INJETÁVEL	13,95
641	CP	4500	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDOS	0,36
642	UN	70	VASELINA LIQUIDA 1L	34,40
643	CP	1000	VENLAFAXINA 75MG	0,62
644	PC	2200	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO 100% POLIPROPILENO 50CM X 50CM - PACOTE 50UN	120,75
645	PC	2200	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO 100% POLIPROPILENO 75 CM X 75CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	178,10
646	PC	2200	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM TRILAMINADO DE NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO 30CMX30CM PCTE 50UN	158,16

V CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

Somente serão aceitos itens com prazo de validade superior a **06 (seis) meses** e com especificações conforme o edital.

VI DOS DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

As empresas interessadas em participarem deverão apresentar os documentos abaixo relacionados visando selecionar as que efetivamente forneçam os medicamentos, considerando principalmente o fato de alguns terem ordem judicial para fornecimento.

a) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço (s);
- Data de emissão, e,
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

b) Declaração do **Anexo IV** juntamente com: se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa; conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC ou Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

c) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária / Licença de Funcionamento, expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor;

d) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pelo Ministério da Saúde - ANVISA, em vigor;

e) Para produtos constantes na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial deverá ser apresentada a **Autorização Especial de Funcionamento**;



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

- f) Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA, ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União “DOU” relativamente ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhamento do pedido de revalidação “FP 1” E “FP 2”, datado do semestre anterior ao do vencimento;
- g) Se Declarado Dispensado de Registro, deverá ser apresentada a notificação do produto ofertado (emitido pela ANVISA) ou a comprovação de isenção da necessidade do registro no Ministério da Saúde;
- h) O objeto social descrito no ato constitutivo referente às alíneas a), b), c) ou d) deste título (VII) deverão possuir ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.

As renovações das Autorizações de Funcionamento expedidas pela ANVISA somente serão consideradas válidas mediante apresentação de sua publicação no Diário Oficial da União – DOU.

Para a comprovação de que tratam as alíneas p, q, r e s também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Comissão de Julgamento de Licitação.

VII DEVERES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

1 - São obrigações da CONTRATADA:

1.1. Entregar os produtos de acordo com o especificado no item XIII deste Termo de Referência.

1.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto ao objeto contratado;

1.3. Entregar os objetos no local e prazo estipulado;

1.4. Substituir, no prazo de determinado por este Município, o objeto que esteja em desacordo com as especificações contidas no termo de referência, sem acréscimo de valor.

1.5. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas que incidam sobre a execução do contrato/ata;



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

1.6. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados, durante a execução do contrato/ata;

1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos que incidam, ou venham a incidir sobre terceiros, durante a execução do contrato;

1.8. Fornecer informações à Administração Municipal, sempre que lhes forem solicitadas;

1.9. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros, aplicando-se ao presente contrato a Lei nº 8.078 de 11/09/90, em especial os artigos 14 e 20;

1.10. Manter a sua condição de habilitada, durante todo o período de execução do contrato/ata;

1.11. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a CONTRATANTE, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

1.12. Cumprir fielmente o contrato/instrumento equivalente, zelar por sua boa execução, de modo que a entrega/prestação do produto/serviço seja realizada com esmero e perfeição e executar sob sua inteira responsabilidade até o seu término, vedada sua transferência a terceiros, total ou parcial.

1.13. Independentemente de transcrição, sujeitar-se às demais obrigações estabelecidas nos Termos de Referência/Projetos Básicos, Edital e seus anexos.

3. São obrigações da CONTRATANTE:

3.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato/ata, podendo sustar ou recusar o produto/serviço em desacordo com as especificações;

3.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à Contratada, inclusive comunicado por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega/realização do produto/serviço;

3.3. Fiscalizar se os produtos estão sendo entregues conforme as especificações e exigências estabelecidas no contrato;



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

- 3.4. Emitir Nota de empenho em favor da Contratada;
- 3.5. Realizar o pagamento dos produtos, nos termos do contrato.
- 3.6. Exercer rigoroso controle de qualidade sobre o objeto da licitação, sendo o gestor deste contrato/ata.

VIII SANÇÕES

1 - AOS LICITANTES:

1.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Arapuá/MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

1.2. Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação das condições da primeira colocada.

2 À CONTRATADA:

a) Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

b) O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

I - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

II - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

III - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município de Arapuá/MG, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

IV - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo município de Arapuá/MG. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

V - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais, e,

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

V - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

IX DA FISCALIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

1) A fiscalização da entrega dos produtos será exercida por representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência a CONTRATADA (Art. 67 de Lei N.º 8.666/93).

2) A gestão do contrato será realizada pelo prefeito João Batista Terto da Cunha.

3) A fiscalização do contrato será realizada pela Secretária Municipal de Saúde.

§1º -A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas (Art. 70, da Lei 8.666/93).

§2º - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos em desacordo com o termo de referência.

X TETO MÁXIMO

Conforme Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações e instruções normativas do TCE/MG apresentamos Termo de Referência com teto máximo de preços para a prestação de serviços abaixo relacionada, com base nos valores apurados nas cotações, e, valores de mercado.

XI DA VALIDADE

O(s) contratos decorrentes do objeto dessa licitação deverá(ao) ter(em) vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado, obedecendo à legislação vigente.

XII DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas provenientes do objeto desta licitação deverão ser pagas com as seguintes dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

02.06.02 10.277.0010 2.0031 3.3.90.30

02.06.02 10.285.0010 2.0033 3.3.90.30

02.06.02 10.293.0010 2 .0220 3.3.90.32



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

02.06.02 10.303.0013 2 .0013 3.3.90.32

XIII CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica no setor competente, fazendo constar da mesma, discriminação, quantitativo, nº e modalidade de licitação, nº do item, nº da ata de registro de preços/instrumento equivalente, preço unitário e preço total do(s) produto(s), devidamente atestada pelo setor competente da CONTRATANTE, acompanhada das seguintes comprovações de regularidade junto:

- a) À Seguridade Social (CND),
- b) Ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF),
- c) À Justiça do Trabalho (CNDT), e,
- d) Às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, observadas as demais disposições deste edital.

XIV LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues à no Centro de Saúde Elazir Lataliza Macedo, situada a Rua Antônio Prudêncio de Paula, nº 30, centro, Arapuá/MG, ou na Farmácia Municipal, situada a Praça São João Batista, nº 140, centro, Arapuá/MG.

De segunda a sexta-feira, de 08h00min as 16h00min, salvo feriados.

O prazo de entrega será em até 15 dias, após a apresentação da Autorização de Compra.

XV DISPOSIÇÕES FINAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A adjudicação dos itens ora licitados não obriga a Administração a adquiri-los, sendo que os mesmos serão requeridos conforme as necessidades da Secretaria de Saúde.

Dúvidas sobre os orçamentos e/ou execução dos serviços e demais necessidades entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapua/MG

Tel.: (34) 3856-1234

CONTATO

RESPONSÁVEIS: Elvis/Amanda/Sabrine

EMAIL: arapualicitacao@hotmail.com

TELEFONE: (34) 3856 1234 / 1235

THATTYANE CAETANO FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

ANEXO III

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Arapuá/MG.

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº....., declara, sob as penas da lei, **Pregão Eletrônico nº 010/2023.**

- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar a proposta, com os preços e prazos indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Conforme art.9 da lei 8.666/93) e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

...../....., de de 2023.

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Arapuá/MG.

A Empresa, inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Arapuá, de de 2023.

Nome do Representante Legal:

Assinatura:

CPF:



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Arapuá/MG.

DECLARAÇÃO

A EMPRESA, sediada a Rua
....., nº, Bairro
....., CEP, em
estado, inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo(a)
Sr(a)., portador(a) da Carteira de Identidade nº
....., inscrito(a) no CPF sob
nº....., DECLARA, sob as penalidades da lei, que se
enquadra como..... (MICRO EMPRESA?, EMPRESA DE PEQUENO PORTE?)
nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006,
estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se
enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º do artigo 3º da
Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

..... de de 2023.

Razão Social:

CNPJ.....

Nome Representante Legal

CPF

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, para



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Assinatura do Representante Legal

CARIMBO CNPJ



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ (MG) E A EMPRESA

Contrato que entre si fazem a O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ, Estado de Minas Gerais, CNPJ 19.942.895/0001-01, situada à Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapuá/MG, CEP: 38.860-000, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Batista Terto da Cunha e a Empresa -----, CNPJ nº. -----, Situada à -----, -----, Bairro -----, na cidade de -----, Estado de -----, denominada CONTRATADA, representada por -----, inscrito no CPF nº. -- -----, de conformidade com a Licitação Pregão Eletrônico 010/2023, julgada dia ---- de -----de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem por finalidade à Aquisição parcelada de medicamentos, insumos e materiais hospitalares para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Arapuá/MG, conforme abaixo especificados:

SEQ.	NU	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	PREÇO UNITARIO
1	CJ	10	CABO DE ECG COM TERMINAIS INJETADOS - COMPLETO - 10 VIAS, CONECTOR DB15 -15 PINOS. CABO FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS. CARACTERÍSTICAS:- CABO PACIENTE PARA ECG: - CABO DE ECG APLICAÇÃO EM MONITORES DE ECG E ELETROCARDÍOGRAFOS INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS; - POSSUI CAIXA		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

			INTERMEDIÁRIA BLINDADA E IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES. DETALHES DO CABO PACIENTE: - CAIXA INTERMEDIÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES; - RABICHOS COLORIDOS;		
2	PC	10100	ABAIXADOR DE LINGUA, MATERIAL EM MADEIRA, DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
3	CP	5000	ACICLOVIR SODICO 200MG		
4	BI	100	ACICLOVIR SODICO 50MG/G 5% CREME BISNAGA COM 10G		
5	L	130	ACIDO ACETICO 2% FRASCO DE 1L		
6	CP	81000	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG		
7	AM	3000	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML USO IM E IV - 5ML		
8	CP	5000	ACIDO FOLICO 5 MG		
9	AM	2000	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL		
10	AM	1000	ADENOSINA (SOLUÇÃO) 6MG/2ML - VIA INTRAVENOSA		
11	UN	4	ADIPÔMETRO CLÍNICO TRADICIONAL; CORPO EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO PINTURA EPÓXI PRETA. CABO E PROTETORES EM NYLON TECHNYL. PONTEIRAS FIXAS EM NYLON TECHNYL E MOLAS DE AÇO ZINCADO. RÉGUA COM MARCAÇÕES EM MILÍMETROS. POSSUI ABERTURA DE 75 MM, E MOLAS COM PRESSÃO DE 10 G/MM². ESPECIFICAÇÕES: SENSIBILIDADE:1 MM; AMPLITUDE LEITURA: 75 MM; PRESSÃO DAS MOLAS: 10 G/MM² +- 0,2 G/MM²; DIMENSÕES:286 MM X185 MM; PESO:180 G 800 G COM ESTOJO; BASE: ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO PINTURA EPÓXI PRETA		
12	UN	10	AFASTADOR FARABEU 13X125MM		
13	UN	11000	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML AMPOLA		
14	UN	3000	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 250 ML		
15	L	150	AGUA OXIGENADA 10 VOL. EMBALAGEM COM 1000 ML		
16	CX	1000	AGULHA HIPODÉRMICA 20X0,55 CAIXA COM 100		
17	CX	1000	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13X4,5 CAIXA COM 100		
18	CX	1000	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 CAIXA COM 100		
19	CX	1000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7.0 CAIXA COM 100.		
20	CX	1000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8.0 CAIXA COM 100		
21	CX	1000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X1,2 CAIXA COM 100		
22	CP	2000	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL		
23	FR	200	ALBENDAZOL 40MG		
24	UN	3015	ÁLCOOL À 70% FRASCO DE 1L		
25	UN	1100	ÁLCOOL EM GEL 70% GEL ANTISSEPTICO 1000ML		
26	UN	1100	ÁLCOOL EM GEL 70% GEL ANTISSÉPTICO 420G		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

27	CP	3000	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG		
28	LT	150	ALFAMINO 400G NESTLÉ		
29	RL	1102	ALGODAO HIDROFILO CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% PURO ALGODAO, MACIO E ABSORVENTEFORMATO EM ROLO COM 500GR		
30	RL	50	ALGODÃO ORTOPEDICO 420G - ROLO		
31	LT	1000	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NUTREN SENIOR, SEM SABOR, 370 G, NESTLÉ		
32	UN	400	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA ÂMBAR 500ML C/ BICO APLICADOR		
33	CP	7500	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDOS		
34	CP	6000	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDOS		
35	CP	1000	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO		
36	CP	2000	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO		
37	UN	4000	AMINOFILINA 24 MG/ML IV - 10 ML		
38	CP	8500	AMIODARONA 200 MG		
39	CP	500	AMITRIPTILINA 10 MG - COMPRIMIDO		
40	CP	30000	AMITRIPTILINA 25 MG		
41	CP	11000	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500/125 MG COMP.		
42	FR	200	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL		
43	FR	10000	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTASSIO 200MG INJETÁVEL.		
44	CP	10000	AMOXILINA 500 MG CAPSULA GELATINOSA DURA		
45	FR	200	AMOXILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL		
46	CP	6000	ANLÓDIPINO 10 MG		
47	CP	30000	ANLÓDIPINO 5MG		
48	UN	2000	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM 2 LAMINAS		
49	UN	20	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, COM ALIMENTAÇÃO DE 4 PILHAS ALCALINAS		
50	UN	1	APARELHO DE TENS, FES E CORRENTE RUSSA 04 CANAIS		
51	CP	1000	APIXABANA 2,5MG		
52	CP	5000	APIXABANA 5MG		
53	LT	200	APTAMIL HA 800G - DANONE (FORMULA INFANTIL)		
54	CP	500	ARIPIPRAZOL 10MG GENERICO		
55	FR	30	ARIPIPRAZOL 20 MG/ML (ARPEJO) SOLUÇÃO EM GOTAS FRASCO DE 30 ML		
56	UN	502	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL 10 CM		
57	UN	502	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL 15 CM		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

58	UN	500	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL 6 CM		
59	UN	10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL 1,00 LITRO C/ FRASCO AUTOCLAVÁVEL E BATERIA DV-350		
60	UN	500	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM		
61	UN	7000	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTENCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.		
62	UN	7000	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTENCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.		
63	UN	3000	ATADURA DE CREPOM 6CM X 1,80M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM		
64	CP	20000	ATENOLOL 25 MG		
65	CP	76000	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDOS		
66	CP	6000	ATORVASTATINA 20 MG		
67	CP	10000	ATORVASTATINA 40MG		
68	CP	6000	ATORVASTATINA 80 MG COMPRIMIDO		
69	UN	4000	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA DE TNT GRAMATURA 40.		
70	UN	3000	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA DE TNT GRAMATURA 50.		
71	FR	1200	AZITROMICINA 40MG/ML (600 MG) PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL		
72	CP	2000	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO		
73	FR	5000	AZITROMICINA 500MG INJETAVEL		
74	UN	30	BACIA / CUBA RENIFORME FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVAVEL.UTILIZADA PARA AUXÍLIO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ACONDICIONAMENTO DE ITENS DURANTE A CIRURGIA. MEDIDAS: 26 X 12 CM		
75	UN	1	BALANÇA ANTROPOMETRICA PARA OBESOS DIGITAL; CAPACIDADE 300 KG; CARGA MÍNIMA 1KG; DIVISÃO 50 G; DIMENSÕES 40 X 50 CM; BALANÇA COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; CAPACIDADE 300 KG, DIVISÕES DE 50 G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00 M EM ALUMINIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5 CM, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA PLATAFORMA 400X500 MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM TINTA EPOXI; PADRÃO NA COR BRANCA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. DIMENSÕES: PESO BRUTO: 23,250 KG; PESO LÍQUIDO: 22 KG; ALTURA 123 CM COMPRIMENTO 44 CM, VOLUME 0,3409.		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

76	UN	1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DIGITAL - CAPACIDADE MÁXIMA 30 KG, DIVISÃO DE 10G, CARGA MÍNIMA 200G; CADEIRA ERGONÔMICA REGULÁVEL EM 3 POSIÇÕES PARA ACOMODAR O BEBÊ, POSSIBILITANDO MAIOR CONFORTO; GABINETE EM PLÁSTICO ABS; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA;		
77	UN	4	BALANÇA CORPORAL DIGITAL TRANSPARENTE; MATERIAIS DA PLATAFORMA: VIDRO; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 200 KG; COM DISPLAY DIGITAL; COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; COM INDICADOR DE BATERIA FRACA.		
78	CP	3000	BAMIFILINA 300MG		
79	CP	2000	BAMIFILINA 600MG		
80	FR	5000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI INJETÁVEL IM - FRASCO/AMPOLA		
81	UN	500	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO ATÉ 120ML		
82	CP	500	BETAISTINA 24MG		
83	AM	2000	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% COM AMPOLA COM 10 ML		
84	CP	7500	BIPERIDENO 2MG		
85	AM	2000	BIPERIDENO 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML		
86	CP	500	BISOPROLOL 2,5MG		
87	CP	1000	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDOS		
88	UN	3000	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 CM/100M		
89	UN	3000	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM/ 100M		
90	UN	3000	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM/100M		
91	UN	1100	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000 ML, DESCARTÁVEL		
92	UN	20	BOLSA GRANDE APH (ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR) RESGATE		
93	UN	10	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL PARA MEDICAÇÃO, DIETA ENTERAL E PARENTAL, COM DIMENSÕES DE: 233,5MM (L)/ 99MM (P)/ 120(A) MM, FONTE DE REDE: 100V - 240 V 50/60HZ - E FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DC 15V - POTÊNCIA DE ENTRADA: 50 VA.		
94	UN	10	BOUGIE FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL - KIT 3 TAMANHOS		
95	CP	1000	BROMAZEPAM 6MG - COMPRIMIDO		
96	FR	1100	BROMETO DE IPRATÓPIO (SOLUÇÃO GOTAS)		
97	FR	50	BROMOPIONA GOTAS 4 MG/ML		
98	FR	150	BUDENOSINA 50 MCG SUSPENSÃO NASAL		
99	UN	10	BULBO DE ASPIRAÇÃO DE BORRACHA PARA RN; 25 ML		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

100	UN	10	BULBO DE ASPIRAÇÃO DE BORRACHA PARA RN; 30 ML		
101	UN	10	BULBO DE ASPIRAÇÃO DE BORRACHA PARA RN; 60 ML		
102	CP	5000	BUPROPIONA 150MG		
103	AM	3200	BUSCOPAM COMPOSTO IV/IM - AMPOLA DE 5ML		
104	AM	1100	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (BUSCOPAM SIMPLES)20MG/ML IV/IM/SC		
105	CP	2000	BUTILPROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250MG		
106	CP	500	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO		
107	UN	10	CABO PARA BISTURI AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL Nº 3		
108	UN	10	CABO PARA BISTURI AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL Nº 4		
109	UN	50	CAIXA PARA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº1		
110	UN	50	CAIXA PARA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº10		
111	UN	50	CAIXA PARA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº3		
112	UN	50	CAIXA PARA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº4		
113	UN	50	CAIXA PARA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº6		
114	PC	503	CAMPO OPERATÓRIO 45 CM X 50CM, 4 CAMADAS SEM FIO RADIOCOPICO, CONTÉM 50 UNIDADES		
115	UN	21	CANULA DE GUEDEL N0		
116	UN	21	CANULA DE GUEDEL N1		
117	UN	21	CANULA DE GUEDEL N2		
118	UN	21	CANULA DE GUEDEL N3		
119	UN	21	CANULA DE GUEDEL N4		
120	UN	21	CANULA DE GUEDEL N5		
121	CP	36000	CAPTOPRIL 25 MG		
122	UN	12500	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO		
123	FR	100	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM 100 ML		
124	CP	10000	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 1250 MG + 400 MG (500 MG DE CÁLCIO) COMPRIMIDO		
125	CP	6000	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500 MG DE CALCIO)		
126	CP	10000	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO		
127	FR	100	CARMELOSE SODICA 5MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL DE 15 ML		
128	UN	6	CARRINHO DE CARGA TRASPORTE DE CILINDRO OXIGÊNIO COM RODA PNEUMÁTICA É INDICADOPARA TRASPORTE E ARMAZENAMENTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO OU ACETILENO, UTILIZADO EM TODAS AS OFICINAS DE SOLDAS OXIACETILÊNICAS. DESCRIÇÕES: RODA PNEUMÁTICAS 325X8; CAPACIDADES: 1 CILINDRO. DIMENSÕES: ALTURA: 1130MM; LARGURA: 250MM; COMPRIMENTO:		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

			300MM.		
129	UN	50	CARVÃO ATIVADO EM PÓ		
130	CP	9000	CARVEDIOL 12,5 MG COMPRIMIDOS		
131	CP	6000	CARVEDIOL 25MG COMPRIMIDO		
132	CP	10500	CARVEDIOL 3,125 MG COMPRIMIDOS		
133	CP	6000	CARVEDIOL 6,25 MG COMPRIMIDO		
134	UN	2000	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO		
135	UN	5010	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS CALIBRE 12FR		
136	UN	1200	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO) 16		
137	UN	1100	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO) 18		
138	UN	3100	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO) 20		
139	UN	10100	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO) 22		
140	UN	10100	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO) 24		
141	UN	1200	CATETER VENOSO ANGIOCATH (JELCO)14		
142	CP	8000	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO		
143	FR	300	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL		
144	FR	1000	CEFALOTINA SÓDICA 1G VIA INTRAVENOSA OU INTRAMUSCULAR (FRASCO/AMPOLA)		
145	FR	1000	CEFAZOLINA SÓDICA 1G- FRASCO/AMPOLA		
146	FR	10500	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G DE USO EV/IM (SOLUÇÃO INJETÁVEL)- FRASCO/AMPOLA		
147	AM	3300	CETOPROFENO 100MG/2ML IV USO ENDOVENOSO		
148	CP	20000	CETOPROFENO 150 MG		
149	AM	3200	CETOPROFENO 50MG/ML USO IM 2ML		
150	CP	3000	CICLOBENZAPRINA 10MG		
151	CP	2000	CICLOBENZAPRINA 5MG		
152	CP	750	CILOSTAZOL 100MG - COMP		
153	AM	3000	CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL AMPOLAS COM 2 ML		
154	UN	10	CINTO IMOBILIZADOR TIPO ARANHA ADULTO		
155	UN	10	CINTO IMOBILIZADOR TIPO ARANHA INFANTIL		
156	CP	1000	CIPROFIBRATO 100 MG		
157	UN	3000	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA DE 100ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL USO INTRAVENOSO		
158	CP	7000	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO		
159	CP	900	CITALOPRAM 20MG		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

160	AM	2000	CITRATO DE FENTANILA 78,5 MCG/ML USO ESPINHAL/EV/IM - AMPOLA		
161	UN	100	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL		
162	FR	150	CLARITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL		
163	CP	6000	CLARITROMICINA 500MG		
164	CP	1000	CLONAZEPAM 0,5 MG		
165	CP	40000	CLONAZEPAM 2 MG COMP'		
166	FR	700	CLONAZEPAM 2,5 MG/ ML		
167	CP	1000	CLONAZEPAM SUBLINGUAL 0,25MG		
168	CP	500	CLOPIDOGREL DE 75 MG		
169	AM	1000	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% DE 10ML (INJETÁVEL)		
170	FR	100	CLORETO DE POTÁSSIO 6% (XAROPE)		
171	AM	1000	CLORETO DE SÓDIO 20 % EV FRASCO COM 10 ML		
172	FR	500	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG PO INJETAVEL VIA IM/EV (FRASCO)		
173	FR	200	CLOREXIDINA 0,12% SEM ÁLCOOL 1000 ML		
174	UN	250	CLOREXIDINA 0,5% 1000ML SOLUÇÃO ALCOOLICA		
175	AM	2000	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML		
176	AM	1000	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML (IM) AMPOLA 5ML		
177	AM	1000	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG IV DE 20ML		
178	AM	3000	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML		
179	AM	3000	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML		
180	CP	1000	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG		
181	CP	1000	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG		
182	UN	50	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10% SPRAY USO TÓPICO		
183	FR	1100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20MG/ML (SEM VASOCONSTRITOR) FRASCO 20ML		
184	BI	1100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA - USO RETAL		
185	FR	1100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005MH/ML (20ML)		
186	AM	1150	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML		
187	AM	10000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 20MG/ML IV/IM 4ML		
188	AM	10000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML IV/IM 2ML		
189	AM	1000	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML - 2 ML		
190	AM	1150	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN)25 MG/ML IM		
191	CP	6500	CLORPROMAZINA 100MG		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

192	CP	7500	CLOPROMAZINA 25 MG		
193	CP	900	CLORTALIDONA 25 MG		
194	CP	2000	CLOZAPINA 100 MG		
195	UN	1300	COLAGENASE 0,6U/CLORAFENICOL 0,01G POMADA 30 G		
196	UN	50	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL RESGATE ADULTO		
197	UN	20	COLAR CERVICAL RESGATE (M INFANTIL)		
198	AM	10300	COMPLEXO B(COMPLEXO VITAMÍNICO B) 2 ML		
199	PC	6000	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS/CM2 100% ALGODÃO 4,5CM X 7,5 CM C/500 UNIDADES		
200	UN	30	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REALIZAR A ASSEPSIA DO PACIENTE ANTES OU DURANTE O PROCESSO CIRÚRGICO.MEDIDAS: 16 X6 CM (1000 ML).		
201	RL	250	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10CM X 1M		
202	CP	1500	DAPAGLIFOZINA + METFORMINA 5/1000MG		
203	FR	1100	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETÁVEL (INTRAMUSCULAR)		
204	FR	1100	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML INJETÁVEL (INTRAMUSCULAR)		
205	UN	1	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) COM MINIMO DE 200 JOULES, BIFASICO, SOFTWARE DE CONEXÃO PARA GERENCIAR DADOS PELO PC, USO ADULTO E PEDIATRICO, ORIENTADOR DE VOZ, ACOMPANHA 1 PAR DE PÁS DE ELETRODO ADULTO/ INFANTIL E BATERIA COM MINIMO DE 50 CHOQUES E TELA DE ECG.		
206	AM	1000	DESLANOL (DESLANOSIDEO 0,2MG/ML USO EV/IM SOLUÇÃO INJETAVEL)		
207	CP	2000	DESVENLAFAXINA 100MG		
208	UN	4	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR, DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DELCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL;ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CARACTERÍSTICAS: SENSIBILIDADE: A PARTIR DE 10-12 SEMANAS; TAMANHO: 135MM X 95MM X 35MM; PESO: APROX. 200G. ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHASAA DE 1,5V.PERFORMANCE FHR: FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240 BPM; RESOLUÇÃO: 1BPM; PRECISÃO: ± 1BPM: SAÍDA DE ENERGIA: 20MW.TRANSDUTOR: FREQUÊNCIA NOMINAL: 2.0MHZ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ ± 10%; P-: <1MPA; LOB: <20 MW/CM²; ISPTA: <100 MW/CM²; INTENSIDADE DE SAÍDA DE ULTRASSOM:ISATA <10 MW/CM²; ÁREA DE RADIAÇÃO EFETIVA DO TRANSDUTOR: 154MM². REG. ANVISA.		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

209	UN	200	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 1L		
210	FR	800	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLOGICO		
211	CP	3300	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO		
212	AM	12300	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5ML		
213	FR	3000	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML		
214	CP	5000	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG COMPRIMIDO		
215	CP	12000	DIAZEPAM 10MG		
216	AM	1000	DIAZEPAM 5MG/ML IM/IV DE 2ML (AMPOLA)		
217	AM	2300	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML 3ML USO IM		
218	CP	1000	DICLOFENACO SODICO 50 MG		
219	CP	3000	DIGOXINA 0,25MG		
220	CP	2000	DILTIAZEM 60MG		
221	UN	1000	DINDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUGLINGUAL - COMP		
222	CP	1500	DIOSMINA + HISPERIDINA 450/50MG		
223	CP	36000	DIPIRONA 500MG		
224	FR	600	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL		
225	AM	12200	DIPIRONA SODICA 500MG/ML IV/IM AMPOLA 2ML		
226	CP	2000	DIVALPROATO SÓDICO 500 MG COMPRIMIDO REVISTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (DEPAKOTE ER)		
227	CP	2000	DOMPERIDONA 10MG		
228	CP	2000	DOXAZOXINA + FINASTERIDA 5 MG + 2 MG		
229	CP	1000	DOXICICLINA 100MG		
230	AM	3100	DRAMIN B6 DL ENDOVENOSO AMPOLA 10 ML		
231	AM	3100	DRAMIN B6 INJETÁVEL 1ML		
232	CP	3000	DULOXETINA 30 MG		
233	CP	3500	DULOXETINA 60MG		
234	UN	27000	ELETRODO CARDIOLOGICO PARA ECG GEL SOLIDO ADULTO		
235	KI	10	ELETRODO JACARÉ PERIFÉRICO ADULTO CLIPE COLORIDO COM 4 UNIDADES		
236	CP	500	EMPAGLIFLOZINA/LINAGLIPTINA 25MG/5MG		
237	CP	45000	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDOS		
238	CP	60500	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDOS		
239	UN	2200	ENOXAPARINA SODICA 40MG/04ML - SERINGA COM 0,4ML VIA EV E IM		
240	UN	2000	ENOXAPARINA SODICA 60MG/ 06ML - SERINGA COM 0,6ML		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

241	AM	1100	EPINEFRINA 1MG/ML (ADRENALINA) AMPOLA DE 1ML - USO ENDOVENOSO		
242	UN	21000	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA		
243	UN	6000	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA FOTOSSENSIVEL		
244	CX	2500	EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSAO INTRAVENOSA.		
245	CP	2000	ESCITALOPRAM 20 MG		
246	CP	2000	ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 10/250MG		
247	UN	110	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PARA AFERIR PRESSAO ARTERIAL COM BRAÇADEIRA EM NYLON COMFECHO DE VELCRO, MANÔMETRO, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; PÊRA, SEM ESTETOSCOPIO.		
248	UN	110	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO,MANÔMETRO, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO E PÊRA.		
249	UN	110	ESFIGMOMANOMETRO OBESO, EM TECIDO ALGODÃO, BRACADEIRA/FECHO, TIPO VELCRO		
250	CP	5000	ESOMEPRAZOL 40MG		
251	UN	6003	ESPARADRAPO 10CM X 4,5CM(IMPERMEÁVEL E COMPOSTO DE TECIDO 100% C RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE)		
252	UN	500	ESPÉCULO VAGINAL, LÂMINA E ESCOVINHA, TAMANHO G		
253	UN	4000	ESPÉCULO VAGINAL, LÂMINA E ESCOVINHA, TAMANHO M		
254	UN	4000	ESPÉCULO VAGINAL, LÂMINA E ESCOVINHA, TAMANHO P		
255	CP	2000	ESPIRONOLACTONA 100MG		
256	CP	30500	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDOS		
257	UN	110	ESTETOSCÓPIO ADULTO, TIPO DUPLO, AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL		
258	UN	60	ESTETOSCOPIO INFANTIL DUPLO COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDAVEL		
259	CP	1000	ESZOPICLONA 3MG		
260	AM	3000	ETOMINATO 2MG/ML AMPOLA 10ML		
261	CP	11000	FENITOINA 100MG - COMP		
262	AM	1000	FENITOINA SODICA 5% 50MG/ML IV/IM 5ML		
263	CP	20500	FENOBARBITAL 100 MG		
264	AM	1000	FENOBARBITAL 100 MG/ML IM /IV		
265	FR	50	FENOBARBITAL 40 MG/ML FRASCO 20ML		
266	CP	5000	FEXOFENADINA CLORIDRATO 120 MG COMPRIMIDO		
267	RL	300	FILME DE PVC TRANSPARENTE		
268	CX	501	FIO DE SUTURA CATGUT 2-0, SIMPLES, COM 24 UN.		
269	CX	501	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM 24 UNIDADES		
270	CX	500	FIO DE SUTURA CATGUT, SIMPLES, 3-0, COM 24 UN		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

271	CX	500	FIO DE SUTURA CATGUT, SIMPLES, 4-0, COM 24 UN		
272	CX	500	FIO DE SUTURA CATGUT, SIMPLES, 5-0, COM 24 UN		
273	UN	500	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 0 AGULHA 1,5 CM.		
274	UN	500	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 1-0 AGULHA 1,5 CM.		
275	UN	510	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 2-0 AGULHA 1,5 CM.		
276	UN	550	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 3-0 AGULHA 1,5 CM		
277	UN	600	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 4-0 AGULHA.		
278	UN	550	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL NYLON 5-0 AGULHA.		
279	CX	500	FIO DE SUTURA SEDA NÃO AGULHADO Nº0 COM 24 UNI		
280	CX	500	FIO DE SUTURA SEDA NÃO AGULHADO Nº01 COM 24 UNI		
281	UN	10	FIO GUIA ADULTO PARA INTUBAÇÃO TENDO OS COMPONENTES: 01 - GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): - MODELO ADULTO: Ø 3,2 X 420,0MM, 01 - BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, 01 - PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.		
282	UN	10	FIO GUIA INFANTIL PARA INTUBAÇÃO TENDO OS COMPONENTES: 01 - GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): - MODELO PEDIÁTRICO (INFANTIL): Ø 2,0 X 300,0MM.01 - BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, 01 - PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.		
283	RL	4000	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE ROLO 19MMX30M		
284	UN	6000	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 50MMX10M (MICROPORE)		
285	UN	1100	FITA DE INDICADOR QUÍMICO		
286	AM	1000	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML USO IM/SC - 1ML		
287	UN	2000	FIXADOR CELULAR LÂMINA PAPANICOLAU 100ML		
288	UN	2000	FIXADOR DE CATETER TRANSPARENTE ESTÉRIL		
289	UN	1000	FIXADOR PARA TUBO OROTRAQUEAL		
290	CP	1500	FLEBON (PINUS PINASTER) 50MG		
291	CP	2000	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO		
292	UN	1000	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML INJETAVEL		
293	FR	150	FLUORESCINA SODICA 1% 10MG(SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL)FRASCO 3ML		
294	CP	60000	FLUOXETINA 20MG		
295	UN	500	FLUTICASONA + VILANTEROL 100+25 MCG USO INALATORIO - 30 DOSES		
296	CP	3000	FLUVOXAMINA 100 MG (REVOC)		
297	UN	2000	FOLHA PARA AUTOCLAVE UTILIZADA NO CICLO DE BOWIE DICK		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

298	UN	60	FORMOL DE 1 LITRO		
299	UN	100	FORMULA INFANTIL NAN SENSITIVE 800GR - NESTLE		
300	CP	720	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, COLECALCIFEROL (VITAMINA D3), 600 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR + 400 UI DE VITAMINA D3 (OSTEONUTRI)		
301	AM	1000	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML (4ML) USO IV/IM		
302	UN	2000	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G		
303	UN	2000	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG		
304	UN	2000	FRASCO ALMOTOLIA PARA LÍQUIDOS 500ML C/ BICO APLICADOR TRANSPARENTE		
305	AM	3100	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETAVEL IV/IM COM 2ML		
306	CP	30600	FUROSEMIDA 40 MG		
307	CP	2000	GABAPENTINA 300MG.		
308	CP	1000	GABAPENTINA 400MG		
309	CP	1500	GABAPENTINA 900MG		
310	UN	1000	GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA E BOTÃO DE REGULAGEM DE PRESSÃO		
311	FR	70	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA, FRASCO COM 5 LITROS CADA		
312	UN	3000	GENTAMICINA INJETÁVEL		
313	CP	7500	GLIBENCLAMIDA 5MG		
314	CP	30000	GLICAZIDA 30 MG COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		
315	AM	5000	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML 10% INJETAVEL AMPOLA 10ML		
316	AM	5100	GLICOSE 50% - AMPOLA DE 10 ML		
317	UN	52	GLICOSIMETRO ACCU-CHEK ACTIVE		
318	UN	150	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS II		
319	UN	600	GLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% DE 1000ML		
320	RL	4000	GRAU CIRURGICO (BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 12/100)		
321	UN	10	GUIA PARA INTUBAÇÃO TIPO BOUGIE INFANTIL		
322	CP	6000	HALOPERIDOL 5 MG		
323	UN	1100	HALOPERIDOL 5 MG/ML IM, IV AMPOLA COM 1 ML		
324	FR	100	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA IM) 1 ML		
325	FR	50	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA IM) 1 ML		
326	CX	152	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO - CAIXA COM 150 UNIDADES		
327	CP	3000	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG		
328	AM	1100	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML USO EV (USO ADULTO) 4ML		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

329	AM	1100	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SOLUCAO INJETAVEL (VIA SUBCUTANIA)		
330	CP	180000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG		
331	FR	10	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B - FRASCO DE 10 ML (OSTOPORIN)		
332	AM	2500	HIDROCORTISONA 100MG DE USO EV		
333	AM	5500	HIDROCORTISONA 500MG DE USO EV		
334	UN	1200	HIDROGEL AMORJO COM ALGINATO - 85 GRAMAS		
335	L	3000	HIPOCLORITO DE SODIO 1% LITRO		
336	FR	400	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO		
337	CP	21000	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO		
338	CX	300	INDICADOR BIOLOGICO CLEAN-TEST PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE CAIXA COM 10 UNID.		
339	FR	250	ODO POLVIDONA (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10%) FRASCO DE 1L		
340	FR	2000	ISOSOURCE 1.5 KCAL/ML FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA- NESTLÉ, EMBALAGEM DE 1 LITRO		
341	CP	4300	ISSORBIDA DMONONITRATO 40MG		
342	CP	3000	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA		
343	CP	2000	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO		
344	KI	200	KIT CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL		
345	KI	10	KIT LARINGOSCOPIO COM CINCO LÂMINAS		
346	KI	50	KIT PUNÇÃO INTRAOSSEO COMPLETO C/ AGULHAS		
347	UN	500	KIT VÁLVULA OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO INALAÇÃO DOMICILIAR		
348	CP	3000	LACOSAMIDA 50MG		
349	UN	1000	LACRES DE SEGURANÇA NUMERADOS PARA CARRO DE EMERGÊNCIA		
350	CX	600	LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 11 EM AÇO CARBONO - CAIXA COM 100UN		
351	UN	700	LAMINA DE BISTURI Nº 15		
352	UN	700	LAMINA DE BISTURI Nº 23		
353	UN	10	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº1		
354	UN	10	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº2		
355	UN	10	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº3		
356	UN	10	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº4		
357	UN	10	LÂMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº5		
358	CX	3000	LANCETA AUTO RETRÁTIL 28CM CAIXA 20000,36X1,5MM, CAIXA COM 200 UNIDADES		
359	CX	2200	LANCETA AUTOMÁTICA 28G PARA CONTROLE DE GLICOSE CAIXA C/ 100 UNIDADES		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

360	LT	80	LEITE EM PÓ NAN COMFOR 1- NESTLÉ, LATA DE 800 GR		
361	LT	80	LEITE EM PÓ NAN COMFOR 2 - NESTLÉ, LATA DE 800 GR		
362	LT	80	LEITE EM PÓ NAN COMFOR 3 - NESTLÉ, LATA DE 800 GR		
363	UN	5000	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M		
364	CP	3000	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG		
365	CP	3000	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDOS		
366	UN	3000	LEVOFLOXACINO 5MG/ML FRASCOS DE 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO - SISTEMA FECHADO		
367	CP	15000	LEVONORGESTREL+ ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG COMPRIMIDO		
368	CP	18000	LEVOTIROXINA 50 MCG		
369	CP	9000	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG		
370	CP	16500	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG		
371	CP	15000	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG		
372	CP	500	LISDEXANFETAMINA 30MG		
373	CP	5000	LORATADINA 10MG		
374	FR	550	LORATADINA 1MG/ML		
375	CP	800	LOSARTANA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG		
376	CP	20000	LOSARTANA POTASSICA 25 MG		
377	CP	240000	LOSARTANA POTASSICA 50 MG		
378	PA	1500	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5		
379	PA	500	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.5 - PAR		
380	PA	550	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 8,0		
381	PA	500	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 9,0		
382	PA	1500	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6.0		
383	PA	3000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5		
384	PA	3000	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0- PAR		
385	CX	1500	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO CIRURGICO TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES.		
386	CX	2002	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100UN		
387	CX	2000	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100UN		
388	CX	1002	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO CIRURGICO TAMANHO G- CAIXA COM 100		
389	AM	1000	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML		
390	UN	100	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X15 M		
391	UN	100	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

392	UN	1005	MASCARA ADULTO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO		
393	UN	1005	MASCARA ADULTO ALTA CONCENTRAÇÃO SEM RESERVATORIO		
394	UN	103	MASCARA DE VENTURI ADULTO TAMANHO 3		
395	UN	103	MASCARA DE VENTURI INFANTIL TAMANHO 2		
396	UN	1000	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO N95 PFF2 APROVADA PELO IMETRO; COR BRANCA		
397	UN	21	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1		
398	UN	21	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2		
399	UN	21	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3		
400	UN	21	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4		
401	UN	21	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5		
402	UN	7000	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL C/ ELASTICO TAMANHO ÚNICO		
403	AM	100	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML		
404	AM	3000	MEROPENEM 1 G AMPOLA		
405	UN	4	MESA GINECOLÓGICA PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA. PÉS CONSTRUÍDOS EM TUBO QUADRADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN. ESPUMA D28. ITENS INCLUSOS: 01 PAR DE PORTA COXAS DE FIBRA REVESTIDO EM COURVIN;01 PARA DE ESTRIBO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES PRÓXIMA AO LEITO: 70CMX60CMX180CM.		
406	CP	20000	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDOS		
407	CP	75000	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDOS		
408	CP	6000	METILDOPA 250 MG		
409	AM	1000	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML		
410	CP	2000	METOCLOPRAMIDA 10MG		
411	FR	200	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML		
412	AM	1000	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 2ML		
413	AM	1200	METOPROLOL 5MG (1MG/ML)INJETAVEL DE 5ML		
414	CP	8000	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA		
415	CP	1500	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA		
416	CP	11000	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA		
417	UN	3000	METRONIDAZOL 0,5% FRASCOS DE 100 ML, VIA INTRAVENOSA - SOLUÇÃO INJETAVEL ESTERILE ASPIROGENICA.		
418	TB	100	METRONIDAZOL 100MG/G - GELEIA VAGINAL		
419	UN	2000	METRONIDAZOL 250MG		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

420	CP	1500	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO		
421	CP	2000	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO		
422	AM	2000	MIDAZOLAM 5MG/ML IM/IV/RETAL - 3ML		
423	CP	3000	MIRTAZAPINA 15MG		
424	CP	2000	MIRTAZAPINA 45 MG		
425	CP	500	MISOPROSTOL 25 MCG		
426	CP	900	MOMETASONA 200MCG		
427	CP	900	MOMETASONA 400MCG		
428	UN	3	MONITOR CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR BIFÁSICO DE ATÉ 12 VARIAÇÕES COM DEA.		
429	UN	3	<p>MONITOR MULTIPARÂMETRO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MONITOR PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODULAR, MISTO OU PRE-CONFIGURADO COM OS PARÂMETROS DE ECG, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PNI, E SPO2; DEVE POSSUIR VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD), TAMANHO DE TELA 14 A 20" SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHSCREEN); PELO MENOS 13 (TREZE) FORMAS DE ONDA SIMULTÂNEAS; POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE DIFERENTES TELAS, COMO NÚMEROS GRANDES, E VISUALIZAÇÃO LEITO-A-LEITO, SEM NECESSIDADE DE CENTRAL.DEVE POSSUIR MEMÓRIA DEARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 120 HORAS, ALÉM DE POSSUIR MEMÓRIA DE EVENTOS DE ALARMES. DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE DE ALARME (ALTA, MÉDIA E BAIXA); ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR; ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, BATERIA, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, ENTRE OUTROS); DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTE DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DE UM SELETOR GIRATÓRIO E TELA TOUCH SCREEN; DEVE PERMITIR A CONEXÃO EM REDE ATRAVÉS DO PROTOCOLO TCP/IP COM CONECTOR DO TIPO RJ 45; FUNCIONAMENTO EM REDE ELÉTRICA 110/220V BIVOLT AUTOMÁTICO; POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE SEM ALTERAÇÃO DE HARDWARE, APLICANDO USBOU CARTÃO DE MEMÓRIA SD; ALIMENTAÇÃO Á BATERIA INTERNA POR NO MÍNIMO 220 MINUTOS; INDICAÇÃO VISUAL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO QUE INDIQUE O ESTADO DA BATERIA, BEM COMO SE O EQUIPAMENTO EST Á FUNCIONANDO PELA REDE ELÉTRICA OU BATERIA. SOFTWARE DE INTERFACE NA LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÁ POSSUIR MODO NOTURNO E MODO ESPERA, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA E INTERFERÊNCIA DE DESFIBRILADOR E BISTURI ELETRÔNICOS;POSSIBILIDADE DE CONEXÃO BIDIRECIONAL COM A CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DO HOSPITAL PELO PROTOCOLO HL7, DIRETAMENTE NO MONITOR OU ATRAVÉS DA CENTRAL DE MONITORAÇÃO. A CENTRAL DEVERÁ</p>		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

POSSUIR REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA. CAPACIDADE DE INSERÇÃO DE PARÂMETROS FUTUROS INTERNO AO GABINETE, COMO: PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, DÉBITO CARDÍACO, ANÁLISE DE AGENTES ANESTÉSICOS, DENTRE OUTROS; NÃO DEVE PESAR MAIS QUE 7 KG; DEVE POSSUIR ÍNDICE DE PROTEÇÃO IPX1 OU SUPERIOR; DEVE OPERAR COM UMIDADE RELATIVA NA FAIXA DE 20 A 90%. PARÂMETROS QUE DEVEM ACOMPANHAR O MONITOR: ECG: DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM CABOS DE 3 E 5VIAS; NÚMERO DE DERIVAÇÕES: 7 DERIVAÇÕES; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 30 A 300 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE PERMITIR A DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSOS DE MARCAPASSO; DEVE POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE SEGMENTO ST EM TODAS DERIVAÇÕES; DETECÇÃO DE PELO MENOS 18 ARRITMIAS DISTINTAS RESPIRAÇÃO: MÉTODO BIOIMPEDÂNCIA (OU IMPEDÂNCIA) TORÁCICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 4 A 120 RPM PARA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; COM VISUALIZAÇÃO DA ONDA DE RESPIRAÇÃO, INDICAÇÃO DA FR COM DETECÇÃO E ALARME DE APNÉIA, EM PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS/NEONATAIS. ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE FR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. TEMPERATURA CUTÂNEA: DEVE POSSUIR 02 (DOIS) CANAIS DE TEMPERATURA; COM FAIXA DE MEDIDA DE 10 °C A 45 °C; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS); PRESSÃO NÃO INVASIVA: DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICA E STAT; FAIXA DE MEDIDA TOTAL: PELO MENOS 10 A 250 MMHG; INTERVALO DE MEDIDAS: PELO MENOS DE 5 MINUTOS A 2 HORAS; DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRAPRESSÃO EXCESSIVA PARA TIPO PACIENTE (ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL); OXIMETRIA: VISUALIZAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRÁFICA; INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO; INDICAÇÃO NUMÉRICA E GRÁFICA DO ÍNDICE DE PERFUSÃO (PI); ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE SPO2 E FC (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR; POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE TECNOLOGIA DE BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTO/TREMORES PRÓPRIO, NELLCOR OU MASIMO; DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ECG 5 VIAS ADULTO/PEDIÁTRICO (CABO TRONCO MAIS RABICHOS (MODELO JACARÉ)). 01 MANGUEIRA EXTENSÃO PARA PNI; 01 MANGUITO TAMANHO ADULTO (BRAÇADEIRA PNI); 01 SENSOR SPO2 REUTILIZÁVEL CLIP ADULTO, 01 SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, 01 UNID. BATERIA DE LÍTIO, 01 CABO DE ENERGIA; 1 MANUAL OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS. DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE COM SEDE EM UM RAIO DE NO MÁXIMO 200KM DA SEDE DO MUNICÍPIO,



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

			REGISTRO NA ANVISA, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (FABRICANTE), MANUAL DO USUÁRIO EMPORUGUÊS EM CD, PEN DRIVE OU IMPRESSO E CATÁLOGO DO PRODUTO PARA A DEVIDA CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES. SE O LICITANTE NÃO FOR O FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR COMPROVANDO ESTÁ AUTORIZADO A COMERCIALIZAR O PRODUTO; INSTALAÇÃO E TREINAMENTO IN LOCO DA EQUIPE QUE VAI UTILIZAR O EQUIPAMENTO, GARANTIA 12 MESES.		
430	CP	1000	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG		
431	CP	1000	MORFINA 10G		
432	CP	1000	NAPROXENO 550 MG		
433	CP	800	NEBIVOLOL 5MG		
434	CP	1000	NIFEDIPINO 10MG		
435	CP	2000	NIFEDIPINO 20 MG		
436	CP	3500	NITROFURANTOINA 100 MG		
437	AM	5000	NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 10ML		
438	AM	150	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50/5 MG/ML		
439	CP	16500	NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO		
440	CP	10500	NORTRIPTILINA 50 MG		
441	AM	1000	OCITONA 5 U./ML INJETAVEL EV/IM 1ML		
442	CP	1000	OLANZAPINA 10MG		
443	UN	250	OLEO DE GIRASSOL		
444	CP	1000	OLMESARTANA 40MG		
445	CP	83000	OMEPRAZOL 20 MG		
446	FR	5000	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG (PÓ INJETÁVEL)COM DILUENTE 10 ML		
447	CP	3500	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO		
448	CP	2500	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG COMPRIMIDO		
449	UN	50	OTOSCÓPIO COMPLETO		
450	UN	70	OXÍMETRO DE DEDO		
451	UN	50	OXÍMETRO PORTÁTIL COM ALARME E UNIDADES 50 CURVA PLESTIMOGRÁFICA		
452	CP	2500	PANTOPRAZOL 40 MG		
453	UN	500	PAPEL TERMO SENSIVEL PARA ECG (APARELHO BIOMET CARDIOCARE) 216MMX30M		
454	FR	600	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL		
455	CP	17500	PARACETAMOL 500 MG		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

456	CP	1500	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30 MG -		
457	CP	800	PAROXETINA 20 MG		
458	UN	1000	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR INSTRAMED - (É A COMPATÍVEL COM NOSSO APARELHO)		
459	UN	1000	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM DEA LIFE 400 - (É COMPATÍVEL COM NOSSO APARELHO)		
460	CP	1500	PERINDOPRIL ANGININA 5 MG (ACERTIL)		
461	UN	10	PINÇA ALLIS		
462	UN	10	PINÇA ANATOMICA		
463	UN	10	PINÇA BACKHAUS		
464	UN	10	PINÇA DE MAGILL PARA VIA AÉREA E CORPO ESTRANHO 20CM		
465	UN	10	PINÇA DENTE DE RATO		
466	UN	10	PINÇA KELLY CURVA		
467	UN	10	PINÇA KELLY RETA		
468	UN	10	PINÇA PEAN		
469	UN	10	PINÇA ROCHESTER CURVA		
470	UN	10	PINÇA ROCHESTER RETA		
471	UN	4200	PLACA CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 15 X 15 CM		
472	CP	1000	POLIVITAMINICO CENTRUM DE A A ZINCO (CIANOCOBALAMINA, FUMARATO FERROSO, ACIDO ASCORBICO, ACIDO FOLICO)		
473	CP	1000	PRADAXA 150MG		
474	FR	650	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL		
475	FR	100	PREDNISOLONA FOSFOTO SODICO 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL		
476	CP	6000	PREDNISONA 20MG		
477	CP	4500	PREDNISONA 5MG		
478	CP	5000	PREGABALINA 150 MG		
479	CP	2000	PREGABALINA 50MG - COMP		
480	CP	7000	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO		
481	LT	200	PREGOMIN PEPTI 400G - DANONE (FORMULA INFANTIL)		
482	CP	1000	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG		
483	UN	50	PRONTOSAN SOLUÇÃO 350 ML		
484	CP	1500	PROPAPENONA CLORIDRATO 300 MG		
485	CP	31000	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG		
486	CP	1500	PROPRATILNITRATO 10MG.		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

487	FR	140	PROTETOR SOLAR FPS 50 (FRASCO COM 200 ML)		
488	KI	50	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO KIT		
489	CP	2000	QUETIAPINA 100MG		
490	CP	2000	QUETIAPINA 200MG		
491	CP	1500	QUETIAPINA 25MG		
492	CP	1500	QUETIAPINA 50 MG		
493	CX	100	RAIO X E MAMO FILME RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO À SECO, IDENTIFICAÇÃO: RAIO X E TOMOGRAFIA, IMPRESSA À SECO 20X25CM. (CAIXA COM 100).		
494	CX	100	RAIO X E MAMO FILME RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO À SECO, IDENTIFICAÇÃO: RAIO X E TOMOGRAFIA, IMPRESSA À SECO 28X30CM. (CAIXA COM 100).		
495	CX	100	RAIO X E MAMO FILME RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO À SECO, IDENTIFICAÇÃO: RAIO X E TOMOGRAFIA, IMPRESSA À SECO 24X30CM. (CAIXA COM 100).		
496	CX	50	REANIMADOR PULMONAR ADULTO - AMBU		
497	UN	50	REANIMADOR PULMONAR INFANTIL- AMBU		
498	UN	50	RÉGUA PARA OXIGÊNIO QUADRUPLA ENTRADA		
499	UN	6000	RINGER LACTATO DE 500ML SISTEMA FECHADO - USO IV		
500	CP	4000	RISPERIDONA 1MG		
501	CP	1000	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO		
502	CP	1000	RITALINA 10 MG		
503	CP	5000	RIVAROXABAN 20 MG COMPRIMIDO		
504	CP	5000	RIVAROXABANA 15MG		
505	GL	405	SABONETE LIQUIDO COM GLICERINA NEUTRO(USO PROFISSIONAL, USO EXTERNO) 5 L		
506	AM	500	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA - 5ML		
507	UN	1000	SACO PARA SORO FOTOSENSIVEL		
508	UN	1000	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL(CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE+CITRATO DE SODIO+CLORETO DEPOTÁSSIO)3,5+20,0+2,9+1,1,5 G, SACHE 27,9 G		
509	SY	800	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG AEROSSOL ORAL.		
510	UN	3000	SALBUTAMOL SULFATO FLACONETE 2,5MG/2,5ML		
511	FR	1000	SALBUTAMOL SULFATO GOTAS 5MG/ML NEBULIZAÇÃO		
512	AM	3000	SALBUTAMOL SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML		
513	UN	5100	SCALP - DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA Nº 21 COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS		
514	UN	5100	SCALP - DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA Nº 23 COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO:		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

			FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS		
515	UN	1100	SCALP - DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA Nº 25 COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS		
516	UN	7000	SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AGULHA 4,5X13MM		
517	UN	7000	SERINGA DE INSULINA 1ML COM AGULHA 6,0 X 0,25MM		
518	UN	22000	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA DE 10 ML, SEM AGULHA		
519	UN	22000	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA DE 20 ML, SEM AGULHA		
520	UN	4000	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ÁTOXICA DE 3ML, COM AGULHA 0,7X25MM		
521	UN	22000	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ÁTOXICA DE 5ML, SEM AGULHA.		
522	UN	3000	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ÁTOXICA DE 60ML, SEM AGULHA.		
523	CP	1000	SERTRALINA 100 MG		
524	CP	1500	SERTRALINA 50MG		
525	CP	2000	SILDENAFILA 25 MG		
526	UN	1500	SILDENAFILA 50 MG COMPRIMIDOS		
527	CP	1000	SILYBUM MARIANUM (L.) 200MG		
528	FR	250	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO DE 10ML		
529	CP	10500	SINVASTATINA 10MG		
530	CP	60000	SINVASTATINA 20MG		
531	CP	30000	SINVASTATINA 40MG		
532	UN	60	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO) ACCU-CHEK ACTIVE COMPLETO		
533	UN	2000	SOLUÇÃO DE ENEMA DE GLICERINA 12% SOLUÇÃO RETAL FRASCO COM 250ML INCLUINDO A SONDA		
534	UN	7000	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 250 ML SISTEMA FECHADO (BOLSA)		
535	UN	7000	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - 500ML - SISTEMA FECHADO (BOLSA)		
536	UN	2100	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL (CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%) FRASCO COM 10ML		
537	UN	1006	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 12		
538	UN	110	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº10		
539	UN	110	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12		
540	UN	110	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº8		
541	UN	110	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14		
542	UN	110	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16		
543	UN	200	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº12		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

544	UN	203	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº14		
545	UN	203	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº16		
546	UN	203	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº18		
547	UN	200	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº20.		
548	UN	100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO HASTES SILICONIZADAS ESTERIL Nº22		
549	UN	100	SONDA GÁSTRICA Nº 8		
550	UN	100	SONDA GÁSTRICA Nº 6		
551	UN	103	SONDA NASOGÁTRICA LONGA Nº10		
552	UN	103	SONDA NASOGÁTRICA LONGA Nº12		
553	UN	103	SONDA NASOGÁTRICA LONGA Nº14		
554	UN	103	SONDA NASOGÁTRICA LONGA Nº16		
555	UN	103	SONDA NASOGÁTRICA LONGA Nº18		
556	UN	100	SONDA NASOTRANQUEAL LONGA Nº10		
557	UN	100	SONDA NASOTRANQUEAL Nº24		
558	UN	100	SONDA URETRAL DE CALIBRE DE CALIBRE/DIAMETRO TAMANHO 16F		
559	UN	105	SONDA URETRAL DE CALIBRE/ DIAMETRO TAMANHO 04 F		
560	UN	105	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO 10F		
561	UN	100	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO 14F		
562	UN	105	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO TAMANHO 06F		
563	UN	105	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO TAMANHO 08F		
564	UN	5005	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO TAMANHO 12F		
565	UN	100	SONDA URETRAL DE CALIBRE/DIAMETRO TAMANHO 18F		
566	UN	16000	SORO FISIOLÓGICO 1.000ML BOLSA OU FRASCO		
567	UN	11000	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML BOLSA		
568	UN	11000	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML BOLSA		
569	UN	16000	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML BOLSA		
570	UN	6000	SORO GLICOFISIOLÓGICO DE 500ML (BOLSA) SISTEMA FECHADO		
571	UN	500	SPRAY FIXADOR CELULAR		
572	FR	3000	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISONA INJETÁVEL 500MG		
573	UN	1500	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (POMADA) 50G		
574	FR	150	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL		
575	CP	1500	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80 MG		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

576	AM	5000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80 MG INJETAVEL		
577	AM	1000	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML-IV/LM AMPOLA DE 2ML		
578	AM	1000	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML USO IV, SC E IM - 1ML		
579	UN	3000	SULFATO DE CONDROITINA 1,5GR+GLICOSMINA 1,2MG SACHE		
580	AM	1000	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, IV/IM DE 10 ML		
581	AM	1000	SULFATO DE MAGNESIO 50% IV/IM DE - 10ML		
582	AM	3000	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML-AMPOLA 1ML		
583	BI	6000	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA POMADA - 10 G		
584	CP	7500	SULFATO FERROSO 122,97MG (40MG DE FERRO ELEMENTAR)		
585	CP	3000	SULFATO FERROSO 300 MG (60MG DE FERRO ELEMENTAR)		
586	CP	1000	SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS QUALRUS BARI		
587	UN	50	SUPORTE PARA SORO BASE EM QUADRIPE INOX; COLUNA EM TUBO DE AÇO INOX 25,4 X 1,2MM; HASTE EM AÇO INOX COM 4 GANCHOS E ALTURA REGULÁVEL; PÉS COM RODÍZIOS DE 50 MM. GARANTIA 12 MESES; DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, REGISTRO NA ANVISA, CATÁLOGO, DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE COMPROVANDO ESTAR AUTORIZADO A COMERCIALIZAR O PRODUTO LICITADO, CREA DO FABRICANTE, CTF - IBAMA - CADASTRO TÉCNICO FEDERAL.		
588	UN	51	TALA IMOBILIZADORA EVA ARAMADA 30X08 CM		
589	UN	51	TALA IMOBILIZADORA EVA ARAMADA 53X08 CM		
590	UN	51	TALA IMOBILIZADORA EVA ARAMADA 63 X 09 CM		
591	UN	51	TALA IMOBILIZADORA EVA ARAMADA 86 X 10 CM		
592	CP	50	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12MMX180MM PACOTE COM 12UN		
593	CP	50	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 19MMX180MM		
594	UN	120	TERMOMETRO DIGITAL		
595	UN	70	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA		
596	UN	222	TERMOMETRO INFRAVERMELHO		
597	UN	40	TESOURA CIRÚRGICA AÇO INOX DE 15 CM		
598	UN	30	TESOURA CIRÚRGICA CURVA		
599	UN	30	TESOURA CIRÚRGICA RETA		
600	UN	30	TESOURA DE MAYO		
601	UN	10	TESOURA IRIS		
602	UN	30	TESOURA METZENBAUM		
603	UN	30	TESOURA PORTA AGULHA		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

604	UN	30	TESOURA SHUMACHER		
605	KI	500	TESTE IMUNO - RÁPIDO COVID - 19 AG		
606	CP	2500	TIAMINA 300 MG		
607	AM	3500	TIAMINA INJETAVEL 100MG/ML AMPOLA 1ML		
608	UN	80	TINTURA DE IODO 2% 1 L		
609	CX	300	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA ACCU-CHEK COM 50 TESTES		
610	CX	300	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS COM 50 TESTES. COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL OLUS R; INTERVALO DE MEDICAÇÃO ENTRE 20 E 600MG/DL; INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL; AMOSTRA ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR; PREVINE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA; 0,5 UL (MICROLITRO); UTILIZADAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE TOTAL FRESCO E EM PACIENTES NEONATOS; SEM INTERFERENCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE; VALIDADE DAS TIRAS APÓS ABERTURA DE CADA FRASCO: 6 MESES.		
611	CP	2000	TOPIRAMATO 100MG		
612	CP	2000	TOPIRAMATO 50MG.		
613	UN	3000	TORNEIRA DE 3 VIAS		
614	CP	5000	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL TNT (C/ ELÁSTICO)UNISSEX PACOTE COM 100 UNIDADES		
615	CP	2000	TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5 + 325MG - COMPRIMIDO		
616	AM	5000	TRAMADOL 50MG/ML - INJETAVEL-AMPOLA DE 2ML		
617	CP	3000	TRAZODONA 150MG - COMP		
618	UN	15	TRIMBOW 100/6/12,5MCG SOLUCAO AEROSSOL, USO ASULTO, CONTEUDO 8,9 (7,8ML) - 120 DOSES, ACOMPANHA 1 ANALADOR COM CONTADOR DE DOSE.		
619	CP	1500	TRIMETAZIDINA 35 MG		
620	RL	20	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR 6,00 X 12,00 MM ROLO DE 15 METROS		
621	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 2.0		
622	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 2.5		
623	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 3.0		
624	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 3.5		
625	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 4.0		
626	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 4.5		
627	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 5.0		
628	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 5.5		



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

629	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 6.0		
630	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 6.5		
631	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 7.0		
632	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 7.5		
633	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 8.0		
634	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 8.5		
635	UN	101	TUBO ENDOTRANQUEAL 9.0		
636	UN	1000	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO		
637	CP	7000	VALPROATO DE SODIO (ACIDO VALPROICO) 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO (DEPAKENE)		
638	CP	8000	VALPROATO DE SODIO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO (DEPAKENE)		
639	CP	1500	VALSARTANA 160 MG		
640	AM	2000	VANCOMICINA 500MG INJETÁVEL		
641	CP	4500	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDOS		
642	UN	70	VASELINA LIQUIDA 1L		
643	CP	1000	VENLAFAXINA 75MG		
644	CP	2200	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO 100% POLIPROPILENO 50CM X 50CM - PACOTE 50UN		
645	CP	2200	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO 100% POLIPROPILENO 75 CM X 75CM - PACOTE COM 50 UNIDADES		
646	CP	2200	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM TRILAMINADO DE NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO 30CMX30CM PCTE 50UN		

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa se responsabiliza pela entrega dos itens em até 15 (quinze) dias, após a assinatura deste instrumento e assim que forem sendo requisitados, mediante apresentação da autorização de compra emitida pelo órgão competente da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total desta contratação será de R\$ -----(-----).

CLÁUSULA QUARTA



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento dos produtos e a apresentação da nota fiscal pela contratada, na Secretaria da Fazenda, sediada na sede da Prefeitura, com a discriminação dos itens fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo para vigência do contrato será de 12 meses a partir da data sua assinatura, podendo, a critério do **MUNICÍPIO**, ser prorrogado por igual período, por quantas vezes forem necessários, obedecidas as prescrições legais.

CLÁUSULA SEXTA

O valor da proposta não poderá sofrer reajustes ao longo da execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

A execução do presente contrato será de responsabilidade do Contratado, estando obrigado a cumprir todas as cláusulas constantes do Edital Pregão Eletrônico 010/2023. A adjudicação dos itens ora licitados não obriga a Administração a adquiri-los, sendo que os mesmos serão requeridos conforme as necessidades da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA

Constituem obrigações da Contratada:

- 8.1 - Executar o fornecimento, de forma regular e nas condições requisitadas, dos produtos/serviços licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
- 8.2 - Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos/serviços contratados;
- 8.3 - Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
- 8.4 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

8.5 - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Em caso de inexecução, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

- a) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho pela recusa em recebê-la no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.
- b) Advertência escrita pelo descumprimento de cláusulas editalísticas;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, por dia de inadimplência na entrega, até o limite de 03 (três) dias úteis, caracterizando inexecução parcial.
- d) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo.
- e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 02 (dois) anos, nos casos de reincidência de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.2 - As penalidade aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, à juízo da Administração.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

CLÁUSULA DÉCIMA

Constitui obrigação da Contratante efetuar o pagamento dos produtos licitados, conforme especificado na Cláusula Quarta deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

As despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

02.06.02 10.277.0010 2.0031 3.3.90.30

02.06.02 10.285.0010 2.0033 3.3.90.30

02.06.02 10.293.0010 2 .0220 3.3.90.32

02.06.02 10.303.0013 2 .0013 3.3.90.32

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA

É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA

Fica eleito o Fórum da Comarca de Rio Paranaíba (MG) para dirigir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Arapuá (MG), _____ de _____ de 2023.

Município de Arapuá

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA